

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO - UNIFECAP**

**MESTRADO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE ESTRATÉGICA**

**WESLEY SOUZA DO NASCIMENTO**

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA  
AUDITORIA INTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES NAS  
EMPRESAS DO SETOR PRIVADO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**São Paulo**

**2003**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO - UNIFECAP**

**MESTRADO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE ESTRATÉGICA**

**WESLEY SOUZA DO NASCIMENTO**

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA  
AUDITORIA INTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES NAS  
EMPRESAS DO SETOR PRIVADO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao Centro Universitário Álvares Penteado – UNIFECAP, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica.

Orientador: Prof. Dr. Anísio Cândido Pereira

**São Paulo**

**2003**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO - UNIFECAP

Reitor: Prof. Manuel José Nunes Pinto

Vice-reitor: Prof. Luiz Fernando Mussolini Júnior

Pró-reitor de Extensão: Prof. Dr. Fábio Appolinário

Pró-reitor de Graduação: Prof. Jaime de Souza Oliveira

Pró-reitor de Pós-Graduação: Profª Drª Maria Sylvia Macchione Saes

Coordenador do Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica: Prof. Dr. João B. Segreti

**FICHA CATALOGRÁFICA**

Nascimento, Wesley Souza

Um estudo sobre a atuação da Auditoria Interna na detecção de fraudes nas empresas do setor privado do estado de São Paulo. São Paulo : UniFecap, 2003

\_\_\_p.

Orientador: Prof. Dr. Anisio Candido Pereira

Dissertação (mestrado) – Centro Universitario Álvares Penteado – UniFecap – Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica.

1. Auditoria Interna 2. Fraudes 3. Procedimentos de Auditoria

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**WESLEY SOUZA DO NASCIMENTO**

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA  
AUDITORIA INTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES NAS  
EMPRESAS DO SETOR PRIVADO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao Centro Universitário Álvares Penteado - UNIFECAP, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica.

### **COMISSÃO JULGADORA:**

---

Prof. Dr. Benedito Felipe de Souza  
Universidade do Sagrado Coração – Bauru (SP)

---

Prof. Dr. Antonio Benedito Silva Oliveira  
Centro Universitário Álvares Penteado – UNIFECAP

---

Prof. Dr. Anisio Candido Pereira  
Centro Universitário Álvares Penteado – UNIFECAP  
Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

**São Paulo, 08 de dezembro de 2003**

## DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado totalmente à minha amada e eterna esposa, Divane a quem devo grande parte de minhas vitórias e por quem vivo diariamente.

## **AGRADECIMENTOS**

A DEUS, Todo Poderoso, que criou os céus e a terra e concedeu a mim a graça da salvação e bênçãos incontáveis.

Às duas grandes mulheres que sempre me apoiaram em meus estudos, pelo apoio, dedicação, abnegação e demonstrações de amor. Sem elas nada seria possível: minha mãe, Mirian e irmã Cristiane (Cacá).

Ao Prof. Dr. Anisio, orientador deste trabalho, pelo incentivo, apoio às idéias e pela disponibilidade dispensada.

Aos amigos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão desta etapa, através de seus comentários, ajuda e cumplicidade.

Aos amigos de mestrado, pela troca de informações, experiências, paciência e seriedade com que levam a vida.

Aos meus familiares que contribuíram para minha formação pessoal e profissional, em especial meu cunhado Elio pelo incentivo e participação ativa na minha graduação e iniciação profissional.

A todo o corpo administrativo do Curso de mestrado do Centro Universitário Álvares Penteado – UNIFECAP, pela dedicação e respeito.

Ao Audibra pela colaboração dispensada através de informações.

Às empresas que se propuseram diligentemente a participar deste trabalho de pesquisa, pela confiança, integridade e rapidez no retorno de informações.

## **Resumo**

Esta dissertação tem por objetivo principal a verificação da eficácia da Auditoria Interna nos processos de descoberta de fraudes cometidas contra as empresas. O estudo do assunto fraude torna-se oportuno na atualidade, uma vez que diversos escândalos financeiros e contábeis estão sendo comentados, em face do impacto causado no mercado financeiro mundial.

A pesquisa inicia-se com o estudo do surgimento da função de auditoria no mundo, verificando-se a evolução da Auditoria Interna no Brasil e demonstrando-se dados acerca dos profissionais dessa área no país. Em seguida, são analisados os conceitos que envolvem os trabalhos de detecção de fraudes pela auditoria, os quais são: controle interno, fraude e seus diferentes tipos e erro, além do próprio conceito de Auditoria Interna. Os procedimentos de auditoria auxiliam a análise dos dados e garantem confiabilidade aos testes aplicados pelo auditor, uma vez que as tecnologias o ajudam a acompanhar a informatização dos processos auditados.

A fim de corroborar o trabalho bibliográfico, foi elaborada uma pesquisa de campo com o propósito de ratificar as conclusões encontradas na bibliografia, comprovando assim a hipótese formulada. Foram pesquisadas empresas do setor privado, estabelecidas no estado de São Paulo e consideradas de grande porte, com base no critério de enquadramento do Imposto de Renda no Brasil. As respostas à pesquisa foram tabuladas e confirmaram algumas conclusões em relação à atuação da Auditoria Interna no ambiente de fraude.

As conclusões apontam para a comprovação de que a Auditoria Interna é eficaz nos trabalhos de detecção dos diversos tipos de fraude cometidos contra as empresas, desde que tais profissionais utilizem os procedimentos de auditoria aliados aos *softwares* disponíveis no mercado ou desenvolvidos pelas empresas de auditoria.

### **Palavras Chave:**

1. Auditoria Interna
2. Fraudes
3. Procedimentos de Auditoria

## **Abstract**

This dissertation aims at verifying the effectiveness of internal audit in the processes of detection of frauds committed against companies. The study of the subject "fraud" has become opportune nowadays, once many financial and accounting scandals have been discussed due to of the impact caused in the world financial market.

The research begins by the study of how the audit profession appeared in the world, verifying the evolution of internal audit in Brazil and demonstrating data about the professionals belonging to this field in the mentioned country. Then, the concepts that involve the task of detecting frauds, which are internal control, fraud and its different types and error, besides the own concept of internal audit, are analyzed. The audit procedures help data analysis and guarantee the trustworthiness of the tests applied by the auditor, once technology helps them to go hand in hand with the computerization of the audit process.

In order to corroborate the bibliographical survey a field work with the purpose of ratifying the conclusions found in the bibliography was made, thus, proving the formulated hypothesis. We researched private sector companies located in the state of São Paulo and considered big, based on the income tax criterion in Brazil. The answers to this research were tabulated and confirmed some conclusions in relation to the performance of internal audit in fraud atmosphere.

The conclusions confirm that internal audit is effective in the detection of many types of frauds against companies, since the professionals make use of audit procedures together with the computer programs available in the market or developed by audit companies.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – História da Auditoria.....	22
Quadro 2 – Definições do Termo Fraude.....	53

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Cálculo de Equipes de Auditoria Interna dos Bancos.....	40
Tabela 2 – Quantidade de Questionários Enviados e Respostas Recebidas..	103
Tabela 3 – Empresas por Ramo de Atividade.....	105
Tabela 4 – Faixa de Faturamento Anual.....	106
Tabela 5 – Quantidade de Empregados.....	108
Tabela 6 – Cargo dos Participantes.....	109
Tabela 7 – A Importância do Estudo da Fraude.....	110
Tabela 8 – A Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes.....	112
Tabela 9 – Tipos de Fraudes mais Frequentes.....	113
Tabela 10 – Fatores Facilitadores à Ocorrência de Fraudes.....	115
Tabela 11 – Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes.....	117
Tabela 12 – O Preparo da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes.....	119
Tabela 13 – Formas de Detecção de Fraudes.....	121
Tabela 14 – Planos para Melhorar a Atuação da Auditoria Interna.....	123
Tabela 15 – Tecnologias Utilizadas pela Auditoria Interna.....	125

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Auditores Internos Cadastrados no AUDIBRA.....	39
Figura 2 – Como a Fraude foi Descoberta?.....	46
Figura 3 – Qual a Melhor Forma de Prevenção às Fraudes?.....	51
Figura 4 – Formas de Atuação da Auditoria.....	69
Figura 5 – Respostas à Questão: Como a Fraude foi Identificada?.....	87
Figura 6 – Seleção das Empresas a serem Pesquisadas.....	98
Figura 7 - Empresas Pesquisadas – Distribuição por Setor.....	100
Figura 8 - Destinatários da Pesquisa – Análise por Cargo.....	101
Figura 9 - Questionários Enviados <i>Versus</i> Questionários Respondidos.....	103
Figura 10 - Empresas por Ramo de Atividade.....	105
Figura 11 - Empresas por Faixa de Faturamento Anual.....	107
Figura 12 - Quantidade de Empregados.....	108
Figura 13 - Cargo dos Participantes.....	109
Figura 14 – A Importância do Estudo da Fraude.....	111
Figura 15 - A Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes.....	113
Figura 16 - Tipos de Fraudes mais Frequentes.....	114
Figura 17 - Fatores Facilitadores à Ocorrência de Fraudes.....	115
Figura 18 - Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes.....	117
Figura 19 – O Preparo da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes.....	119
Figura 20 – Formas de Detecção de Fraudes.....	121
Figura 21 - Planos para Melhorar a Atuação da Auditoria Interna.....	123
Figura 22 - Tecnologias Utilizadas pela Auditoria Interna.....	125

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.....	12
1.1	Introdução.....	12
1.2	Situação problema.....	14
1.3	Hipótese.....	15
1.4	Objetivos.....	15
1.4.1	Objetivo principal.....	15
1.4.2	Objetivos secundários.....	16
1.5	Justificativa.....	16
1.6	Metodologia científica da dissertação.....	18
1.7	Delimitação da pesquisa.....	19
1.8	Estrutura do trabalho.....	20
2	PANORAMA DA AUDITORIA NO BRASIL .....	22
2.1	Surgimento da Auditoria Interna.....	22
2.2	Evolução da Auditoria Interna no Brasil.....	26
2.3	Conceito de Auditoria Interna.....	27
2.4	Legislação aplicável para a Auditoria Interna.....	33
2.5	Panorama atual da Auditoria no Brasil.....	36
2.6	Considerações finais do capítulo.....	41
3	CONTROLE INTERNO E FRAUDES QUE IMPACTAM O TRABALHO DA AUDITORIA .....	42
3.1	Controle interno .....	42
3.2	Fraude... ..	51
3.2.1	Fraudes contábeis.....	57
3.2.2	Fraudes financeiras.....	60
3.2.3	Fraudes no controle interno.....	62
3.2.4	Fraudes éticas.....	63
3.3	Erro.....	64
3.4	Considerações finais do capítulo.....	67
4	FERRAMENTAS DE AUDITORIA INTERNA PARA A DETECÇÃO DE FRAUDES	68
4.1	Procedimentos de auditoria.....	70

4.1.1 Circularização.....	71
4.1.2 Inventários.....	74
4.1.3 Conferências.....	76
4.2 <i>Softwares</i> de auditoria .....	78
4.2.1 A Evolução tecnológica na auditoria.....	78
4.2.2 <i>Softwares</i> utilizados na auditoria .....	83
4.3 Denúncias.....	86
4.3.1 Denúncias anônimas.....	88
4.3.2 Denúncias explícitas.....	89
4.4 Inquérito.....	91
4.5 Considerações finais do capítulo.....	93
5 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA EMPÍRICA .....	95
5.1 Histórico da amostra.....	95
5.2 Síntese dos dados.....	97
5.3 Análise dos resultados.....	104
5.3.1 Informações sobre a empresa e o entrevistado .....	105
5.3.2 O relacionamento da empresa com as fraudes.....	110
5.3.3 A estrutura do departamento de Auditoria Interna e suas ferramentas.....	118
5.4 Considerações finais do capítulo.....	127
CONCLUSÃO.....	128
Referências.....	131
Bibliografia consultada.....	136
Apêndices.....	137
Apêndice A Questionário de pesquisa.....	138
Apêndice B Carta de apresentação.....	140
Anexos.....	141
Anexo A Norma Brasileira de Contabilidade NBC T12.....	142
Anexo B Norma Brasileira de Contabilidade NBC P3.....	147
Anexo C Norma Brasileira de Contabilidade NBC T11 – IT 03 .....	149

# 1 INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

## 1.1 Introdução

Muito se tem discutido sobre o papel e a missão da Auditoria no Brasil e no mundo. O ano de 2002 foi um ano de reflexão para todos os tipos de auditoria, haja vista os escândalos contábeis e financeiros que desestabilizaram os mercados financeiros mundiais, causaram prejuízos de grandes proporções a instituições financeiras, investidores e fornecedores, além de ocasionarem um clima de desconfiança geral entre os executivos das empresas.

Os erros e fraudes cometidos contra as empresas têm impactos diretos na sociedade, pois com a globalização da economia os mercados financeiros deixaram de ser regionais e passaram a ser mundiais. Dessa forma, se uma empresa comete irregularidades em seus demonstrativos contábeis publicados nos Estados Unidos, por exemplo, o reflexo será verificado em todos os países em que essa companhia tenha investimentos.

Ora, em todos esses escândalos a presença das auditorias foi de grande relevância, pois tais empresas e seus profissionais estavam envolvidos justamente na garantia da fidedignidade e correção das diversas operações das empresas e, por conseqüência, dos seus números publicados. Importante ressaltar que alguns desses escândalos foram deflagrados por pessoas de confiança dos acionistas das empresas, ou seja, as pessoas envolvidas tinham a função de exatamente salvaguardar os interesses dos acionistas principais.

Algumas indagações foram formuladas a respeito da atuação das auditorias: O que aconteceu com os trabalhos de auditoria? Não houve independência na análise dos números apresentados? As auditorias não conseguiram detectar os problemas dessas companhias antes de se instaurarem tais prejuízos?

Em relação à Auditoria Interna verifica-se que, por operar no ambiente interno, os trabalhos para detecção de fraudes nos números apresentados pelas

administrações devem ser mais constantes, conforme comentado por Franco e Marra ( 2001:219):

A vantagem da auditoria interna é a existência, dentro da própria organização, de um departamento que exerce controle permanente – prévio, concomitante e conseqüente - de todos os atos da administração.

A inserção pelos autores do termo ‘controle permanente’ remete aos controles criados internamente ao ambiente das empresas, como sendo um agente de condução eficaz na constante missão de salvaguardar os interesses dos acionistas e de seu patrimônio e, por conseqüência, na atuação sobre as fraudes cometidas contra a empresa.

A Auditoria Interna é destacada como uma atividade atuante na função de auditar os controles internos, conforme comentário de Almeida (2003:30):

Os principais objetivos (da auditoria interna) são:

- verificar se as normas internas estão sendo seguidas;
- verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes;
- verificar a necessidade de novas normas internas;
- efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e áreas operacionais.

Os departamentos de Auditoria Interna desenvolveram ao logo dos anos instrumentos e ferramentas que a ajudam a desempenhar este papel com muito mais precisão e de forma competitiva para o negócio das empresas. A busca de novas tecnologias e formas de realizar seu trabalho deve ser uma atividade constante na Auditoria Interna, pois as empresas estão em constante alteração e seus processos aprimoram-se a cada dia, então verifica-se a necessidade de atualização constante em seus meios de desempenhar a função para que fora contratada.

Nesse contexto, apresenta-se esta pesquisa que visa ao estudo da aplicabilidade dos instrumentos utilizados pelas Auditorias Internas na detecção dos erros, bem como a sua classificação como fraudes ou não. Num ambiente de críticas às auditorias e de insegurança dos mercados em relação aos números apresentados pelas administrações, explorar-se-á o trabalho da Auditoria Interna que será estudado ao longo da pesquisa a fim de verificar qual é sua contribuição e quais as ferramentas utilizadas na detecção de fraudes.

Espera-se que esta pesquisa sirva de subsídio a gestores e auditores para a melhor compreensão do papel da Auditoria Interna no processo de garantia de fidedignidade e segurança dos processos e números apresentados pelas empresas, de forma a detectar de forma hábil e segura as fraudes cometidas contra os seus ativos.

## **1.2 Situação problema**

A verificação e aceitação de que a auditoria é um instrumento importante nesses processos de descoberta de erros, além da importância de suas informações a fim de julgar o caráter intencional ou não do erro (o que o caracterizará como fraude ou não), são premissas que envolvem a problemática a ser apresentada.

A fim de garantir suporte conceitual à pesquisa e considerando-se o ambiente de Auditoria Interna que será explorado, ou seja, o ambiente de detecção de fraudes, são assumidos os seguintes aspectos como premissas:

- I) a expectativa criada pelos fatos de fraudes nas empresa;
- II) a necessidade de atuação de pessoa independente dos processos das empresas a fim de garantir-lhe segurança;
- III) a importância dos controles internos revisados e constantemente acompanhados;
- IV) o alto grau de conhecimento que os profissionais de Auditoria Interna possuem em relação aos processos das empresas em que atuam.

Com base nas premissas apresentadas, formula-se o seguinte problema a ser explorado neste estudo:

**A Auditoria Interna é um instrumento eficaz na detecção das fraudes cometidas nas empresas?**

### **1.3 Hipótese**

A hipótese proposta deve configurar como única afirmação para a total resolução do problema formulado. Esta proposição subsidia-se no fato de total harmonia e consistência entre a hipótese e o problema apresentado, de modo que o trabalho buscará confirmá-la como verdadeira.

Em relação à hipótese aplicada aos trabalhos científicos, Severino (2000:75) comenta:

Deve-se demonstrar uma única idéia central, comprovar uma única hipótese, defender uma única tese, assumindo uma `posição única relacionada ao problema específico levantado pela consideração do tema.

Para a resolução do problema, a hipótese a ser confirmada pela pesquisa, e tomada como correta, é a seguinte:

**Se forem utilizados os procedimentos de auditoria, então a Auditoria Interna será um instrumento eficaz na detecção de fraudes.**

### **1.4 Objetivos**

#### **1.4.1 Objetivo principal**

Quanto ao objetivo de um trabalho científico, Vasconcelos (2002:37) conceitua como:

É o alvo ou fim que o pesquisador quer atingir e precisa ser definido ainda na fase do projeto da pesquisa evitando, assim, que o pesquisador utilize tempo, normalmente muito escasso em função do prazo para a conclusão determinado pelas Instituições, e recursos, sempre raros, e muitas vezes cometa divagações no seu relatório.

Conforme afirma Paula (1999:55), a Auditoria Interna tem seu foco de trabalho voltado à garantia de eficiência e eficácia ao controle interno da empresa em que está inserida.

Ratificando e cumprindo o requisito de delineamento e definição do alvo a ser alcançado pelo trabalho, o objetivo principal desta pesquisa é o de sugerir que os procedimentos de auditoria aplicados nos trabalhos de Auditoria Interna sejam utilizados como ferramentas na detecção de erros intencionais, ou seja, na apuração de fraudes contra as empresas.

#### **1.4.2 Objetivos secundários**

Outros objetivos, que serão assumidos como secundários são:

- a) Reunir o histórico da auditoria, desde seu surgimento até as legislações que a regulamentam atualmente;
- b) Analisar, bibliograficamente, os conceitos que envolvem o assunto;
- c) Investigar os diversos tipos de erros intencionais, ou seja, as fraudes que podem ocorrer nas empresas e impactar nos trabalhos de auditoria;
- d) Comprovar empiricamente a eficácia da Auditoria Interna na detecção de fraudes, verificando os tipos de trabalhos que contribuem para o sucesso dessas auditorias.

#### **1.5 Justificativa**

A fraude empresarial no Brasil tem sido amplamente discutida e questionada pelos meios de comunicação, por profissionais da área contábil e de outras áreas do conhecimento humano. Essa discussão resulta da necessidade de transparência e

segurança nos números apresentados pelas empresas para seus investidores, fornecedores e colaboradores.

Quanto à Auditoria Interna, constata-se que em decorrência do medo de ser tachada como uma função "policialesca", tem-se dado menos ênfase não só ao estudo de ferramentas que a auxiliem na detecção das fraudes nas empresas em que atua, como também qual a melhor forma de evidenciar os erros descobertos.

Esse fato é corroborado pela afirmação de Paula (1999:59) quando comenta as funções da Auditoria Interna, especificamente quanto à apuração de irregularidades:

Pode-se compreender a falta de referenciação à atividade de apuração de irregularidades, considerando-se que a mesma deve ser vista, segundo tais entidades, como consequência das atividades normais de auditoria, e não como um fim em si mesmo. Segundo entendimento dos pesquisadores e os Organismos de Classe, este tipo de trabalho deve, na medida do possível, ser evitado, para que o auditado não passe a se sentir policiado, ao invés de assessorado.

A autora constata que a apuração de irregularidades é uma consequência das atividades da Auditoria Interna. Assim, o objetivo que lhe é inerente é o de garantir maior controle às operações e segurança aos ativos das empresas, o que justifica de forma precisa e pontual o estudo do tema proposto.

A contribuição, tanto ao ambiente acadêmico quanto empresarial, também é instrumento positivo na pesquisa proposta, pois almeja-se que profissionais da área de auditoria e pesquisadores utilizem-se das informações que serão exploradas ao longo do trabalho.

A pesquisa aqui proposta justifica-se pelo grande volume de informações geradas operacionalmente nos diversos trabalhos de auditoria, sendo ela própria (seus relatórios e informações) útil para o desenvolvimento da racionalização e

otimização dos trabalhos de detecção de fraudes, de forma a atender à legislação vigente no país e os interesses dos acionistas.

### **1.6 Metodologia científica da dissertação**

Segundo Lakatos e Marconi (2000:106) o método dedutivo é definido como: “partindo das teorias e leis, na maioria das vezes prediz a ocorrência dos fenômenos particulares (conexão descendente)”, portanto esse é o método que se desenvolverá nesta pesquisa na medida em que se partirá de conceituações sobre a Auditoria Interna e a detecção de fraudes e, verificando-se a comprovação dos conceitos mediante uma pesquisa empírica.

A pesquisa partirá de antecedentes conhecidos, entendidos e aceitos, no que se refere ao trabalho da Auditoria Interna, em relação aos erros cometidos contra as empresas, a fim de constatar a eficácia do ferramental utilizado na busca da satisfação dos usuários das informações geradas em seus trabalhos.

Divide-se a pesquisa em: documental, bibliográfica e empírica. A pesquisa documental está baseada na análise da legislação pertinente ao tema, notícias dos diversos meios de comunicação (jornais, revistas, *sites da Internet*) relacionados com o tema.

Quanto à pesquisa bibliográfica foi realizada ampla leitura crítica dos principais autores sobre o assunto.

A pesquisa empírica foi realizada através de questionários endereçados aos responsáveis por departamentos de Auditoria Interna, com o objetivo de efetuar levantamento sobre a atuação desses departamentos nos casos de fraudes e como foram conduzidos os trabalhos para sua detecção.

## 1.7 Delimitação da pesquisa

As empresas pesquisadas foram selecionadas a partir da base de dados do AUDIBRA – Instituto de Auditores Internos do Brasil, estabelecendo-se como critérios de seleção as seguintes características:

- a) empresas de médio e grande porte, conforme a definição do Imposto de Renda no Brasil;
- b) sediadas no estado de São Paulo;
- c) cadastradas como ativas no banco de dados do AUDIBRA;
- d) participantes do setor privado ou de economia mista.

Ressalta-se que nas análises das informações resultantes da tabulação dos dados da pesquisa empírica, não foram consideradas as diferenças de setores, uma vez que se assume como premissa que as ferramentas de Auditoria Interna não variam em razão das diferentes atividades empresariais desenvolvidas ou em relação ao mercado em que estão inseridas.

Esta premissa baseia-se no fato de os procedimentos de auditoria são utilizados independentemente do setor de atividade das empresas, ou seja, as técnicas de auditorias serão as mesmas o que será alterado pelo auditor será o escopo de auditoria e a profundidade dos testes realizados.

A pesquisa empírica foi realizada com base no questionário (apêndice - A), utilizando-se o processo de amostragem probabilista em que toda a população dispõe das mesmas chances (probabilidade) de serem selecionadas, conferindo assim o caráter científico e estatístico aos dados apresentados.

A fim de garantir-se a total compreensão do tema abordado faz-se necessário a explanação do conceito de eficácia, adotado como premissa do trabalho, sob o qual desenvolveu-se a pesquisa bibliográfica e empírica na intenção de responder ao problema e comprovar a hipótese.

Eficácia conforme Padoveze (2003:15) é: “quando os objetivos preestabelecidos são atingidos como resultado da atividade ou do esforço”. Neste mesmo sentido Catelli (2003:66) considera: “a eficácia se refere à relação resultados desejados/resultados obtidos”.

## **1.8 Estrutura do trabalho**

O trabalho está estruturado em cinco capítulos, acrescidos da conclusão, apêndices e anexos, elencados de maneira a proporcionar um melhor entendimento sobre o assunto tratado, o qual objetiva responder ao problema inicialmente expresso.

Os capítulos estão divididos em itens, para facilitar o entendimento, sendo apresentadas considerações finais ao término de cada capítulo.

No capítulo 1, considerou-se o ambiente de Auditoria Interna, bem como realizou-se análise acerca da atuação e compromisso em relação ao assunto fraudes. Foi apresentado o problema da pesquisa, os objetivos principal e secundários, a hipótese e justificativa, a metodologia científica adotada e a estrutura do trabalho.

No capítulo 2, apresenta-se um panorama da Auditoria Interna desde seu surgimento e evolução até a análise dos conceitos de auditoria, da legislação aplicável e um levantamento de dados acerca da Auditoria Interna no Brasil.

O capítulo 3 trata do controle interno e sua importância para os trabalhos de Auditoria Interna, bem como conceitua e diferencia a fraude do erro. Destacam-se os tipos de fraudes que influenciam os trabalhos de auditoria, que são: fraudes contábeis, fraudes financeiras, fraudes no controle interno, fraudes éticas.

O capítulo 4 demonstra as ferramentas de auditoria utilizadas na detecção de fraudes, sendo: procedimentos de auditoria, *softwares*, denúncias e inquéritos.

No capítulo 5 e último da dissertação, são relatados os resultados da pesquisa empírica verificando-se seu histórico, aspectos metodológicos, síntese dos dados e análise dos resultados obtidos.

Finalmente, são apresentadas as conclusões do trabalho com as considerações do autor acerca da atuação da Auditoria Interna em relação ao tema abordado e sua expectativa de contribuição aos profissionais de auditoria.

## 2 PANORAMA DA AUDITORIA NO BRASIL

### 2.1 Surgimento da Auditoria Interna

A história da auditoria está diretamente relacionada com a história da contabilidade, pois todo processo de verificação da legitimidade dos fatos econômico-financeiros, mediante seu registro e prestação de contas a um superior, pode ser considerada como auditoria, e está vinculado às funções da contabilidade.

Pode-se constatar que a atividade de auditoria acompanha o homem antes mesmo de a palavra surgir. Tal afirmação baseia-se no fato de que, com a dominação dos bens de consumo e a formalização da propriedade como parte integrante da sociedade, surge a necessidade de registro desses bens e sua conferência periódica, surgindo daí a função de auditoria.

A data correta desse surgimento não é conhecida, porém a análise dos registros históricos demonstram alguns fatos que indicam a trilha da auditoria ao longo da história, conforme demonstra o quadro a seguir:

#### Quadro 1 – História da Auditoria

<b>Datas</b>	<b>Fatos</b>
?	Desconhecida a data de início da atividade de auditoria
1314	Criação do cargo de auditor do Tesouro na Inglaterra
1559	Sistematização e estabelecimento da auditoria dos pagamentos a servidores públicos pela Rainha Elizabeth I
1880	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados (Institute of Chartered Accountants in England and Wales), na Inglaterra
1886	Criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados (AICPA), nos Estados Unidos
1894	Criação do Instituto Holandês de Contadores Públicos
1934	Criação do Security and Exchange Commission (SEC), nos Estados Unidos.

Fonte: ATTIE (2000:28).

Nota-se que a auditoria surge como uma ferramenta de administração e garantia de qualidade e transparência principalmente nos serviços públicos. Dessa

forma, a auditoria que surge pode ser classificada como o surgimento da Auditoria Interna, visto que os auditores eram primeiramente ligados à Coroa inglesa e posteriormente aos servidores públicos e aos interesses dos governantes. Os auditores dessa fase embrionária da auditoria eram funcionários ou mantinham vínculos com seus contratantes.

Outros exemplos históricos que ratificam o caráter de trabalho interno desenvolvido pelos auditores e, principalmente, o foco na detecção de fraudes foram citados por Buriel (2002:04), conforme se descreve abaixo:

- a) Os imperadores romanos nomeavam altos funcionários que eram encarregados de supervisionar as operações financeiras de seus administradores provinciais e de lhes prestar contas verbalmente.
- b) Na França, no século III, os barões tinham que realizar leitura pública das contas de seus domínios, na presença de funcionários designados pela Coroa.
- c) Na Inglaterra, por ato do Parlamento, o rei Eduardo I dava direito aos barões de nomear seus prepostos. Ele próprio mandou verificar as contas do testamento de sua falecida esposa. A aprovação desses auditores é atestada em um documento que constitui um dos primeiros relatórios de auditoria, denominado "probatur sobre as contas".
- d) No Brasil colonial, foi instituída a figura do juiz colonial, o "olho do rei", que era destacado pela Coroa portuguesa para verificar o correto recolhimento dos tributos para o Tesouro, reprimindo e punindo fraudes.

O que se pode notar, em todos esses casos, é que a preocupação dos administradores era com a fraude, e para suprir as necessidades de prevenção e detecção destes atos estabeleceram-se trabalhadores com responsabilidades específicas, ou seja, os auditores.

Já no início de suas atividades a Auditoria Interna necessitou especializar-se e aprimorar técnicas (ou ferramentas) que conduzissem ao êxito na descoberta de fraudes para apresenta-las aos seus contratantes.

Franco e Marra (2001:39) tratam do surgimento e evolução da auditoria com a seguinte proposição:

A Inglaterra, como dominadora dos mares e controladora do comércio mundial, foi quem mais desenvolveu a auditoria, pois possuía grandes companhias de comércio e instituíam impostos sobre o lucro dessas empresas.

Para Buriel (2002:05), o grande salto da auditoria ocorreu após a crise econômica americana de 1929. Conforme relata o autor acima citado, no início dos anos 30, é criado o famoso Comitê May, um grupo de trabalho instituído com a finalidade de estabelecer regras para as empresas que tivessem suas ações cotadas em bolsa, tornando obrigatória a Auditoria Contábil Independente nos demonstrativos financeiros dessas empresas.

Esses auditores independentes, no desenrolar de suas atividades, necessitavam ter acesso a informações e documentos que levassem ao conhecimento mais profundo das atividades auditadas e análises das diferentes contas e transações.

Para o desempenho destas funções, foram designados funcionários da própria empresa. Neste momento da história da auditoria surge o "embrião" da Auditoria Interna, pois tais funcionários evoluíram e começaram a aplicar as técnicas e ferramentas de auditoria em seus trabalhos administrativos, ou então a aplicar os conceitos de auditoria quando solicitados pela própria administração da empresa.

Um novo mercado profissional se formou e as empresas notaram que poderiam reduzir seus gastos com auditoria externa, se utilizassem melhor esses funcionários, criando um serviço de conferência e revisão interna, contínua e permanente, a um custo menor.

Neste sentido Boynton et al (2002:932) comenta o surgimento da Auditoria Interna:

Auditoria Interna começou como uma função administrativa que era exercida por uma única pessoa e que consistia principalmente na verificação independente de contas, antes de seu pagamento. Com o tempo, contudo, evoluiu para uma atividade profissional altamente profissional que se estende à avaliação da eficiência e eficácia de todas as fases das operações financeiras e não financeiras de uma empresa.

Posteriormente, nas grandes empresas de transporte ferroviário foi também criado um corpo de fiscais denominado *travelling auditors* (auditores viajantes), que tinham a função de visitar as estações ferroviárias e assegurar que todo o produto da venda de passagens e de fretes de carga estava adequadamente arrecadado e contabilizado.

Somente com a fundação do *The Institute of Internal Auditors*, na cidade de Nova Iorque, a Auditoria Interna passou a ser vista de maneira profissionalizada. De um corpo de funcionários de linha, quase sempre subordinados à contabilidade, pouco a pouco, passaram a ter um enfoque de controle administrativo, cujo objetivo era avaliar a eficácia e a efetividade da aplicação dos controles internos.

O seu campo de ação funcional foi estendido para todas as áreas da empresa e, para garantir sua total independência, passou a ter subordinação direta da alta administração da organização. Assim, verifica-se que o surgimento da função de auditoria está intrinsecamente ligado ao poder público e à prestação de contas aos administradores.

Nesse contexto, surgem funcionários internos e subordinados à administração, com capacidade técnica e relevância de atividades, com a finalidade de garantir segurança ao patrimônio das empresas e de apurar e detectar fraudes contra essas empresas. Esse ambiente leva ao surgimento da Auditoria Interna.

## 2.2 Evolução da Auditoria Interna no Brasil

O surgimento da função de auditoria no Brasil, oficialmente, está relacionado com a instalação de grandes empresas internacionais ou multinacionais no país.

Na falta de profissionais habilitados para a realização de trabalhos sistemáticos de auditoria, os contadores e outros profissionais eram requisitados para tais funções. Exemplo desta prática está registrado no livro *Chatô – O Rei do Brasil*, de Fernando Morais, onde o autor cita a necessidade de realização de uma “auditoria de contas” em determinada empresa que seria adquirida por empresário do ramo publicitário. Conforme Morais (1994:131):

Agindo com total discrição para não despertar a atenção de Artur Bernardes, obtive uma opção de compra e consegui que Júlio Mesquita mandasse ao Rio, Ricardo Figueiredo, **gerente do Estado de S. Paulo, para auditar** a situação administrativa e financeira – o que na época chamava-se ‘examinar a escrita’ – da empresa. (grifo nosso)

Attie (2000:29) ratifica essa prática e documenta alguns passos da história brasileira e realiza um paralelo acerca do desenvolvimento da auditoria no Brasil, citando as principais influências que possibilitaram o seu desenvolvimento no Brasil:

- a) filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras;
- b) financiamento de empresas brasileiras através de entidades internacionais;
- c) crescimento das empresas brasileiras e necessidade de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas;
- d) evolução do mercado de capitais;
- e) criação de normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972; e
- f) criação da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades Anônimas em 1976.

No Brasil a Auditoria Interna também tem seu surgimento atrelado ao poder público. Com a instituição do cargo de juiz colonial a busca dos interesses da Coroa portuguesa era função que mais se aproxima da auditoria.

A Auditoria Interna surgiu e se firmou em conjunto com a auditoria externa, assim os grandes conglomerados, e principalmente os bancos, tiveram necessidade e obrigação legal (no caso destes últimos) de manter auditores em seus quadros de funcionários.

Mais recentemente com o crescimento das economias mundiais, a globalização e a abertura do Brasil para investimentos externos, a Auditoria Interna teve incorporada às suas funções procedimentos e trabalhos antes exclusivos de outros profissionais ou então simplesmente desconhecidos. Exemplo disso são as auditorias de qualidade visando às certificações da ISO (*International Organization for Standardization*) que, apesar de serem acompanhadas e auditadas por profissionais externos às empresas, são geralmente conduzidas pelas Auditorias Internas das empresas.

Em toda a evolução da Auditoria Interna houve grandes alterações de comportamento da sociedade em que está inserida, porém ainda hoje é possível observar que os primeiros objetivos pelos quais foram constituídas continuam fazendo parte do seu cotidiano. Tais objetivos podem ser relacionados com os levantamentos, a detecção, verificação e comunicação de erros e fraudes dentro das organizações.

### **2.3 Conceito de Auditoria Interna**

A Auditoria Interna é a especialização contábil voltada à garantia de qualidade, transparência e segurança dos controles internos implantados com o fim de salvaguardar o patrimônio dos acionistas, cuja estrutura está diretamente ligada a setor interno da empresa auditada.

Ressaltam-se a seguir algumas definições de Auditoria Interna publicadas por alguns autores, estudiosos deste ramo da profissão contábil que é a auditoria.

As Normas Internacionais de Auditoria conceituam a Auditoria Interna através da seguinte citação, IBRACON(1998:7):

É uma atividade de avaliação organizada dentro de uma entidade, como um serviço para a entidade. Suas funções incluem, entre outras coisas, examinar, avaliar e monitorar a adequação e eficácia dos sistemas contábeis e de controle interno.

Gonçalvez (1967:94) afirma que a “A Auditoria Interna é a função superior do controle econômico-financeiro da empresa. Nela repousa a base do controle interno da empresa”. Esse autor afirma a importância da Auditoria Interna como órgão superior e de *staff*, ou seja, de apoio aos gestores em suas funções de controle sobre os ativos da empresa.

Todo o trabalho da auditoria, na visão desse autor, é baseado no controle interno da entidade.

Sá (1962:236) define a Auditoria Interna e elenca os seus objetivos da seguinte forma:

A Auditoria Interna tem por objetivo a pesquisa dos fenômenos administrativos e aziendais, porque ultrapassa os problemas nitidamente contábeis, em circunstâncias especiais.

Geralmente é dirigida e constituída de empregados da própria empresa que realizam, por meio de um plano, as sondagens necessárias de proteção contra a fraude.

Em algumas empresas, ela está estruturada de tal forma que todos os documentos são submetidos a exame crítico.

A maior ou menor profundidade decorre do maior ou menor rigor da estrutura administrativa.

Quanto mais profunda a pesquisa interna, tanto melhores resultados tende a conseguir a empresa, garantindo-se contra os múltiplos processos de dolo.

Para esse autor, a Auditoria Interna exerce função de pesquisa das operações que ocorrem nas entidades em que estão inseridas, também confere certo grau de liberdade ao auditor no processo de julgamento dos testes a serem aplicados.

Um elemento importante destacado por Sá é a questão do vínculo entre a empresa e o auditor, além de ressaltar a função de 'proteção contra a fraude' como parte integrante das funções do auditor interno.

Algumas definições de Auditoria Interna são apresentadas por Paula (1999:56), cujo trabalho de pesquisa resultou nas seguintes definições:

- a) atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração;
- b) parte da instituição que cuida, em parceria com os demais responsáveis pela administração, do melhor cumprimento das políticas traçadas, da legislação e dos normativos internos, com o objetivo de preservar o patrimônio confiado à guarda de todos, para cumprir sua missão;
- c) órgão de *staff* independente voltado para o exame e avaliação dos sistemas de controle de todas as áreas e atividades da empresa;
- d) órgão da empresa responsável pela avaliação que deverá provocar melhoria nos controles internos;
- e) atividade de avaliação independente, de assessoramento da alta administração voltada para o exame e avaliação dos sistemas de controle e do desempenho das áreas perante suas atribuições e objetivos;
- f) facilitador de processos de negócios da empresa, que deverá agir proativamente de modo a garantir que os produtos e serviços estejam chegando ao consumidor final com qualidade;

- g) atividade de avaliação e mediação multidisciplinar e independente dentro da organização, que tem como objetivo a revisão dos controles e das operações, de forma a fornecer subsídios à administração na tomada de decisão;
- h) órgão responsável pela aferição e divulgação aos acionistas da eficácia, efetividade e confiabilidade do controle interno e externo existente na organização.

Verifica-se que, nesse trabalho, a abrangência do conceito de Auditoria Interna é ampliado de forma a envolver diversas áreas e funções dentro da empresa.

Para Gil (1999:154), o conceito de auditoria mais aplicável aos negócios atuais é o seguinte:

Auditoria é função administrativa de teste e emissão de opinião quanto aos resultados dos testes apurados em nível dos processos e resultados integrantes a todas as linhas de negócios e áreas organizacionais, segundo as tecnologias aplicadas para funcionamento desses mesmos ambientes empresariais.

Em comentário sobre a função da auditoria nas empresas, o mesmo autor comenta a atitude pró-ativa que deverá fazer parte do escopo de trabalho da auditoria realizada internamente. De acordo com Gil (1999:155):

A auditoria pode realizar alguns *insights*, repetindo testes em controles lógicos anteriormente efetuados, ou seja, desenvolvidos e operacionalizados pela áreas empresariais. Entretanto, sua maior responsabilidade compreende a verificação do risco de fraudes quanto aos ativos empresariais e da capacidade/força de proteção dada pela tecnologia de controle lógico vigente (medidas preventivas e detectivas em face de eventos de erros, omissões, transações fora dos limites da normalidade) junto a linhas de negócios e áreas organizacionais.

Essa é a maneira desse autor considerar a auditoria, sem ser conflitante com as demais definições. Segundo ele os elementos apresentados resultam no conceito de que o tipo de auditoria que realiza teste a fim de verificar os riscos de fraudes é o de Auditoria Interna.

Em relação às funções da Auditoria Interna, Gomes (2000:46) propõe que os auditores internos seriam os responsáveis por identificar a ação de colaboradores criminosos dentro das empresas, e, para isso utilizar-se-iam de visitas surpresas a clientes e fornecedores, administração de banco de dados de inteligência e constante troca de informações com profissionais do mesmo campo de atuação.

Essa visão de Gomes compactua com as definições apresentadas e relaciona-se de forma devida com os objetivos atuais de uma Auditoria Interna.

É crescente a preocupação das empresas acerca da segurança de seus sistemas econômicos e financeiros, contra as invasões e agressões, ou seja, contra as fraudes. Assim a Auditoria Interna deve buscar cada vez mais como objetivo o aprimoramento de suas técnicas e procedimentos, visando à salvaguarda desses sistemas, bem como a implantação e o acompanhamento de controles internos que visem à proteção dos ativos da empresa como um todo.

A definição da função de Auditoria Interna e seus objetivos não estariam completos se não fossem citados os elementos que conduzem à detecção de fraudes e erros.

Ainda para Gomes (2000:50) a função do auditor interno deverá ser focada no seguinte:

O auditor interno deve se concentrar no exame da adequação, eficácia e integridade dos controles internos, informando aos controladores ou gestores qualquer desvio dos procedimentos estabelecidos.

Palavras como “adequação”, “eficácia” e “integridade” devem fazer parte do cotidiano dos auditores, sobretudo do auditor interno, uma vez que sobre ele recai a responsabilidade de garantir que os controles internos estejam em segurança, para que garantam a não ocorrência de fraudes e erros.

Esta visão de assessoria administrativa da Auditoria Interna é expressa através da definição citada por Ludícibus e Marion (2001:21):

Auditoria Interna: atividade que visa assessorar a administração da empresa com informações relativas ao cumprimento de todos os procedimentos internos e políticas da empresa, por meio da verificação dos sistemas contábeis e de controle interno, observando se estão sendo efetivamente seguidos, e se todas as transações realizadas estão refletidas contabilmente em concordância com os critérios previamente definidos.

Gil (1999:127) faz uma menção ao trabalho da auditoria em casos de avaliação dos controles lógicos implantados nas empresas, sugerindo que a auditoria seja uma das áreas consultadas:

Caso haja dificuldade para o executivo, gerente, chefe, especialista de determinada área operacional quanto à natureza e à qualidade dos controles lógicos a adotar, inclusive em função da tecnologia vigente para operacionalização de seu setor/área, particularmente quanto à tecnologia de informática, devem ser consultados profissionais de outras áreas organizacionais, tais como:

- controladoria;
- auditoria;
- informática.

A citação da auditoria como ‘área organizacional’ indica a existência de um grupo de auditores dentro da estrutura da empresa, ou seja, a Auditoria Interna.

Quanto à função da auditoria, Gil (1999:27) comenta que: “ Os profissionais de auditoria devem testar, recomendar e opinar quanto à pertinência do controle instalado junto aos sistemas/áreas organizacionais”.

Esse tipo de atitude de auditoria agrega ao conceito de Auditoria Interna aspectos importantes na realização de seus trabalhos, ou seja, a opinião fundamentada em testes de controles internos é característica inerente à função da Auditoria Interna.

Os conceitos e comentários citados pelos autores ressaltam o conceito de Auditoria Interna como sendo um órgão de auxílio à gestão das empresas.

Ainda sobre as funções da Auditoria Interna, Rasmussen (1988:89) comenta:

A proposta da auditoria interna é auxiliar os membros da administração a descobrir, com eficácia, a falta de aplicação de elementos de controles internos e eventualmente, proteger a empresa contra sinistros, no patrimônio e os recursos da empresa atingidos por eventuais atividades nocivas, nas áreas sensíveis da empresa.

A função de revisão dos controles internos continua a fazer parte do conceito de Auditoria Interna, porém observa-se que esse controle deve ser ampliado para garantir os interesses da alta administração no que tange à função de avaliação da eficácia e eficiência das operações e ao grau de confiabilidade nos controles econômicos-financeiros, além da proteção de fraudes contra o patrimônio da entidade em que a Auditoria Interna está inserida.

## **2.4 Legislação aplicável à Auditoria Interna**

A auditoria, por tratar-se de função do profissional contábil, é regulamentada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conjunto com outras autarquias que regulam as atividades de mercados financeiros como CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e Banco Central.

São apresentadas a seguir algumas legislações, em vigor no país, que trazem regulamentação e procedimentos para o exercício da Auditoria Interna.

### **Norma Brasileira de Contabilidade para o Exercício da Auditoria Interna - NBC T 12**

Esta norma foi ratificada e publicada pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC 780/95, e estabelece conceitos de Auditoria Interna, seus trabalhos e delimita sua responsabilidade e estrutura organizacional.

Alguns pontos relevantes dessa norma são ressaltados para esta pesquisa:

- a) Conceitua Auditoria Interna como “o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade.”;
- b) Confere exclusividade para o exercício da Auditoria Interna ao profissional contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- c) Trata dos procedimentos de auditoria conceituando-os e classificando-os em testes de observância, testes substantivos e evidências;
- d) Conceitua papel de trabalho como sendo o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo auditor interno que consubstanciam o trabalho executado;
- e) Diferencia erro de fraude;
- f) Estabelece as normas para execução dos trabalhos de Auditoria Interna, sendo: planejamento da Auditoria Interna, aplicação dos procedimentos de Auditoria Interna, a documentação da Auditoria Interna e a necessidade de conhecimento e utilização dos sistemas de processamento de dados;
- g) Estabelece critérios para a emissão do relatório de Auditoria Interna, que deve ser redigido de forma objetiva e imparcial, garantindo

confidencialidade e explicação das áreas analisadas nos trabalhos de auditoria.

Esta norma foi elaborada pelo Grupo de Estudo instituído pela Portaria CFC nº 2-95 e publicada em março de 1995, data em que passou a vigorar.

### **Resolução do Banco Central nº 3.056, de 19 de dezembro de 2002**

As instituições financeiras devidamente estabelecidas no Brasil são subordinadas às normas emitidas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.

Para regulamentar esse setor financeiro, o Banco Central emite diversas Resoluções que visam à melhoria dos serviços prestados pelos bancos, bem como a segurança de suas operações e a garantia de liquidez nos seus negócios.

Em 2002, o Banco Central publicou a Resolução nº. 3.056, cujo objetivo principal pode ser assim transcrito: “Dispõe sobre a auditoria interna das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”.

Nesse sentido, essa Resolução atualiza e ratifica a necessidade de controles internos nas instituições financeiras, dentre os quais destaca a atividade de Auditoria Interna: “ Artigo 2 - Parágrafo 2. A atividade de auditoria interna deve fazer parte do sistema de controles internos.”

Pelo texto dessa Resolução, constata-se que a auditoria interna é parte integrante e deve ser atuante nos controles internos dos bancos com operações no Brasil. Essa obrigatoriedade de os bancos possuírem um departamento de Auditoria Interna como parte integrante de seus controles internos reforça o conceito de que a Auditoria Interna está apta a detectar a ocorrência de erros e fraudes, além de atuar de maneira preventiva.

## **Norma Brasileira de Contabilidade para o Profissional de Auditoria Interna - NBC P 3**

Em relação ao profissional de Auditoria Interna temos as seguintes prerrogativas, instituídas pela Norma Brasileira de Contabilidade Profissional – NBC P 3, ratificada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 751, de 1993 :

- a) Estabelece critérios para que o auditor interno realize seu trabalho;
- b) Identifica o contador como profissional habilitado a exercer a função de auditor interno;
- c) Requer do profissional a manutenção de seu nível de competência profissional mediante conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à Entidade.

Esta norma – NBC P3 - qualifica o profissional de Auditoria Interna e traça um perfil exigido pelo mercado para o exercício da profissão de auditor. Também é importante ressaltar que tal norma delimita o campo de atuação do auditor interno pelos profissionais de contabilidade, ou seja, o contador.

Dada a relevância das normas para o exercício da função de auditoria, o texto completo das NBC T11 e NBC T12 está reproduzido nos anexos A e B, respectivamente, deste trabalho.

### **2.5 Panorama Atual da Auditoria Interna no Brasil**

Nos últimos anos os trabalhos de Auditoria Interna têm ganho significativo reconhecimento por parte das empresas e do mercado financeiro.

O mundo financeiro em que a auditoria está inserida, se encontra em constante mutação, e a globalização veio para consolidar a hegemonia de grandes conglomerados de empresas que, em razão da magnitude e complexidade de sua

estrutura, necessitam gradativamente dos trabalhos especializados prestados pelas auditorias.

O objetivo deste tópico é demonstrar os dados pesquisados nos órgãos reguladores e de classe que representam a população de auditores e empresas de auditorias no Brasil. Embora os dados disponíveis a respeito da Auditoria Interna no Brasil, ou seja, a pesquisa sobre a quantidade de auditores e sua representatividade, ainda seja escassa.

Essa realidade deve-se ao fato de que, diferentemente dos auditores independentes externos, os auditores internos não possuem legislação que os obriguem a filiar-se à determinada autarquia ou entidade de classe.

Portanto, para traçar um perfil dos auditores internos no Brasil esta pesquisa valeu-se de informações do AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil e daquelas disponibilizadas pelo BACEN – Banco Central do Brasil, salientando que esta entidade é a única que possui instrumento legal para determinar que os auditores internos, ou departamentos de auditoria, mantenham-se cadastrados sob seu domínio.

Visando melhor expressar a importância das informações tomadas como base para a pesquisa, torna-se necessário conhecer um pouco da história, conceito, missão e objetivos da instituição que forneceu as informações para a pesquisa, o AUDIBRA.

**O INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – AUDIBRA**, foi fundado em 1960 como entidade representativa dos auditores internos do país, com três grandes objetivos:

- a) de propiciar a formação de profissionais de Auditoria Interna;
- b) capacitação dos profissionais atuantes no mercado; e
- c) desenvolvimento da profissão no âmbito nacional.

Para atender a demanda das atividades de Auditoria Interna e controles interno e externo, possui 20 câmaras técnicas (diretorias operacionais) que desenvolvem projetos específicos com o objetivo de oferecer aos associados conhecimentos técnicos e científicos dirigidos às suas áreas de atuação valendo-se da idéia de multiprofissionalismo e interdisciplinaridade.

O AUDIBRA está representado pelas diretorias executivas nacional e regionais localizadas nas principais capitais do país, com o objetivo de fomentar e implementar a atividade de auditoria e o desenvolvimento profissional do auditor interno em suas regiões.

Este órgão traçou, e vem buscando cumprir como missão, os seguintes ideais:

- a) Estabelecer mediante intercâmbio de idéias um maior desenvolvimento técnico dos associados;
- b) Promover reuniões para o estudo de matérias pertinentes a Auditoria e à realização de eventos técnico-culturais sobre assuntos de Auditoria Interna;
- c) Desenvolver o espírito associativo dos Auditores Internos, difundir e promover o reconhecimento e a importância da função do Auditor Interno no âmbito dos setores privado e público;
- d) Promover intercâmbio com instituições técnico-culturais de gênero análogo, nacionais e estrangeiras;
- e) Publicar bibliografia técnica no campo da Auditoria Interna e de controle.

Alinhado com sua missão, o AUDIBRA também estabelece um padrão de seus serviços, o que pode ser expresso através dos valores estabelecidos: o AUDIBRA é a entidade representativa da comunidade nacional de auditores internos e dos profissionais de controle interno e externo, e que tem como bandeira o fortalecimento desses profissionais, sua formação, capacitação e permanente atualização, fazendo jus ao seu lema: *“Compromisso com a Excelência Profissional”*.

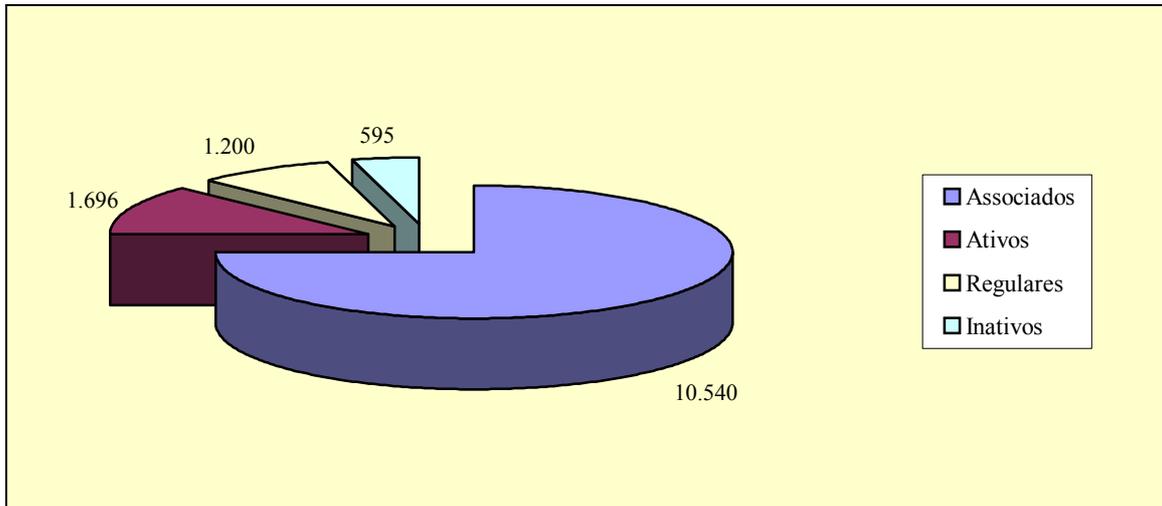
Este instituto mantém um banco de dados que contém todos os sócios cadastrados em quatro diferentes categorias, que são: associados, regulares, ativos e inativos.

São apresentados a seguir os conceitos de cada categoria para a melhor compreensão dos termos:

- a) Associados: são os auditores internos que possuem apenas vínculo informativo com o Instituto, ou seja, são auditores que recebem informações do AUDIBRA. Este é o maior contingente de auditores constantes no banco de dados.
- b) Regulares: auditores que possuem um cadastro no Instituto, porém encontram-se com informações e dados cadastrais desatualizados e por isso não participam das atividades promovidas pelo AUDIBRA.
- c) Ativos: são os auditores internos que possuem vínculo financeiro (pagam mensalidades) e que participam ativamente das atividades do Instituto .
- d) Inativos: significa que são auditores que já foram classificados como ativos e encontram-se com pendências com o Instituto.

Os números que representam as diversas classificações apresentadas são os seguintes:

**Figura 1 – Auditores Internos Cadastrados no AUDIBRA**



Fonte: Banco de Dados do AUDIBRA. Disponibilizado em arquivo em fevereiro/03.

A Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN divulga anualmente seu balanço social contendo informações a respeito dos bancos associados, que representam a maioria dos bancos em atividade no Brasil.

Esse demonstrativo revela a quantidade de bancos operantes no Brasil, os quais por determinação legal do Banco Central do Brasil deverão possuir departamentos de Auditoria Interna como parte integrante de seus sistemas de controle interno.

Como não há cadastro geral desses departamentos de Auditoria Interna, para fins informativos desta pesquisa considerou-se a quantidade mínima de equipes de Auditoria Interna para cada banco, ou seja, 01 equipe para cada banco, resultando nos seguintes dados:

**Tabela 1 – Cálculo de Equipes de Auditoria Interna dos Bancos**

Dados para 2001	Bancos		Agências		Equipes de Auditoria Interna
	No.	Part.%	No.	Part.%	
<b>Privados Nacionais</b>	95	52,49	6.505	38,61	95
<b>Privados Estrangeiros</b>	70	38,67	3.791	22,5	70
<b>Públicos</b>	16	8,84	6.551	38,89	16
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>100</b>	<b>16.847</b>	<b>100</b>	<b>181</b>

Fonte: Site [www.bacen.org.br](http://www.bacen.org.br). Acesso em 20/02/2003.

Apesar da falta de informações disponíveis a respeito da profissão de auditor interno no Brasil, os dados pesquisados revelam ser esta, pela quantidade de auditores envolvidos no processo de auditoria interna no Brasil, um campo de atuação de grande relevância para o profissional da área contábil.

Em comentário sobre a profissão contábil no Brasil, Marion (1997:02) destaca o crescimento da Auditoria Interna:

Por outro lado, a auditoria interna, que, segundo o Conselho Federal de Contabilidade, é a opção de 9% dos contadores brasileiros, cresce assustadoramente, principalmente na área de auditoria de gestão, em que se examina o desempenho administrativo dos gestores da empresa.

Esse crescimento pode ser observado em decorrência da expansão das empresas no Brasil e da necessidade de controles sobre suas operações. Entretanto, o profissional de Auditoria Interna do setor privado ressenete-se de uma legislação específica que não só delimite seus direitos e obrigações, como também permita construir um cadastro único e eficaz dos profissionais atuantes no país.

## **2.6 Considerações finais do capítulo**

Este capítulo destacou o surgimento da auditoria no mundo e sua evolução no Brasil, destacando o caráter exploratório dos eventos de erros e fraudes cometidos contra as empresas e, principalmente, contra os órgãos públicos, aos quais estava diretamente ligada nos seus primórdios.

No desenvolvimento deste capítulo foram delineados os conceitos de Auditoria Interna e seu campo de atuação. É oportuno destacar que, não obstante ser grande o número de Auditorias Internas no Brasil, esse campo ainda carece de pesquisas e de uma regulamentação mais específica quanto a cadastro e recenseamento dos profissionais envolvidos nas atividades de auditoria.

Também se verifica que a Auditoria Interna como profissão tem evoluído em conjunto com as empresas, e a diversidade de empresas e trabalhos existentes no mercado de auditoria exigem do auditor um alto grau de especialização e dedicação à profissão.

### 3 CONTROLE INTERNO E FRAUDES QUE IMPACTAM O TRABALHO DA AUDITORIA

Os temas aqui selecionados são analisados e conceituados com base em alguns autores cuja visão converge para o mesmo objetivo, que é o desenvolvimento da Auditoria Interna como instrumento eficaz na detecção de erros e fraudes.

#### 3.1 Controle interno

Para a Auditoria Interna o conhecimento e a avaliação do controle interno é a base principal do desenvolvimento de seus trabalhos. Tal fato justifica a importância do conhecimento e correta análise do conceito de controle interno e como este se relaciona com o trabalho de detecção de fraudes executado pela Auditoria Interna, que é o problema principal enfocado por este trabalho.

Na visão de Almeida (2003:63) o controle interno:

representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de **proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios** (grifo nosso).

Este conceito é conciliável com o citado por Peleias (2002:01), conforme descreve-se:

Dentro deste cenário, o controle interno é um conjunto de normas, procedimentos, instrumentos e ações adotados de forma sistemática pelas empresas, que devem estar em constante evolução, assegurando o atingimento de resultados conforme objetivos preestabelecidos, protegendo o patrimônio e garantindo transparência às operações. Esse conjunto deve garantir a eficiência operacional e permitir a melhoria dos processos empresariais e seus resultados. Para que colabore com a permanente adaptação das empresas ao ambiente, não deve ser inibidor da criatividade e da inovação.

Tanto Almeida quanto Peleias exaltam que a função de proteção ao patrimônio e a geração de dados confiáveis devem fazer parte do conceito de controle interno ao ser implementado pelas empresas.

O sistema de controle interno é todo instrumento idealizado pela administração com a finalidade de conduzir suas operações de forma eficiente e de salvaguardar seu patrimônio. Importante ressaltar a atuação dos controles internos sob os registros contábeis, pois por meio dos controles internos contábeis são garantidas fidedignidade, segurança e transparência aos dados apresentados nos relatórios contábeis.

Peleias analisa essa questão no contexto do ambiente econômico em que as empresas estão inseridas, devendo garantir que as operações sejam realizadas de acordo com o planejamento estratégico traçado pela sua alta administração.

Para cumprir seus objetivos, os controles internos devem servir como entraves à ocorrência de fraudes e erros, conforme afirma Peleias (2002:02):

Um adequado sistema de controle interno é a melhor opção que a empresa pode ter contra as falhas humanas, intencionais ou não. Deve prever rotinas de verificação e revisão que reduzam as possibilidades de erros, evitem que tentativas de manipulação permaneçam encobertas e permitam que a administração tenha maior confiança nas informações que recebe e utiliza.

A ocorrência de erros deve-se a um risco inerente a qualquer operação, porém as formas de se administrar e prevenir sua ocorrência é que demonstrarão uma competitividade, ou seja, a implementação de um controle interno eficaz que tenha como objetivo a prevenção e detecção de erros intencionais, o que conferirá ao negócio uma vantagem competitiva em relação aos seus concorrentes de mercado.

A importância do controle interno na prevenção e detecção de erros intencionais nas empresas é destacada por Jund (2001:201) com a seguinte

afirmação: “A eficiência do sistema de controle interno como um todo deve permitir a detecção não somente de irregularidades de atos intencionais, como também erros provenientes de atos não intencionais”.

Ainda sobre o conceito de controle interno, Ludícibus e Marion (2001: 48) conceituam da seguinte forma:

Duplo controle na empresa. Compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados na empresa para salvaguardar ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimulam o seguimento das políticas administrativas prescritas.

Sobre a importância de mecanismo de prevenção, detecção e documentação de fraudes, Gil (1999:41) comenta:

Fraudes, pirataria e conivência são eventos associados aos negócios e, portanto, mercedores do desenvolvimento e aplicação de tecnologia específica para sua administração/monitoração.

Em relação à atuação da Auditoria Interna como órgão responsável pelos controles internos, Almeida (2003:70) comenta:

Não adianta a empresa implantar um excelente sistema de controle interno sem que alguém verifique periodicamente se os funcionários estão cumprindo o que foi determinado no sistema, ou se o sistema não deveria ser adaptado às novas circunstâncias. Os objetivos da auditoria interna são exatamente estes, ou seja:

- verificar se as normas internas estão sendo seguidas;
- avaliar a necessidade de novas normas internas ou de modificação das já existentes.

Sendo o controle interno uma responsabilidade da Auditoria Interna, Gomes (2000: 61) comenta sua utilidade na detecção de fraudes:

Conhecer controles internos é buscar entender qual o ambiente em que a empresa opera, quais as ameaças e oportunidades desse

ambiente, como o sistema de contabilidade está desenhado para desempenhar essa função de controle e monitoramento das atividades, tanto na velocidade de produzir respostas como na possibilidade de planejamento futuro, obedece a regras mínimas de segurança nas decisões tomadas.

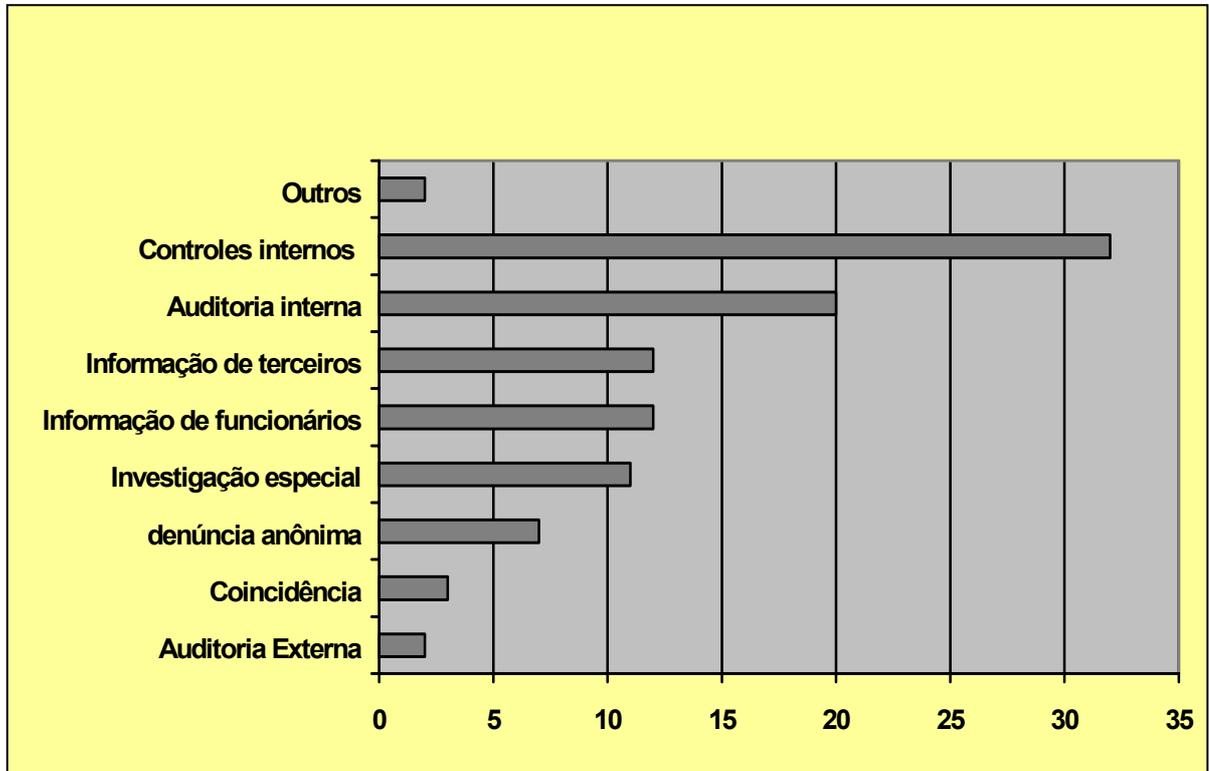
Os controles internos podem ser o diferencial na descoberta de fraudes, e se implementados corretamente conferem segurança aos gestores sobre as informações geradas. A importância de exame dos controles internos pela auditoria é destacada por Colella (1979:04) conforme comentário:

O exame dos controles internos é uma das fases mais importantes no trabalho do auditor, por isso o auditor deve estar devidamente qualificado para bem conduzir o seu exame. Sem um mínimo de controle interno o exame de auditoria seria quase que impraticável qualquer que fosse a grandeza da empresa. Da eficiência do controle interno dependerá o grau de desconfiança atribuído aos registros contábeis e a determinação do exame e das técnicas a serem adotadas.

Esta afirmação foi corroborada com um trabalho de pesquisa realizada pela empresa de auditoria KPMG, cujos resultados foram divulgados em 2000, sobre o perfil da fraude no Brasil e as formas com que eram detectadas.

O gráfico a seguir reproduz o resultado da investigação das fraudes no Brasil:

**Figura 2 – Como a Fraude foi Descoberta?**



Fonte: KPMG - consulta ao site [www.kpmg.br](http://www.kpmg.br) acesso em 15/12/2002.

O resultado da pesquisa constata que o controle interno é um instrumento de grande importância e eficácia na descoberta das fraudes, para 32% dos entrevistados. Tal constatação corrobora a afirmação de que tais controles são o diferencial entre uma empresa equipada e preocupada com os erros intencionais no seu ambiente interno e outra que não implemente controles internos eficazes.

O que se verifica nos escândalos financeiros e contábeis ocorridos no mundo é que o controle interno das empresas envolvidas carecia de acompanhamento mais acirrado e constante melhoria em seu processamento.

A utilização da Auditoria Interna como uma forma de desenvolvimento do ambiente de controle das empresas deve ser entendida como uma parte do processo, ou seja, a Auditoria Interna é um dos componentes de um sistema de controle interno, mas não deve ser considerada como a única medida eficaz na manutenção da segurança interna da empresa.

Um sistema de controle interno possui características voltadas à garantia de segurança no ambiente interno da empresa. Tais características envolvem:

- a) Plano da Organização: que conforme Attie (2000:111) trata-se de toda forma utilizada pela administração com a finalidade de organizar um sistema. Compreende divisão de trabalhos, delegação de responsabilidades e autoridade, a fim de garantir a gerência do negócio em seus diversos níveis.
- b) Métodos e medidas: que podem ser caracterizados pela implantação e manutenção de um sistema padronizado, conferindo aos diversos níveis e atividades da empresa uma base comparativa do que seria ideal para aquele processo.
- c) Proteção do patrimônio: este elemento traduz a eficácia de um controle interno dentro do sistema da empresa. Se um dos objetivos dos controles internos é a salvaguarda dos ativos, os meios que utiliza para alcançar tais objetivos podem ser expressos numa eficaz condução do processo operacional.
- d) Exatidão e fidedignidade dos dados contábeis: Attie (2000:111) expressa da seguinte forma a importância da segurança nos dados contábeis:

A classificação dos dados dentro de uma estrutura formal de contas, seguida da existência de um plano de contas que facilite seu registro, preparação e contabilização em tempo hábil, a utilização de um manual descritivo do uso das contas conjugado à definição de procedimentos que possibilitem a análise, a conciliação e a solução tempestiva de quaisquer divergências são elementos significativos para a expressão da fiel escrituração contábil.

- e) Eficiência operacional: todo o conjunto de métodos e controles implementados e seguidos pelos diversos níveis numa empresa que contribuirão para que se alcance a eficiência nas atividades e operações, o que garante a proteção dos ativos e do ambiente interno do negócio.
  
- f) Políticas administrativas: constituem um outro componente do direcionamento dado pela alta administração em relação às ações que serão tomadas de forma sistemática pelos níveis operacionais. Seu planejamento e implementação refletem diretamente nas estratégias traçadas pela empresa e, conforme Attie (2000:112) “afetam tanto o comportamento da organização (política estratégica) quanto as regras de trabalho (políticas operacionais)”.

Quanto à sua natureza um sistema de controle interno pode ser de dois tipos:

1- Administrativo – para Attie (2000:114) tais controles referem-se aos planos de organização e todos os métodos e procedimentos diretamente relacionados à eficiência das operações e à decisão política traçada pela administração. Em suma, trata-se das normas e políticas que, se implementadas, garantem a manutenção de um nível de segurança esperado em todas as operações e ações da entidade.

Tais controles devem promover a eficiência operacional e a aderência a políticas administrativas de forma a viabilizar a execução e a revisão por um departamento independente.

2- Contábil – é definido por Carvalho (2003:40) como: “ O controle interno contábil pode ser definido como o plano da organização e os procedimentos e registros envolvidos na proteção do patrimônio e na confiabilidade dos registros contábeis”.

Esta definição de Carvalho denota que todo controle implementado no ambiente contábil e suas atividades e operações, cuja finalidade seja a garantia de fidelidade aos números apresentados nos diversos relatórios contábeis, podem ser

conceituados como controles internos contábeis. Exemplos desses controles podem ser: sistema de autorização e aprovação de valores na contabilidade ou nos departamentos financeiros, segregação de funções na área de escrituração e classificação contábil, controles físicos sobre os valores registrados contabilmente.

Considerando-se a importância dos controles internos, e seus conceitos, o próximo passo é verificar o que a literatura trata a respeito das responsabilidades sobre os controles internos.

Alguns atribuem à Auditoria Interna a total responsabilidade pelo planejamento, revisão e garantia da eficácia dos controles internos nas empresas em que atuam, embora essa afirmativa não encontre amparo na prática empresarial e na literatura sobre o assunto, que será tratado a seguir.

Carvalho (2003:82) afirma que:

Todas as pessoas de uma organização são parte integrante do sistema de controles internos e têm alguma responsabilidade sobre sua efetividade. Além disso, elementos externos, como auditores externos e órgão reguladores, podem trazer informações sobre os controles, mas não exercem responsabilidades sobre eles.

O autor extrapola a responsabilidade pelos controles internos para todos os membros de uma entidade, devidamente organizada como um sistema, evidenciando assim a formação de um sistema de controle baseado nas diversas atividades e nos diversos níveis que compõem a empresa.

Essa visão de responsabilidade universal, dentro do ambiente da empresa, é confirmada por Peleias (2002:09):

Este assunto não é de responsabilidade exclusiva de auditores e contadores, pois todos os empregados, a gerência e a administração têm interesse para que as transações ocorram de forma segura e eficiente. O controle interno é responsabilidade de todos.

Pode-se dividir os grupos responsáveis pelos controles internos em três grandes categorias, que terão funções e participações específicas na sua eficácia: a alta administração, os auditores internos e os membros do quadro de pessoal. A alta administração garante o planejamento, a aderência e as atividades propostas pelo sistema de controle interno. Um aspecto relevante é a comunicação dos controles aos demais membros da organização, que deve ser realizada formalmente (através de manuais, códigos, circulares e outros) e informalmente pelo exemplo e cumprimento das regras estabelecidas pela própria alta administração.

Os auditores internos exercem a função de fiscalização e avaliação dos controles internos. Tal fato deriva de sua própria função, uma vez que as atividades de exame, avaliação e adequação das políticas e normas implementadas nas empresas fazem parte do cotidiano dessa categoria profissional.

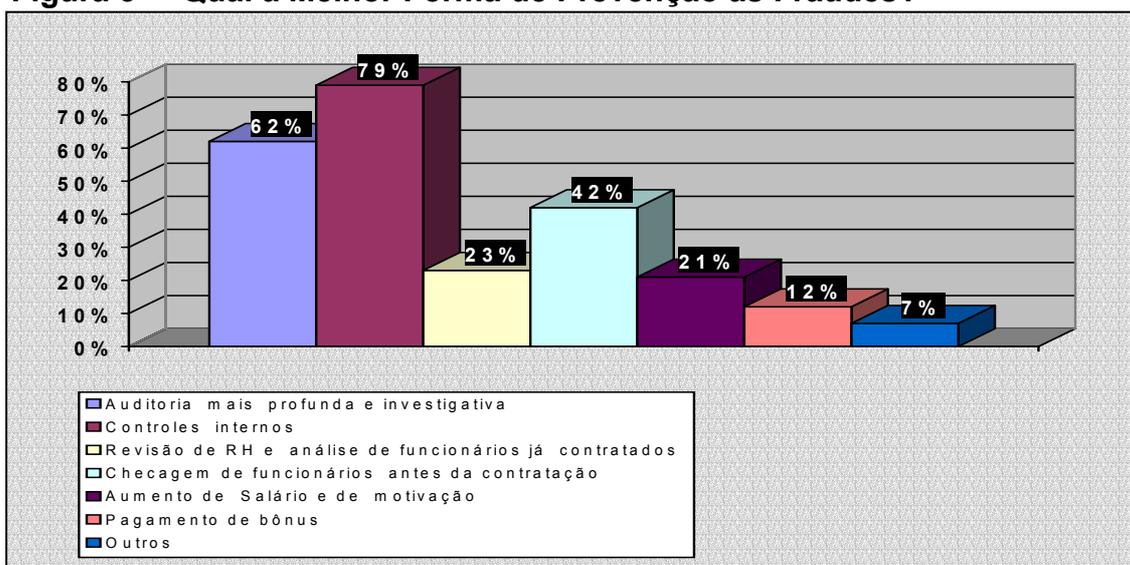
Os demais elementos que compõem o quadro de funcionários da empresa estão envolvidos na administração e condução das operações do negócio. Sua conscientização da responsabilidade exercida nos controles internos pode fazer a diferença entre a viabilização de um controle ou não, uma vez que são tais funcionários os envolvidos diretamente no cumprimento e comunicação de falhas dos controles.

Em relação ao assunto fraudes nas empresas, o controle interno exerce grande influência na sua ocorrência ou detecção. É o que afirma Attie (2000:126):

Bons controles internos previnem contra a fraude e minimizam os riscos de erros e irregularidades, porque, por si só, não bastam para evitá-los. Assim, por exemplo, a segregação de uma operação em fases distintas, confiadas a diversas pessoas, reduz o risco de irregularidades; porém, não pode evitar que estas ocorram, se as diversas pessoas que intervêm no processo se puserem de acordo para cometer algum ato fraudulento. Não obstante isso, os outros elementos dos sistemas podem, em alguns casos, atuar como controles independentes que revelem a manobra.

Comprovando-se a importância do controle interno para a proteção contra as fraudes nas empresas, a Kroll International publicou pesquisa no ano de 2002, em que diversas empresas foram questionadas acerca da melhor forma de prevenção à fraude. O resultado foi que 79% dos questionados responderam que o fortalecimento do controle interno é a melhor maneira de prevenção contra fraudes, conforme se demonstra:

**Figura 3 – Qual a Melhor Forma de Prevenção às Fraudes?**



Fonte: Kroll - Site [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br) . Consulta em 01/02/2003.

Os controles internos são essenciais para o bom andamento das atividades de uma empresa. Não há segurança em qualquer processo se os dados que suportam as operações não são confiáveis. Portanto, um sistema de controle interno forte e que inclua estudos sobre as possibilidades de fraudes poderá manter a empresa e seu patrimônio em ambiente seguro.

Assim, os controles internos são constituídos e idealizados com a finalidade de minimizar o risco de ocorrência de fraudes contra as empresas, porém, ocorrendo tais fatos, eles podem atuar na descoberta dos atos fraudulentos.

### 3.2 Fraude

Como o foco principal deste trabalho é a verificação das formas utilizadas pela Auditoria Interna na detecção de fraudes cometidas contra as empresas, o

conceito do termo FRAUDE deve ser corretamente entendido e amplamente explorado neste ponto.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON (1998:53) conceitua fraude com os seguintes termos: “refere-se a um ato intencional por parte de um ou mais indivíduos dentre os membros administrativos, empregados ou terceiros, que resulta em declarações falsas das demonstrações contábeis”.

Para esse Instituto, as fraudes podem envolver os seguintes tipos de procedimentos que venham a agredir a empresa, segundo o IBRACON (1998:54):

- a) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos;
- b) apropriação indébita de ativos;
- c) supressão ou omissão dos efeitos de transações nos registros ou documentos;
- d) registros de transações sem comprovação;
- e) aplicação indevida de políticas contábeis.

Este conceito de fraude destaca a atuação de uma ou mais pessoas, indicando a formação de um círculo de corrupção dentro das empresas, cuja finalidade é justamente a realização de declarações falsas. Essas declarações podem ser realizadas no ambiente contábil ou administrativo.

Ratificando essa visão, Gomes (2000:25) conceitua fraude assim:

As fraudes contra as empresas são atos ilícitos voluntários praticados por um ou mais indivíduos, em conluio ou não com terceiras partes, com o objetivo de obter vantagens, pela falsa representação da realidade das transações econômico-financeiras contabilizadas.

Os diversos conceitos de fraudes existentes na bibliografia consultada não divergem quanto aos aspectos de intencionalidade e agressão ao ambiente contábil e administrativo das companhias.

Lima e Castro (2003:23) afirmam que a Auditoria Interna possui um forma diferencial de interpretar e trabalhar com o conceito de fraude: “O termo fraude aplica-se a atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários”.

A importância do conceito de fraude para este trabalho resultou na coleta de algumas definições que esclarecem o assunto na visão de diversos autores, conforme cita-se a seguir:

#### **Quadro 2 – Definições do Termo Fraude**

<b>Autor</b>	<b>Definição</b>
Sá, Antonio Lopes de. (1982:15)	Um erro cometido propositalmente com a finalidade de prejudicar alguém.
Gil, Antonio de Loureiro. (1999: 22).	Compreende ação intencional e prejudicial à ativo intangível de posse de pessoa física ou jurídica.
Branco , Oscar Castelo. (1946: 104).	Todo ato que se pratica com o propósito de prejudicar interesses de riqueza alheia.
Gonçalves, Reynaldo de Souza. (1967:37)	É obter para si, ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

As diversas visões dos autores extrapolam a opinião de que a fraude se resume em erro contábil, pois a citação de elementos como o “ativo intangível” e “riqueza alheia” denotam a gravidade e a importância da descoberta das fraudes e seu controle por parte dos responsáveis.

A fraude cometida contra o patrimônio é caracterizada por ser intencional, prejudicial e com finalidade de ganho ilícito.

Dado o caráter ilícito e prejudicial da fraude torna-se oportuno a citação de Moraes (1984:718), o qual conceitua a fraude no âmbito do direito tributário: “Fraude

é vocábulo que indica engano, inexactidão consciente ou abuso de confiança que origina dano ou prejudica direitos ou interesses”.

Ludícibus e Marion (2001:96) comentam que o ato fraudulento pode ser conceituado como : “enganar os outros em benefício próprio. Pode ser roubo, desfalque, estelionato, falsificação, etc. Por exemplo: falsificação de documentos, apropriação indevida de bens, cálculos gerados”.

As Normas Brasileiras de Contabilidade também conceituam a fraude e comentam que a manipulação ou indução ao erro também configuram fraude, através da NBC T11 IT – 03 aprovada pela Resolução CFC 836/99, conforme citado por Franco e Marra (2001:76): “ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis”.

Também faz parte do universo de trabalho da Auditoria Interna, na função de detecção de fraudes, o conhecimento das formas possíveis de constatação de fraudes cometidas contra as empresas, além da recomendação de mecanismos com o objetivo de prevenção dessas fraudes.

Lima e Castro (2003:23) contatam que a Auditoria Interna está envolvida no processo de previsão, detecção e comunicação das fraudes:

O auditor interno deve assessorar a administração no trabalho de prevenção de erros e fraudes, obrigando-se a informa-la, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios verificados no decorrer do trabalho.

Para a comprovação da fraude, Gomes (2000:25) sugere duas maneiras:

- I – A transação sob análise (e os documentos que deram suporte a ela) está registrada nos livros obrigatórios de escrituração mercantil da empresa, e não deveriam estar, ou;
- II – A transação sob análise (e os documentos que deram suporte a ela) não está registrada nos livros obrigatórios de escrituração mercantil da empresa, e deveriam estar.

Partindo-se dos registros contábeis das operações das empresas, deve-se enquadrar a possibilidade de erros intencionais sob duas óticas: registradas ou não na contabilidade.

A partir deste enquadramento, os possíveis erros poderão ser apurados e conceituados como fraudes ou não. Nesse ponto o caráter de intencionalidade ou não na execução do erro determinará o resultado da auditoria como constatação de uma fraude ou de um erro.

Segundo diversos autores, existem incontáveis fatores que levam a pessoa a fraudar o ambiente em que está inserida, seja como empregado, colaborador ou até sócio.

Algumas motivações para o envolvimento em fraudes são citadas por Gomes (2000: 34):

- a) Viver acima de seus padrões de renda;
- b) Um incontrolável desejo de ganhos pessoais;
- c) Possuir dívidas;
- d) Uma relação próxima com o cliente;
- e) Sentir que pagar não faz parte de suas responsabilidades;
- f) Ter uma atitude desafio aos procedimentos e paradigmas;
- g) Ter prazer em quebrar sistemas;
- h) Gostar do jogo ou apostas; e
- i) Famílias separadas ou pressão do cônjuge.

Para Gil (1999:25), existem quatro principais vetores que formatam fraude:

- a) Fraudes para satisfação intelectual;
- b) Fraudes para satisfação psicológica;
- c) Fraudes para satisfação financeira;
- d) Fraudes para satisfação material.

Essas afirmações e classificações são de grande importância no processo de compreensão do conceito de fraude e de como a Auditoria Interna poderá atuar na sua descoberta.

O auditor deve estar preparado para identificar os elementos intelectuais, psicológicos, financeiros e materiais que indiquem a ocorrência de fraudes contra as empresas, de modo a propor em seu escopo de trabalho testes e procedimentos visando à documentação desses fatos.

Um conceito amplo de fraude, portanto, deve conter os seguintes elementos:

- a) Seu caráter de agressão e perda;
- b) A intencionalidade do ato, com planejamento e manipulação de dados e pessoas;
- c) Possibilidade de associação com outros indivíduos ou ação estritamente particular;
- d) Podem estar registradas ou não nos controles contábeis;
- e) Devem ser observadas a existência de vetores ou motivações para sua ocorrência;
- f) Ocorrem em todos os níveis hierárquicos da empresa.

Para ser completo, o conceito de fraude deve conter os tipos de fraudes possíveis. Gil (1999: 136) classifica-as da seguinte forma: “1. Praticada por funcionários em caráter individual; 2. cometidas por uma quadrilha/conjunto de profissionais; 3. concretizadas por executivos ou pela alta administração de uma organização”.

Boynton (2002: 78) baseia-se na SAS número 82, que trata de considerações de fraudes em uma auditoria de demonstração contábil, para classificar as fraudes a dois tipos de distorções: “(1) distorções relacionadas com a preparação fraudulenta de demonstrações contábeis e (2) distorções relacionadas com apropriação indébita de ativos”.

As fraudes também podem ser classificadas de acordo com o evento que a originou. Nesse caso, pode-se verificar que as fraudes que impactam as atividades da Auditoria Interna poderão assim ser divididas:

### 3.2.1 Fraudes contábeis

Estes tipos de fraudes são aquelas que ocorrem no registro contábil dos fatos ocorridos nas empresas e, por sua natureza, agredem o ambiente interno e externo do negócio.

A contabilidade pode ser um significativo referencial para a descoberta e tratamento das fraudes cometidas nas empresas, pois ela própria e seus relatórios poderão ser utilizados como meios de fraudar uma empresa ou o mercado em que a mesma atua. Confirmando essa afirmação, GOMES (2000:57) comenta a importância dos registros contábeis na descoberta de fraudes:

Os livros e as transações serão sempre a fonte básica da formação do convencimento técnico do Investigador de Fraudes, para obter cronologia dos fatos, identificar o comportamento padrão e fora do padrão para as transações semelhantes e, finalmente, identificar os responsáveis por ela.

Comentando as fraudes no ambiente contábil, Almeida (2003:71) classifica os desfalques cometidos contra as empresas em dois tipos:

1- Desfalques temporários: este tipo de fraude ocorre quando o colaborador não registra na contabilidade a agressão cometida contra os ativos da empresa. As fraudes temporárias são exemplificadas por Almeida (2003:71) da seguinte maneira:

- a) o funcionário apodera-se do dinheiro recebido de clientes, proveniente de vendas a prazo, antes do registro contábil do recebimento. Como consequência fica em aberto na conta de duplicatas a receber um valor já pago pelo cliente. Esse fato seria descoberto pelo confronto das duplicatas ainda não recebidas com a conta de duplicatas a receber da contabilidade ou pela confirmação de saldos junto aos clientes ;
- b) o funcionário assenhoreia-se do dinheiro recebido de clientes, após o registro contábil do recebimento. Conseqüentemente, foi dado um débito à conta de bancos no razão geral;

- entretanto, o dinheiro não foi efetivamente depositado. Esse desfalque seria descoberto por meio da reconciliação bancária;
- c) o funcionário apoderou-se de um ativo da empresa (dinheiro de caixa, cautelas de títulos, estoques, imobilizado, etc.). Como resultado, o ativo continua registrado no razão geral; no entanto, o bem não existe mais fisicamente na empresa.

2- Desfalques permanentes: diferentemente da fraude temporária, nesse caso, o bem ou valor desviado da empresa são ajustados na contabilidade, de forma que os ativos existentes sejam idênticos aos valores nesta registrados. Os exemplos citados por Almeida (2003:71) são:

- a) o funcionário é responsável pelos recebimentos de clientes e pelo reparo dos registros contábeis de vendas e recebimentos: ele desvia um recebimento de venda a prazo e baixa a duplicata correspondente contra venda;
- b) o funcionário é responsável pelas matérias-primas e pela elaboração de lançamentos contábeis: ele rouba uma matéria-prima e baixa o bem correspondente para despesa.

A Auditoria Interna deve conhecer e estar atenta aos diversos tipos de fraudes, ou seja, aquelas que são registradas contabilmente e aquelas que não estão nos registros contábeis. Assim as fraudes permanentes e temporárias devem fazer parte do escopo de trabalho da auditoria .

A contabilidade utilizada como fraude, ou seja, a fraude contábil pode ser manifesta de diversas maneiras. GOMES (2000: 74) comenta alguns lançamentos contábeis que ensejam as fraudes dentro das organizações:

Dentre as inúmeras exceções de registros contábeis possíveis, selecionamos algumas das mais utilizadas pelos criminosos dentro das empresas:

Débito – Conta de Despesa

Crédito – Banco Conta Movimento – Banco B

Histórico – Pagamento a fornecedor

Observação: Este lançamento é realizado, principalmente quando não há devida conciliação das contas bancárias, ou quando a conta fornecedor é conciliada pela mesma pessoa que realiza pagamentos. Esse lançamento também serviria para justificar recebimentos de clientes quando a respectiva conta é conciliada pela mesma pessoa responsável pelos recebimentos.

Débito – Qualquer conta de ativo, exceto bancos

Crédito – Clientes

Histórico – Recebimento de clientes

Observação: Este lançamento é realizado para ocultar recebimentos realizados pela empresa, e na maioria das vezes, prefere o criminoso registrá-lo em conta de cliente, em subconta diversa daquela da origem da venda. Também facilitam esse tipo de ação contas abertas, e não conciliadas, para registros de adiantamentos ou antecipações por parte de clientes.

Existem outras exceções que devem chamar a atenção do contador investigador de fraudes:

- a) Débitos nas contas de vendas;
- b) Créditos nas contas de estoques não relacionadas à apuração de resultados;
- c) Históricos com as palavras: estorno, ajustes, acertos, reclassificação ou transferências;
- d) Lançamentos de ajustes realizados no fim do ano e estornados no começo do ano subsequente;
- e) Lançamentos de ajustes realizados antes ou logo após as visitas de auditores independentes;
- f) Lançamentos a prejuízo por conta de inadimplência de clientes, sem que a conta estivesse conciliada à época dos fatos.

A fim de prevenir e impedir a ocorrência de fraudes contábeis, Motta (1988: 81) sugere:

Para coibir tais falhas, as companhias têm procurado fortalecer a segregação de funções e adotar medidas que se resumem no seguinte:

1. Estrutura organizacional que separe as funções de crédito e cobrança, despachos, faturamentos, escrituração de contas a receber e escrituração das contas do razão geral.
2. Adequado procedimento para estabelecimento de créditos.
3. Faturamento imediato para todos os embarques.
4. Verificação, independente de quantidade, preços, cálculos e demais itens da fatura.
5. Uso de dados independentes para escriturar o razão geral e o razão auxiliar de contas a receber.
6. Preparação regular da análise de contas a receber por idade de vencimento para revisão pela gerência.
7. Aprovação de devoluções de vendas, compensações e cancelamento de contas incobráveis por gerentes autorizados.
8. Acompanhamento efetivo e controle das contas canceladas.
9. Cobrança das duplicatas através de bancos.

As fraudes contábeis podem causar diversos danos tanto à empresa quanto aos colaboradores diretos e indiretos que ela possui (empregados, fornecedores, investidores e outros). Dessa forma, a identificação deste tipo de fraude ou erro deve ser uma atividade permanente nas empresas a fim de diminuir as possibilidades de sua ocorrência e, em caso de fatos já ocorridos, possibilitar a reversão e recuperação dos valores envolvidos.

### **3.2.2 Fraudes financeiras**

As fraudes financeiras são aquelas que agredem diretamente as operações que envolvem valores monetários no ambiente interno das empresas.

Alguns tipos de fraudes financeiras são citadas por Gomes (2000:79), conforme citado a seguir:

- a) Transferências para familiares ou “trustees”- por esse método, transferem-se bens, quotas ou ações de Entidades e recursos para nomes de familiares ou ‘laranjas’;
- b) Pré-pagamento de apólices de seguro resgatável – aqui, o criminoso alarga o prazo para recebimento dos benefícios, sendo que esse método só é utilizado quando já se tem uma certa segurança financeira;
- c) Pré-pagamento de cartões de crédito – este método é utilizado por pequenos fraudadores, que preferem não arriscar depositar em bancos o produto de seu crime;
- d) Compra de *traveller’s Checks* ou moeda estrangeira – neste caso, o fraudador sempre procurará um cofre de banco para manter seus bens longe de assaltos domésticos;
- e) Aplicações em corretores e distribuidoras – para fugir da quebra do sigilo bancário, algumas corretoras têm oferecido contas de aplicação e fundos de investimentos totalmente dissociados da atividade bancária;
- f) Transferências para empresas em paraísos fiscais – esse método é preferido pelos grandes e médios criminosos, para esconder os recursos recebidos em suas atividades ilegais;
- g) Pagamento de indenização em litígios falsos – esse método pressupõe que o criminoso irá processar uma determinada empresa, e que esta não oferecerá defesa, tornando-se, assim, seu devedor de quantia fabulosa e aparentemente lícita.

A fraude financeira tem se intensificado nos últimos anos e atingiram o mercado econômico, causando grande turbulência na economia mundial. Comentando os aspectos relativos às fraudes financeiras ocorridas em 2002, Martins (2002:01) afirma que grande parte dessas fraudes foram arquitetadas e executadas por consultores financeiros aliados às suas equipes de especialistas das finanças.

Tal fato demonstra a sofisticação e complexidade desse tipo de fraude, além de indicar que o perfil do fraudador é de um ou de vários componentes dentro da organização que possuam poder de decisão.

### 3.2.3 Fraudes no controle interno

No item 3.1 deste trabalho apresentou-se o conceito de controle interno, porém dada a importância do tema e seu alto grau de correlação como o tema fraudes, apresenta-se novamente o conceito citado por Almeida (2003:63) como “o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

Em suma, seu significado resume-se aos acompanhamentos formais que são implantados nas empresas a fim de garantir segurança e transparência nas diversas operações realizadas em seu ambiente interno. Tais controles podem ser financeiros, contábeis, administrativos ou operacionais.

Toda agressão cometida contra esse sistema de controles, independente de seu tipo, poderá comprometer a operação da empresa e causar grandes prejuízos financeiros aos acionistas. Dessa forma, o conceito de fraude contra o controle interno pode ser assim descrito: qualquer ato intencional que vise ao benefício próprio, em detrimento do sistema implementado pelas empresas que visem à proteção de seus ativos e seu patrimônio.

Para a proteção dos ativos em relação às fraudes e erros, as empresas tem a opção de revisar e implementar seus controles internos. Nesse sentido Attie (2000: 113) afirma que “Todas as empresas possuem controles internos. A diferença básica é que estes podem ser adequados ou não”. Esta afirmação reforça a importância dos departamentos de Auditoria Interna que apesar de não serem totalmente responsáveis pelos controles internos contribuem de forma significativa para seu desenvolvimento e cumprimento.

Peleias (2002: 03) destaca o trabalho da auditoria como um elemento capaz de fortalecer as operações e melhorar o desempenho das políticas implementadas, bem como ressalta o trabalho dessa área em relação aos controles internos:

Ao utilizar-se de auditores para a verificação do ciclo de execução das transações, seus registros, avaliação de métodos, processos, sistemas e emissão de um parecer sobre suas demonstrações contábeis, as empresas fortalecem suas operações e monitoram a eficiência das políticas e dos procedimentos estabelecidos. Vale ainda lembrar que uma equipe de auditores internos bem treinada contribui para a redução dos custos com auditoria externa, ao executar alguns trabalhos que esta executa.

Verifica-se que as fraudes no controle interno poderão ser de grande impacto às atividades da empresa, causando-lhe prejuízos e perdas financeiras e operacionais. Pode-se afirmar que o controle interno funciona como o instrumento de prevenção à ocorrência das fraudes, portanto sua correta implantação e constante revisão podem ser fatores decisivos quanto à exposição dos ativos da empresa às fraudes.

### **3.2.4 Fraudes éticas**

Um novo tipo de fraude surgida nas empresas e que trazem grandes prejuízos financeiros e operacionais aos negócios mercantis é a fraude ética.

Para Gil (1999:94), existe uma tendência de crescimento nos casos de fraudes nas seguintes situações:

- a) pesquisa de mercado, para definição do potencial de sucesso de novo produto;
- b) engenharia do produto, quando a definição e esquematização da linha de produção ou da mecânica operacional de prestação de serviços ocorre. De forma análoga, quando é concretizada a especificação do produto, fraudes ocorrem e são críticas.
- c) Contratação de terceiros para o desenvolvimento de projetos de mudanças organizacionais, para estudos de engenharia.

O que se entende por tais fraudes é que os prejuízos ou a área “atacada” não estão ligados ao plano físico ou material, mas é um ataque ético, intangível, e que traz grandes problemas às empresas.

Esses problemas podem ser perdas financeiras, de mercado ou de conhecimento, sendo todos uma forma de prejuízo que será mensurado nos resultados do negócio quando da apuração de seus ganhos ou perdas do período. Portanto, pode-se conceituar a fraude ética contra as empresas como um ato de agressão aos seus ativos, demandado a partir de um planejamento direcionado a ganho de riqueza de forma ilícita, realizado de forma individual ou coletiva com registros contábeis ou administrativos.

Sob todos os aspectos apresentados, as fraudes acontecem e devem ser detectadas no ambiente interno das empresas e, nesse contexto, a ação da Auditoria Interna deve ser destacada com a finalidade de detecção e prevenção às fraudes.

Esse trabalho de auditoria envolve informações e condições de trabalho que podem ser evitadas com travas de segurança e um sistema de informação contábil e administrativo que permitam a monitoração das atividades e dos valores envolvidos em cada operação, aparato este que deve ser implementado pela administração, assessorados e constantemente monitorados pela Auditoria Interna.

### **3.3 Erro**

O tema abordado neste trabalho é especificamente a fraude, porém conceitualmente esta somente poderá ser caracterizada com a constatação da intencionalidade do ato cometido. Assim, insere-se neste ponto da pesquisa o conceito e estudo do erro, que está muito ligado ao trabalho da Auditoria Interna, e que será útil para o auditor diferenciar a fraude do erro.

Os erros acontecem todos os dias num ambiente interno, porém cabe ao auditor conceituá-lo como fraude ou erro, logo o conhecimento do conceito de erro deve ser base para o trabalho da Auditoria Interna.

Novamente fez-se uso das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 11 – IT 03, cujo texto reproduzido por Franco e Marra (2001:77) destaca o conceito de erro da seguinte forma: “ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis”.

Dada a importância para o trabalho do conceito de fraude e erro, apresenta-se como anexo C a íntegra da NBC T 11 – IT 03.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON (1998:53) conceitua erro como:

Refere-se a enganos não intencionais nas demonstrações contábeis, como por exemplo:

- a) erros aritméticos ou de escrita nos dados contábeis e registros subjacentes;
- b) descuidos ou interpretação errônea de fatos;
- c) aplicação errônea de políticas contábeis.

Rosa Junior (1999:678) comenta o caráter do erro e verifica a punição por tal ato à luz da legislação brasileira: “Infrações objetivas são as cometidas pelo agente, ou responsável, sem culpa ou intenção de praticar, mas é responsabilizado formalmente pela lei”.

Verifica-se que a diferença entre o erro e a fraude é a sua intenção. No erro não existe planejamento, interesse obscuro, ações de objetivos duvidosos, ou seja, é uma falha de procedimento em razão de uma incapacidade técnica ou humana.

Os elementos a serem observados pela auditoria nos erros cometidos no ambiente interno das empresas devem ser a ausência de enriquecimento fora dos padrões normais e benefício próprio, pois tais elementos nunca poderão ser considerados obras do acaso.

Em relação ao erro deve-se ter cautela, pois, conceitualmente, trata-se de agressões cometidas à revelia do agente causador. Dessa forma, não há o caráter de obter lucros ou vantagens, existente na fraude, e o erro pode ser cometido devido a alguns fatores:

- a) desatenção na operação;
- b) falta de conhecimento técnico;
- c) falta de orientação superior;
- d) impossibilidade de realização de tarefas por exiguidade de tempo.

O erro também agride o sistema e pode trazer prejuízos à empresa, portanto a Auditoria Interna deve estar atenta em seus trabalhos para a verificação, identificação e comunicação dos fatores que levaram o erro a acontecer.

A função da Auditoria Interna, conforme comentado no capítulo 1, é garantir a salvaguarda do patrimônio da empresa, além de verificar se as práticas adotadas estão alinhadas com a estratégia da empresa. Os erros cometidos nas empresas, de forma não intencional e sem planejamento, tendem a impactar diretamente nos valores do patrimônio da empresa. Dessa forma, a função da Auditoria Interna está totalmente ligada à prevenção e detecção de erros cometidos, os quais terão reflexos nos ativos sob sua responsabilidade.

Alguns tipos de erros cometidos nas empresas que poderão ser objeto de trabalhos e comentários da Auditoria Interna, podem ser:

- a) cálculos incorretos;
- b) políticas não cumpridas;
- c) estratégias de negócios não implantadas;
- d) omissão na confecção de relatórios;
- e) imprudência na observação de prazos a serem cumpridos;
- f) emissão de informações para o mercado com dados inconsistentes;
- g) estornos e conciliações contábeis causados por classificações e lançamentos errados.

Em todos os exemplos apontados, a Auditoria Interna poderá atuar em seus trabalhos com recomendações e revisões dos processos envolvidos, uma vez que se trata de informações de caráter técnico que devem ser julgadas por profissional habilitado, que é o auditor.

Os erros não devem confundir-se em nenhum momento com as fraudes, pois suas características fundamentais e seus objetivos são totalmente distintos, conforme se explanou ao longo da presente seção.

### **3.4 Considerações finais do capítulo**

O presente capítulo teve como objetivo demonstrar e analisar alguns conceitos que estão diretamente ligados ao trabalho da Auditoria Interna na função de detecção de fraudes.

As fraudes são agressões cometidas contra os ativos das empresas havendo planejamento ou intenção nesse ato. Não há como julgar a fraude sem conhecer o seu tipo, ou seja, como conceituar determinada agressão ao ambiente da empresa sem conhecê-lo e saber qual a sua finalidade.

Todo ato fraudulento tem conseqüências desastrosas para as empresas e, se não houver meios de se conter e sanar tais conseqüências, a própria continuidade do negócio pode ser abalada, daí a importância do conhecimento do conceito de controle interno.

O trabalho de revisão e avaliação dos controles internos desempenhados pela Auditoria Interna reforça a hipótese da sua eficácia como ferramenta na descoberta de fraudes nas empresas, além da comunicação de erros cometidos nos processos, indo tal eficácia ao encontro da política estratégica traçada pela alta administração.

#### 4 FERRAMENTAS DE AUDITORIA INTERNA PARA A DETECÇÃO DE FRAUDES

Em todo o trabalho da Auditoria Interna as ferramentas utilizadas no cumprimento de seus objetivos são baseadas nos instrumentos desenvolvidos e aplicados na auditoria externa. As ferramentas de auditoria, portanto, são os instrumentos que o auditor possui para atingir suas metas, definidas no planejamento de auditoria, independente do tipo de auditoria praticada.

O estudo das ferramentas disponíveis ao exercício da profissão de auditoria são de grande importância para a atuação de forma eficaz e eficiente do auditor. Tais ferramentas poderão ser ajustadas de acordo com a necessidade do auditor, do objetivo e escopo do trabalho e outros fatores que implicam a utilização de uma ou outra ferramenta.

Em relação aos trabalhos de detecção de fraudes realizados pela Auditoria Interna existem diversos aspectos que poderão ajudá-la a cumprir essa meta, e a correta utilização de tais procedimentos é que determinará o sucesso na descoberta das fraudes cometidas contra as empresas.

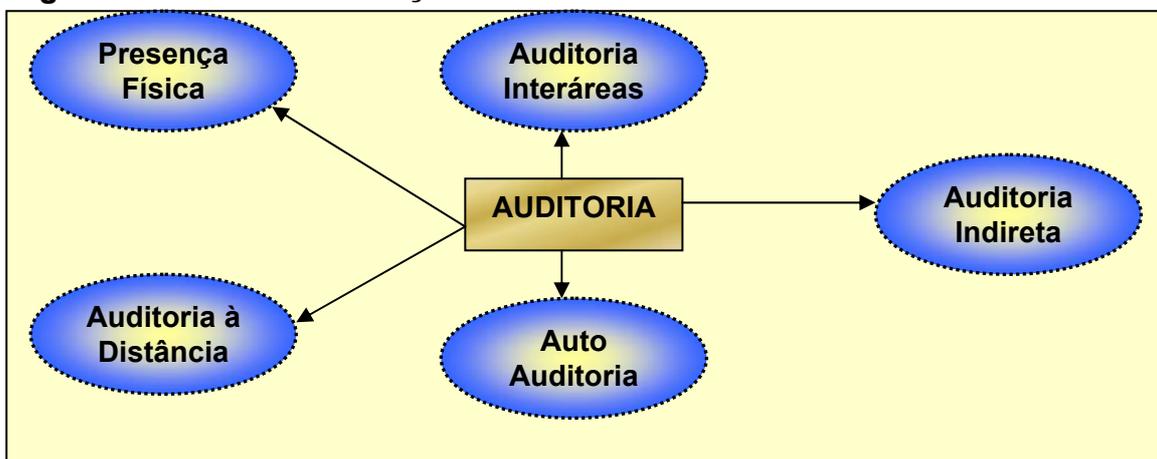
As formas de atuação da auditoria nos seus trabalhos são comentadas por Gil (1999:159), nos seguintes termos:

- A auditoria atua prioritariamente por meio das cinco formas seguintes:
- a. presença física: para certificar-se da existência do ativo, da veracidade da prática, da correta aplicação do conceito de controle lógico definido em determinado evento empresarial e da efetividade da segregação de funções e da segurança lógica operacionalizada.
  - b. Auditoria à distância: com o envio de questionários e solicitações de confirmação, via, por exemplo, correio eletrônico, redes internet e intranet, de situações e eventos rotineiros ou fora da normalidade, aos profissionais das áreas e linhas de negócios organizacionais;

- c. Auditoria indireta: com a garimpagem de situações, transações e eventos empresariais junto aos bancos de dados via redes de computadores, em busca de perfil ou de singularidades junto às operações de todas as atividades empresarias, inclusive junto aos terceiros/parceiros no ciclo de vida dos produtos e serviços disponibilizados à sociedade ao mercado;
- d. Auto-auditoria: com o exercício de atividades de consultoria e também de verificação junto a todas as áreas organizacionais, dando sustentação em tecnologia de auditoria e criando e implantando instrumentos para que a função de auditoria seja praticada em todos os níveis empresariais;
- e. Auditoria interáreas: com atribuições análogas às do item anterior, buscando total integração entre áreas e equipes organizacionais.

Verifica-se que a auditoria pode ser realizada de diversas formas e em diversos ambientes, como se procura representar pela figura 4 a seguir:

**Figura 4 - Formas de Atuação da Auditoria**



Os comentários desse autor expressam a importância de se possuir e aprimorar a cada dia as ferramentas de auditoria, a fim de exercer sua atividade com extrema competência.

Quanto às ferramentas utilizadas pela Auditoria Interna, que contribuirão no trabalho de descoberta e tratamento dos atos fraudulentos nas empresas, neste

estudo, divide-se em: procedimentos de auditoria; *softwares* de auditoria; denúncias; e inquéritos e questionários.

#### **4.1 Procedimentos de auditoria**

Attie (2000:132) comenta a importância dos procedimentos de auditoria, considerando sua responsabilidade a identificação e o julgamento do procedimento mais adequado ao cumprimento de seus objetivos em determinado trabalho. Para esse autor, o conceito de procedimento de auditoria pode ser expresso da seguinte forma:

Procedimentos de auditoria são as investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada de opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras ou sobre o trabalho realizado.

Esse autor demonstra que os procedimentos de auditoria devem ser analisados e só cumprirão a finalidade para que foram instituídos se forem objeto de análise em conjunto com outros procedimentos, além de destacar a função de julgamento exercida pelo auditor.

Os procedimentos de auditoria servirão de prova, ou seja, trarão à luz os conceitos e procedimentos escusos à administração e provarão que a opinião do auditor possui fundamento.

Essa visão é ratificada por Franco e Marra (2001: 298) que comentam:

Através de métodos, ou técnicas, apropriados a auditoria verifica se o item existe, mensura-o, avalia-o e, em seguida, verifica se está corretamente registrado, ou escriturado. Se não o foi, propõe os ajustes e as correções que julgar necessários.

Os procedimentos de auditoria podem ser expressos por algumas ferramentas importantes para a condução dos trabalhos da Auditoria Interna, os quais são comentados a seguir:

#### 4.1.1 Circularização

Os trabalhos de Auditoria Interna têm como um de seus objetivos obter a fidedignidade dos números apresentados pelas empresas em seus demonstrativos contábeis, relatórios administrativos ou em seus controles internos.

Por fidedignidade entende-se a informação – número ou valor - que seja objeto de crédito, merecedor de fé. Assim, o auditor que tenha como objetivo a verificação de determinado dado deverá, necessariamente, obter informação que o comprove e garanta a expressão da verdade por meio de um agente externo à empresa ou à operação.

A circularização dos números em trabalho de auditoria consiste, segundo Franco e Marra (2001: 299), “em fazer com que o cliente expeça cartas dirigidas a empresas ou a pessoas com as quais mantém relações de negócios, solicitando que confirmem, em carta dirigida diretamente ao auditor, qual a situação desses negócios, em data determinada”.

Nesse procedimento existe uma ação conjunta entre a auditoria e o auditado, pois sem a colaboração e a realização das solicitações aos seus parceiros de negócio a auditoria não poderá confirmar os saldos e valores constantes nos demonstrativos elaborados pelo auditado.

A circularização poderá ser realizada de duas formas:

a- Sem valores : neste caso os valores e informações a serem confirmados são mencionados aos destinatários das correspondências, que devem apenas confirmar os dados ou não. A esse procedimento Attie (2000: 135) denomina de pedido de confirmação positivo branco.

b- Com valores: este critério, apesar de não ser muito usual na auditoria, poderá ser adotado caso o auditor julgue relevante não informar aos destinatários os valores representados nos demonstrativos da empresa auditada. Assim, a confirmação dos valores se dará pelo confronto da informação obtida externamente

com os registros internos; esse procedimento é denominado pedido de confirmação positivo preto.

Comentando sobre a utilização prática desse procedimento, Almeida (2003:56) destaca alguns grupos de contas que são, geralmente, objeto de circularização, conforme citado:

Esse procedimento é utilizado pelo auditor para confirmar, por meio de carta, bens de propriedade da empresa em poder de terceiros, direitos a receber e obrigações, conforme exemplificado abaixo:

- a) dinheiro em conta corrente bancária;
- b) contas a receber de clientes;
- c) estoques em poder de terceiros;
- d) títulos em poder de terceiros;
- e) contas a pagar a fornecedores;
- f) empréstimos a pagar.

Os exemplos citados demonstram a importância dos valores envolvidos nesse tipo de trabalho da auditoria, uma vez que são valores relevantes para a composição do patrimônio das empresas, além de serem itens altamente suscetíveis à ocorrência de fraudes.

A circularização é realizada mediante envio de cartas que serão respondidas pelas empresas envolvidas. Esse trabalho de envio e recebimento de respostas requer do auditor extrema organização e acompanhamento diário dos papéis de trabalho.

Com o advento da informática e especificamente da *Internet*, tais cartas passaram a ser enviadas via correio eletrônico, e suas respostas de igual modo são remetidas por correio eletrônico. Assim as novas tecnologias demandaram trabalho inovador nos procedimentos de auditoria, a fim de garantir a segurança dos dados apresentados pelo sistema eletrônico.

A seleção dos valores a serem circularizados é de grande importância para o êxito nos testes de auditoria. Uma auditoria deverá ponderar diversos aspectos para finalizar um processo de seleção de alguns itens ou valores, dentro de uma conta contábil que possui diversos registros. Aspectos como relevância de valor, importância do item no conjunto, tempo de lançamento, entre outros, devem ser observados nesse processo. O processo de seleção por amostragem é comentado por Franco e Marra (2001:209) a seguir:

No julgamento da profundidade com que deve ser realizado o exame, o auditor deve levar em conta os seguintes fatores:

- a) a “relevância” do fato ou elemento examinado e seu valor e influência em relação ao objetivo do exame, às demonstrações contábeis ou ao parecer do auditor;
- b) o “risco provável”, que pode emergir da carência ou da deficiência na comprovação dos fatos ou elementos que deverão ser prováveis

Outro aspecto utilizado na definição do escopo, ou da profundidade com que serão realizados os testes de circularização é a avaliação do controle interno. Dessa forma, se o auditor concluir que os controles internos da empresa auditada são fortes e garantem segurança às operações, o escopo poderá ser limitado aos maiores valores ou a alguns clientes, porém se a análise do controle interno revelar problemas graves nos procedimentos da empresa, o auditor estenderá seus testes de confirmação a fim de garantir a veracidade dos dados apresentados.

Este procedimento poderá ser utilizado com extrema relevância e eficiência pela Auditoria Interna nos casos de comprovação de fraudes cometidas em contas como: a) duplicatas a receber; b) pagamentos a fornecedores; c) bancos; d) estoques.

A atuação regular da auditoria em contas que permitam a confirmação de valores poderá denotar um grau maior de segurança aos ativos da empresa, pois o fator de inibição psicológica estará presente caso um funcionário deseje realizar algum ato ilícito através dessas contas.

#### 4.1.2 Inventários

Outro tipo de confirmação disponível aos trabalhos de auditoria são as contagens físicas, ou os inventários. Trata-se de um procedimento aplicável a itens tangíveis que expressem algum valor para o patrimônio da empresa, geralmente são denominados de inventários físicos, contagens físicas ou confirmações de quantidades.

Almeida (2003:56) comenta que:

Esse procedimento é utilizado para contas do ativo e consiste em identificar fisicamente o bem declarado nas demonstrações financeiras. Exemplificaremos abaixo ativos que normalmente são submetidos à contagem física pelo auditor:

- a) dinheiro em caixa;
- b) estoques;
- c) títulos (ações, títulos de aplicações financeiras);
- d) bens do ativo imobilizado.

Os inventários garantem ao auditor, e à empresa, a existência física de um bem registrado em seu ativo, além de assegurar sua correta utilização e estimar seu valor. Pela sua utilização, o auditor poderá descobrir possíveis desfalques cometidos contra os ativos das empresas em face de desvios de imobilizado, registros incorretos ou valorizações indevidas.

Franco e Marra (2001: 307) afirmam que o papel do auditor no acompanhamento de inventários é importante não só para assegurar-se de que a contagem está sendo realizada corretamente e que estão sendo abrangidos todos os itens que devem ser inventariados, mas também para incluir os itens existentes e nenhum outro. Essa afirmação resulta da possibilidade de que os itens contados podem ter seu valor ou quantidades suprimidos ou superavaliadas, causando nas duas situações prejuízos para a empresa.

Alguns aspectos devem ser observados pelo auditor que acompanha o inventário dos estoques físicos de uma empresa, para que este cumpra seus objetivos:

- a) Instruções preliminares: deve-se estabelecer regras a serem cumpridas por todos os participantes da contagem, antes do seu início, a fim de que o serviço seja realizado de maneira padronizada e segundo um cronograma predefinido;
- b) Identificação do material: todo o material objeto de verificação física deverá ser identificado com etiquetas visíveis e claras, a fim de garantir a segurança de contagem única do mesmo item;
- c) Corte : deve-se determinar uma data limite para a retirada de material do estoque, por exemplo, ou a última movimentação da conta objeto do inventário. O auditor deverá acompanhar as últimas movimentações a fim de garantir o número apresentado ao final das contagens, este procedimento também é conhecido como *cutt-off*;
- d) Contagem única: em casos de grandes quantidades a serem inventariadas e se houver a necessidade de contar o mesmo item mais de uma vez, a auditoria deve verificar se a contagem do item não está sendo realizada pela mesma pessoa ou equipe, o que poderia levar a erros e comprometer a segurança do processo;
- e) Identificação do material inventariado: o auditor deve assegurar-se que, durante o processo, todos os itens já verificados fisicamente estão identificados. Ao término do processo, far-se-á uma verificação geral para procurar itens não identificados que impliquem não-contagem.

A Auditoria Interna poderá participar de modo mais ativo nos processos de inventários. Uma vez que ela conhece o modo como a empresa procede em suas operações e pela sua proximidade com os departamentos responsáveis pela

realização dessas contagens, sua atuação nos inventários acaba sendo superior à auditoria externa.

Deve-se ressaltar que os inventários fazem parte da operação de algumas empresas, ou seja, este procedimento não é de exclusividade da auditoria. Esse fato é corroborado pelas empresas que possuem normas para a realização de inventários periódicos, independentes da solicitação ou condução da auditoria externa.

Alguns tipos de fraudes que poderão ser detectadas na realização dos procedimentos de inventários são : fraudes no controle interno; fraudes contábeis.

A ocorrência dessas fraudes poderão ser descobertas pela Auditoria Interna, com a correta utilização dos procedimentos de inventários, além de um acompanhamento eficaz e independente de todo o processo.

#### **4.1.3 Conferências**

As conferências de cálculos e estimativas realizadas pela auditoria são procedimentos de confirmação que envolvem os seguintes aspectos:

- a) verificação do conhecimento técnico;
- b) constatação de habilidades matemáticas e financeiras;
- c) precisão de cálculos com bases legais e científicas.

Embora tratando-se de um procedimento de auditoria com alto grau de facilidade de atuação, as conferências sobre valores e quantidades registradas na contabilidade e nos controles internos das empresas podem ser instrumentos de grande utilidade na composição dos saldos analisados pelo auditor, além de garantir a segurança dos pontos de atenção apresentados nos relatórios de auditoria emitidos ao final do trabalho.

Attie comenta o procedimento de conferência de cálculos destacando que seu objetivo é a constatação da adequação das operações aritméticas e financeiras. Sobre a importância desse procedimento, Attie (2000:137) comenta: “Embora seja

este o procedimento de auditoria mais simples e completo por si mesmo, é a única forma de constatação das várias operações que envolvam somas e cálculos”.

A auditoria é uma técnica contábil que trabalha essencialmente com o patrimônio das entidades. Pela sua constituição, esse patrimônio não pode ser expresso ou mensurado senão mediante uma valorização monetária, assim os cálculos e estimativas são ações costumeiras em todo o processo contábil.

Ocorre que alguns itens que compõem o patrimônio das empresas não são facilmente valorizados, ou seja, seu valor não está atrelado a uma compra ou a um bem que demande um valor expresso nos registros contábeis. Exemplo desses itens são os bens denominados intangíveis, como as marcas e a capacidade de gerar receitas a partir de um conhecimento adquirido e exclusivo da entidade.

Nesses casos a contabilidade deverá encontrar meios de estimar os valores monetários destes itens, desde que baseados em conhecimento científico e seguindo uma legislação própria. Como os valores dos ativos intangíveis podem afetar significativamente o resultado da empresa, a auditoria deverá julgar se os critérios utilizados na composição dos saldos são os mais coerentes com a valorização desses ativos intangíveis no mercado em que estão inseridos.

O julgamento do auditor sobre itens com valorização estimada serão parte do trabalho de conferência de cálculos a serem observados pela auditoria no planejamento de seus trabalhos. Outros cálculos que podem ser objeto de conferência pela auditoria são citados por Attie (2000:138):

Exemplos de procedimentos de auditoria de conferência de cálculos:

- cálculo da listagem de estoque;
- soma do razão auxiliar de clientes/fornecedores;
- soma do diário auxiliar de clientes/fornecedores;
- cálculo da equivalência patrimonial sobre os investimentos;
- cálculo dos dividendos a distribuir aos acionistas;
- cálculo da depreciação dos bens do imobilizado;
- cálculo da variação cambial sobre empréstimos;

- cálculo dos juros a receber/pagar.

O procedimento de conferência de cálculos nos trabalhos da Auditoria Interna poderá ser aplicado com mais profundidade uma vez que esse tipo de auditoria dispõe de um tempo maior para a realização de seus trabalhos.

A verificação de cálculos poderá trazer à tona algumas incorreções que, quando analisadas pela auditoria, deverão ser conceituadas como erros ou fraudes.

Esse tipo de procedimento pode revelar os seguintes tipos de fraudes:

- a) fraudes contábeis: como baixas de valores indevidos do contas a receber, registros de valores divergentes de impostos a pagar, valorização de estoque subavaliado e outros.
- b) fraudes financeiras: pagamentos diferentes dos comprovantes registrados na contabilidade, transferências de valores indevidos.
- c) Fraudes no controle interno: divergências de registro administrativos, avaliações de horas trabalhas registradas incorretamente e outras.

Tal procedimento deverá ser aplicado sempre que o auditor se depare com cálculos, estimativas, avaliações ou outros procedimentos realizados pelo contador, ou componentes da empresa, que registrem como resultado de seu trabalho valores que comporão o patrimônio da empresa.

## **4.2 Softwares de auditoria**

### **4.2.1 A evolução tecnológica na auditoria**

A informática vem ganhando espaço cada vez maior em nossa sociedade. Alguns chegam a afirmar que estamos vivendo na Era da Informação Eletrônica, dada a grande quantidade de informações que são armazenadas e veiculadas pelos diversos meios de comunicação proporcionados pela informática.

Para as empresas, a evolução tecnológica dos últimos anos também trouxe transformação no seu cotidiano. A implantação de sistemas informatizados nas diversas áreas que compõem o ambiente interno da empresa aliada à necessidade de uma comunicação com o ambiente externo, geralmente via sistemas eletrônicos, gerou a necessidade de se garantir a segurança dos dados eletrônicos.

Essa evolução deve ser acompanhada pelo auditor e pelos profissionais envolvidos em descobrir fraudes, conforme comentário de Gomes (2000: 57):

Cumprir esclarecer que o contador investigador de fraudes, cada vez menos, irá manusear livros e documentos propriamente ditos, passando, isto sim, cada vez mais, a verificar controles lógicos em sistemas informatizados e os responsáveis por assinaturas ou aprovações eletrônicas.

A crescente disponibilidade de acessos às redes externas e o intenso intercâmbio de dados entre as organizações exigem controles cada vez mais sofisticados nos sistemas informatizados. Paralelamente, as facilidades advindas da tecnologia de teleprocessamento trouxeram às empresas a imperiosa necessidade de organizar novas modalidades de negócios e se aprimorar no controle e na segurança de suas informações, seus ativos mais importantes, no atual mundo globalizado.

Nesse contexto, a atuação da Auditoria Interna também deve acompanhar o desenvolvimento tecnológico, agregando às suas funções a identificação dos principais conceitos, procedimentos, pontos de controle, segurança e respectivos acompanhamentos gerenciais em um ambiente de TI (Tecnologia da Informação). Seu objetivo deve ser garantir que as informações estejam sempre disponíveis, íntegras, seguras, protegidas e confiáveis.

Alguns itens que devem fazer parte do cotidiano da Auditoria Interna são: a análise dos controles básicos nas diversas áreas (*main frame*, rede, *software*, segurança, sistemas aplicativos, etc.), diversos *check-lists* (os famosos "pulos do

gato") que dão uma idéia dos escopos de revisões ou auditorias técnicas a serem utilizadas.

Procedimentos de controle, segurança e como revisá-los (ou auditá-los) são partes integrantes de uma auditoria atuante na área de sistemas.

Outros aspectos a serem observados são as bases de uma "Política de Segurança da Informação" consistente, necessárias a garantir uma eficaz operação no ambiente interno e externo das empresas cujos recursos informatizados estão sob constante análise e revisão, através de uma auditoria atuante.

Para a realização de auditorias regulares nos diversos sistemas que compõem o ambiente informatizado das empresas, Gomes (2000: 114) comenta:

Os auditores internos precisam estar equipados com ferramentas de investigação de última geração. Programas como ACL, Monarch ou I2, são ferramentas preciosas no combate à fraude em qualquer tipo de empresa, seja ela nacional ou estrangeira, pequena, média ou um grande conglomerado de indústrias.

É importante resgatar a função do auditor interno dentro das empresas, para que ele volte a estabelecer procedimentos mínimos de controle, porém sem asfixiar a evolução da qualidade, e que possa identificar e coordenar serviços de inteligência com o objetivo de coibir a prática de crimes internos.

Ainda nessa linha de pensamento, Martins et Al (1999: 09) comentam a importância e necessidade dos *softwares* na auditoria:

“Dentre os desafios enfrentados pela área de Auditoria Interna, forçados em grande parte pela própria conjuntura econômica mundial em franco processo de globalização, identificam-se as seguintes necessidades:

- melhorias significativas nos processos visando aumento de produtividade;

- serviços que contribuam efetivamente como 'negócio' da empresa.

A saída natural é a busca por ferramentas que viabilizem efetivamente uma melhoria no trabalho do auditor individualmente, bem como à sua gerência”.

Por *softwares* de auditoria são entendidos todos aqueles instrumentos informatizados que foram incorporados e desenvolvidos a fim de agregar ao auditor diversas possibilidades de aplicação em seus testes de auditoria.

O IBRACON (1998:363) conceitua os *software* de auditoria como sendo

os programas usados pelo auditor, como parte de seus procedimentos de auditoria, para processar dados do sistema contábil da entidade de significância para a auditoria. Pode ser constituído de pacotes, programas desenvolvidos com objetivo específico e programas utilitários.

Com a sistematização em massa dos sistemas que envolvem e compõem uma empresa, a quantidade de dados e informações a ser analisada e testada pelos auditores é quase que impraticável. Assim, os *softwares* de auditoria estabelecem uma relação de igualdade entre a auditoria e os setores auditados, no que diz respeito à capacidade física de coleta e análise de informações.

O entendimento das ferramentas disponíveis e de suas funcionalidades, na área de tecnologia, confere ao auditor interno uma segurança necessária na emissão de seu parecer. Portanto, o conhecimento de alguns termos que envolvem os programas de auditoria é de extrema importância para o auditor interno. Tais conceitos são descritos pelo IBRACON (1998:363) da seguinte forma:

*Pacotes* são programas de computador generalizados projetados para executar funções de processamento de dados que incluem leitura de arquivos, seleção de informações, execução de cálculos, criação de arquivos de dados e impressão de relatórios em um formato especificado pelo auditor.

*Programas desenvolvidos com objetivo específico* são programas de computador projetados para executar tarefas de auditoria em

circunstâncias específicas. Esses programas podem ser preparados pelo auditor, pela entidade ou por um programador externo contratado pelo auditor. Em alguns casos, o auditor pode usar os programas existentes da entidade, em sua forma original ou modificada, porque esse procedimento pode ser mais eficiente do que desenvolver programas independentes.

*Programas utilitários* são usados pela entidade para executar funções comuns de processamento de dados, como classificação, criação e impressão de arquivos. Esses programas são geralmente projetados para fins de auditoria e, portanto, talvez não contenham características do tipo de contagens de registro automáticas ou totais de controle.

As diversas possibilidades existentes na realização dos trabalhos de auditoria e a aplicação dos procedimentos e testes necessários à formação da opinião do auditor ou a descoberta de erros e fraudes na organização conferem à Auditoria Interna atual precisão e objetividade em seus trabalhos. Tais ferramentas devem ser devidamente utilizadas pelas auditorias com a finalidade de suplantarem seus trabalhos e elevar a qualidade de suas análises e conclusões sobre problemas existentes na empresa.

Quando o trabalho de auditoria se processa num ambiente informatizado, devem ser verificados alguns aspectos a fim de abordar todas as possibilidades de agressão aos ativos da empresa. Num âmbito mais amplo, Gil (1999:159) considera que a auditoria deve estudar a lógica do sistema de linhas de negócios e áreas empresariais no que diz respeito especificamente ao elemento de trilha de auditoria, ou seja:

De um conjunto de controles lógicos que uma vez encadeados e praticados irão assegurar que ativos intangíveis de natureza processos e resultados estão cobertos segundo as seguintes características:

- a- Haverá integridade dos dados quando de seu fornecimento a um ciclo do negócio;

- b- Só serão tratados pelos processos dados íntegros fornecidos corretamente ao ciclo do negócio;
- c- Não haverá perda ou modificação, ou ainda, captação indevida desses dados íntegros durante seu processo de armazenamento e transformação;
- d- As informações serão consumidas/obtidas somente por quem tenha o direito a tomar conhecimento de seu conteúdo.

O processamento das informações obtidas pela Auditoria Interna a fim de analisar os aspectos de fraudes e erros deve, portanto, basear-se em alguns princípios:

- a) As informações devem refletir a realidade da área auditada;
- b) Os dados processados devem ser os mesmos utilizados nas atividades da área;
- c) O auditor não poderá modificar a base de dados objeto de seus testes, nem utilizar-se de meios obscuros e indevidos na obtenção desses dados;
- d) Toda informação possui um “dono” e nas empresas, as estruturas administrativas que gerenciam os sistemas são as responsáveis pelas informações armazenadas nos diversos bancos de dados. Para a análise da auditoria um dado deve ser fornecido, ou o seu acesso autorizado, pelos gerentes das informações.

#### **4.2.2 Softwares utilizados na auditoria**

Atualmente os *softwares* de auditoria utilizados pelos auditores internos, e pelas maiores empresas de auditoria externa, possuem diversos recursos e possibilidades para execução dos trabalhos. Dentre os mais comuns, podem ser ressaltadas as seguintes ferramentas de análise de dados:

**1- ACL** : *software* de reconhecimento mundial, cuja sigla significa *Audit Command Language*, ou Linguagem de Auditoria por Comandos. Dentre as diversas funcionalidades dessa ferramenta de auditoria, podem-se ressaltar:

- a) permite a extração de dados de grandes bancos de dados do cliente/auditado, sem alterar configurações ou impactar nas atividades da área;

- b) identifica tendências, evidencia exceções e ressalta áreas potenciais de interesses;
- c) localiza erros e fraudes potenciais através de comparações e análise de arquivos;
- d) recalcula e verifica saldos de diversos arquivos simultaneamente e sem a possibilidade de alteração dos dados originais;
- e) identifica pontos a serem controlados e assegura aderência às normas;
- f) analisa e calcula a idade do contas a receber e a pagar ou quaisquer outras transações que envolvem datas.

Ricardino (2002: 131) descreve as funcionalidades do ACL para a atividade de auditoria:

O ACL é um aplicativo voltado primordialmente à análise de dados e, como tal, torna-se bastante útil às finalidades de auditoria. Suas principais ações podem ser assim classificadas:

- Identificar tendências, evidenciar exceções e ressaltar áreas que possam precisar de atenção.
- Localizar erros e fraudes potenciais através de comparação e análise de arquivos, conforme critérios definidos pelo usuário final.
- Recalcular e verificar saldos.
- Identificar os pontos a serem controlados e assegurar atendimento às normas.
- Analisar e calcular o vencimento das contas a receber/ a pagar ou de quaisquer outras transações que envolvam datas.
- Recuperar despesa ou perdas de receitas detectando pagamentos duplicados, falhas na seqüência de faturas e serviços não cobrados.
- Elaborar relatórios gerenciais não produzidos pelos sistemas existentes.
- Calcular índices de desempenho e projetar resultados.

O ACL tem sido amplamente difundido entre as equipes de auditores internos no Brasil, tal fato deve-se aos aspectos de segurança e confiabilidade mundial conquistado em seu desenvolvimento.

**2- IDEA:** O *Interactive Data Extraction and Analysis* trata-se de *software* voltado a duas grandes funções na auditoria: a extração e análise de dados.

Esse produto permite a alavancagem da produtividade da auditoria em curtíssimo espaço de tempo, com a vantagem de ter sido criado para auditores. Essa vantagem deriva da facilidade de acesso aos dados da área auditada, sem a necessidade de vínculo aos profissionais de sistemas, além da segurança das informações e cálculos por ele fornecidos. O IDEA possui capacidade para tratamento de bases de dados com até 1 milhão de registros, possuindo a mesma performance de um banco de dados Access.

**3- SAS:** pode ser definido como uma ferramenta de auditoria que rastreia dados e registra acontecimentos em sistemas integrados ao processo da empresa. Trata-se de um *software* de trilha de auditoria e, por isso, denomina-se Segurança e Auditoria de Sistemas.

Permite ao auditor o acompanhamento de rotinas executadas em sistemas por funcionários ou usuários externos à empresa.

**4- EASYTRIEVE:** Essa ferramenta é mais elaborada no sentido de trabalhar com a linguagem de sistemas de grande porte, ou seja, os *main frame*.

Possui velocidade de processamento de grandes bancos de dados, capacidade praticamente ilimitada de análises e armazenamento de informações e possibilidade de análise de arquivos com origens diferentes.

Em razão da complexidade e grande poder de atuação do Easytrieve, seu manuseio e aplicação em trabalhos de auditoria requer alto grau de conhecimento e, inclusive, o domínio de técnicas de lógica e fundamentos de tecnologia. Martins et Al (1999:36) comentam a respeito do Easytrieve: “Do ponto de vista prático, o Easytrieve é de longe a ferramenta mais poderosa, inclusive por agregar o utilitário *panaudit*, especificamente direcionado à auditoria de sistemas.”

Verifica-se que os diversos produtos disponíveis para auditoria, no campo da melhoria de ferramentas tecnológicas, deverão ser alinhadas aos objetivos do departamento de auditoria e às suas necessidades.

Sobre a utilização de sistemas informatizados nos trabalhos de Auditoria Interna, Attie (1992:299) faz o seguinte comentário:

Sem dúvida, muito pode e deve ser executado com o uso de tecnologia e computadores avançados.

Dessa forma, é oportuno perceber que as auditorias internas devem fazer muito mais uso da atual tecnologia, procurando explorá-la para conseguir trabalhos profissionais mais avançados como um meio de solução não tradicional para novos desafios.

Importante constatação é registrada por Martins et Al (1999:25) comentando o uso de ferramentas tecnológicas nos trabalhos de auditoria:

O uso efetivo de ferramentas tecnológicas de auditoria é crítico ao sucesso da atividade, mas é só um passo para entender as mudanças que a tecnologia está provocando nos negócios e na profissão. Tecnologias emergentes mudarão continuamente a forma de controle de negócios, devendo as técnicas de auditoria acompanhar essa evolução.

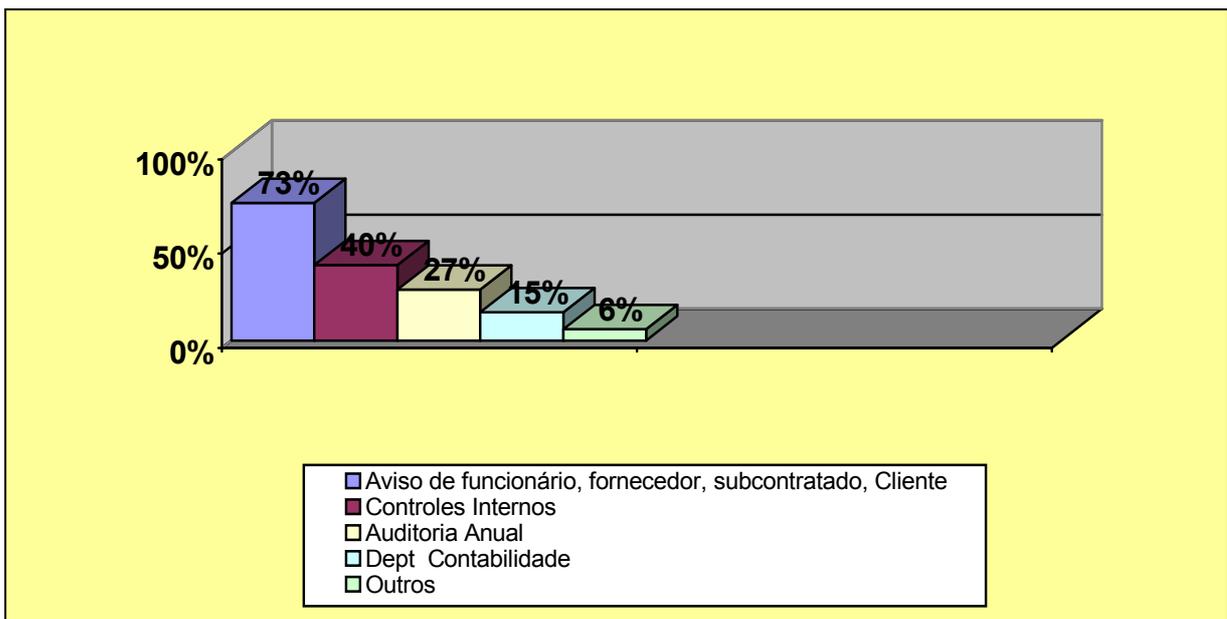
A utilização dos diversos *softwares* de auditoria, a fim de descobrir fraudes num ambiente altamente informatizado, exigirá do auditor um alto grau de conhecimento a respeito das possibilidades e dos conceitos envolvendo bancos de dados, trilhas de auditoria, correlação de informações e outros aspectos que serão considerados vitais no cumprimento dos trabalhos de auditoria.

### **4.3 Denúncias**

A Auditoria Interna deve criar alguns meios de comunicações entre as áreas operacionais e a alta administração. Nesse processo, o canal utilizado para a comunicação de irregularidades ou agressões aos diversos sistemas do negócio poderá ser a denúncia.

No ano de 2002, a Kroll International realizou e publicou pesquisa sob o título “Fraude e Corrupção no Brasil – Perspectiva do Setor Privado”, cujo resultado demonstra a importância e a grande incidência das denúncias nos processos de detecção de fraudes, como pode ser observado na figura 5 a seguir:

**Figura 5 – Respostas à Questão: Como a Fraude foi Identificada?**



Fonte: Kroll - Consulta ao site: [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br) em 01/02/2003

O índice de 73% de denúncias identifica um importante meio para que as empresas se utilizem dos seus colaboradores para a identificação das fraudes. A Auditoria Interna poderá ser o canal pelo qual a denúncia entra na empresa e o meio utilizado pela administração para averiguar se a denúncia é verdadeira ou não.

Observa-se que existe grande diversidade de agentes que podem ativar o processo de denúncias. A pesquisa demonstra que os principais agentes ativadores do processo são os próprios funcionários da organização, os fornecedores, pessoas subcontratadas, além dos clientes.

Outros aspectos que foram apontados como influenciadores na detecção de fraudes são os controles internos, com 40% de apontamentos, os trabalhos de auditoria anuais, com 27%, a atuação dos departamentos de contabilidade, com 15%, além da indicação de outros setores com o percentual de 6%, os quais podem

ser representados pela atuação dos departamentos financeiros, gerência, supervisão, entre outros.

Em relação às fraudes e erros, as denúncias podem ser anônimas ou explícitas.

#### **4.3.1 Denúncias anônimas**

As denúncias anônimas são aquelas em que o autor da denúncia não se identifica, ou seja, não há obrigatoriedade por parte de quem irá receber e analisar o fato em descobrir quem formulou a denúncia.

Sobre o assunto, Gomes (2000: 64) pondera sobre a atitude da Auditoria Interna nos casos de denúncias anônimas:

Quanto às cartas anônimas, é preciso ter em mente que a questão menos importante é a descoberta de seu autor. Já presenciamos diversos empresários e executivos que gastaram, desnecessariamente, para descobrir o autor de cartas anônimas sem o devido sucesso. O problema em questão, e que deveria ser objeto de investigação, é reunir as provas necessárias para incriminar ou inocentar os indivíduos denunciados.

Realmente o foco dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna deve ser o fato em questão e não a descoberta da pessoa que realizou a denúncia. Esse é um esforço que resultará numa eficácia imediata dos procedimentos de auditoria aplicados.

A denúncia anônima poderá assumir um caráter de avaliação dos controles internos, quando seu autor realizá-lo com o único objetivo de verificar se a Auditoria Interna ou a administração irão tomar providências a respeito. Esse fator é citado por Gomes (2000:64), quando expressa sua experiência profissional:

Na maioria dos casos, são os próprios colaboradores que redigem essas cartas. E, sendo assim, estão alerta para as ações que a empresa irá tomar. De um lado, tentando avaliar os critérios éticos da

empresa, desde que a empresa tome iniciativa de investigar os fatos, de outro, avaliando-lhe a conduta para saber se elas estarão livres de investigações no futuro.

As razões para a emissão de denúncias anônimas são as mais variáveis possíveis. Somente para fins de esclarecimentos são citadas algumas:

- a) Medo de represarias por parte de superiores;
- b) Desejo de preservação da imagem;
- c) Não comprometimento com o assunto;
- d) Relacionamentos interáreas;
- e) Necessidade de salvaguarda da segurança física do indivíduo.

A Auditoria Interna poderá utilizar-se de tais denúncias, para criar numa organização a cultura de comprometimento com os objetivos e com a ética empregada pela administração. Uma vez que a auditoria seja atuante nos casos de denúncias e constate que elas são verdadeiras, a divulgação e punição dos responsáveis pela fraude servirão de incentivo para que outros colaboradores tomem atitudes semelhantes.

#### **4.3.2 Denúncias explícitas**

Diferente das denúncias anônimas, neste tipo o autor identifica-se e poderá inclusive deixar seus dados para que, após a apuração dos responsáveis pela fraude, seja comunicado sobre as ações tomadas.

Também a denúncia explícita poderá ser objeto de um canal de comunicação entre os colaboradores e a Auditoria Interna, porém, nesse caso, a incidência de autores externos é maior. Esse fato é comentado por Gomes (2000:64), que traça o seguinte perfil do denunciante:

A denúncia pode ser apresentada por clientes ou fornecedores. As denúncias oferecidas por clientes, na maioria das vezes, encontram-se por trás de reclamações em centrais de atendimento ao consumidor, ou também, na inadimplência de pagamentos.

No caso da denúncia explícita, o objetivo de sua formulação poderá ser o de testar a eficácia dos controles internos da empresa. Assim, o papel da Auditoria Interna como responsável em apurar tais fatos, caso essa função seja desempenhada por ela na estrutura da empresa, é fundamental na acolhida e análise das denúncias.

Nem sempre as denúncias serão verdadeiras ou estarão ocorrendo com a frequência e intensidade descritas pelos autores, porém a auditoria eficiente deverá apurar todos os casos, a fim de garantir segurança ao processo e incentivar essa prática entre os colaboradores internos e externos da empresa.

Nesse contexto de denúncias, a atividade de revisão dos controles internos e a manutenção desses controles demonstram claramente o papel da Auditoria Interna na apuração de fraudes. Ora, se a fraude for descoberta mediante denúncias explícitas, e isto deve-se a uma cultura de apuração dos casos anteriores pela Auditoria, pode-se afirmar que o papel da Auditoria Interna no processo de denúncias é fator determinante para o sucesso dessa prática.

Em relação à cultura de comunicação, que deve ser implementada com a ajuda da Auditoria Interna, Carvalho (2003:76) comenta:

Os funcionários de uma empresa devem se sentir responsáveis e serem conscientes em relação aos controles internos. Antes disso, porém, é necessária uma comunicação eficaz por parte da alta administração. As pessoas devem estar conscientes de que, na execução de suas atribuições, se algo inesperado ocorrer, é necessário dar atenção não somente ao fato em si, mas em sua causa.

Os meios utilizados pela Auditoria Interna, ou pela administração, a fim de orientar como se deve proceder em relação aos atos dentro da ambiente da empresa e como encaminhar as denúncias, podem ser os mais variados possíveis. Carvalho (2003:76) também comenta esse aspecto com a seguinte afirmação:

Os meios de comunicação a serem utilizados pela empresa para a conscientização de controle interno em uma empresa podem ser:

manual de políticas e procedimentos, jornais internos, redes de televisão interna, guias de processo, *Intranet*, *Internet*, mural e outros.

Seja por meio da *Internet*, *Intranet*, formulários preenchidos manualmente ou ligações telefônicas a comunicação da ocorrência de fraudes deve ser um assunto tratado com seriedade. Seus aspectos devem ser explorados por profissionais habilitados para tais funções, que mantenham a independência e consigam o acesso aos dados necessários à comprovação ou não das fraudes, que pelos aspectos explorados neste trabalho será desempenhado pelo Auditor Interno.

#### **4.4 Inquérito**

Outra ferramenta utilizada pela Auditoria Interna com o objetivo de descobrir falhas nos controles internos da empresa e, conseqüentemente, descobrir eventuais fraudes que estejam ocorrendo são os inquéritos.

Entende-se que os inquéritos são parte integrantes dos procedimentos de auditoria, porém dada sua importância e relevância para o trabalho destaca-se optou-se por conceituar e demonstrar a utilização deste procedimento nos trabalhos de Auditoria Interna.

O inquérito é definido por Attie (1992: 179) da seguinte forma:

O inquérito consiste na formulação de perguntas e na obtenção de respostas satisfatórias. É um dos procedimentos de auditoria de grande valia, desde que corretamente aplicado, uma vez que a formulação de perguntas tolas merece, conseqüentemente, respostas tolas.

Ou seja, o inquérito é uma ferramenta de auditoria que consiste no contato com a pessoa objeto da fraude ou que com esta esteja envolvida, diretamente ou indiretamente, na área da empresa que está sendo agredida.

A Auditoria Interna poderá se utilizar do inquérito sempre que possuir meios que lhe permitam a aplicação dos questionários. Os meios necessários à utilização do inquérito implicam:

- a) Conhecer as pessoas envolvidas na fraude ou no processo;
- b) Existir local apropriado para perguntas as pessoas-alvo;
- c) Possuir capacidade em lidar com situações delicadas e que necessitem de total imparcialidade;
- d) Ter algum conhecimento prévio a respeito do processo a ser questionado;
- e) Estabelecer uma relação de confiança e profissionalismo com o entrevistado.

Os inquéritos realizados pela Auditoria Interna deverão ser focados no problema, pois caso contrário poderão não ser conclusivos e, conseqüentemente, ineficazes para o processo de apuração da fraude.

Esse aspecto do inquérito é comentado por Gomes (2000:88), que determina a necessidade de qualidade nas entrevistas de cunho investigativo, ou seja, os inquéritos devem possuir determinadas características. Nesse sentido, esse autor questiona e responde:

Mas quais seriam as características de uma boa entrevista? E de um bom entrevistador? A *Association of Certified Fraud Examiners* enumera essas qualidades no seu '*Fraud Examiners Manual*': Uma boa entrevista deve ser completa, pertinente, objetiva e atual. Uma entrevista completa é considerada aquela em que o entrevistador gasta o tempo necessário para obter as informações mais profundas sobre os fatos relevantes sob investigação. Assim, o contador Investigador de Fraudes deve se planejar para ficar um longo período de tempo fora do escritório, de casa, ou longe de sua equipe de trabalho, para se concentrar nas entrevistas que irá conduzir.

Verifica-se que o autor caracteriza o contador investigador de fraudes como o profissional incumbido de apurar os erros cometidos na organização e de concluir a respeito de intencionalidade ou não de tais erros. Desta forma, o auditor interno

poderá ser o profissional que, dentro da estrutura das empresas, estará melhor preparado para desempenhar tal função.

Outras ações peculiares ao auditor interno, para buscar nos inquéritos as informações necessárias à detecção da fraude, são:

- a) Demonstrar senso de justiça, ou seja, deve ser imparcial no momento em que a pessoa investigada ou a testemunha estiver falando, evitando tomar partido da situação, concordando ou não com a pessoa;
- b) Não interromper respostas;
- c) Projetar uma imagem de profissionalismo;
- d) Não demonstrar medo ou tensão.

Os inquéritos possuem um cunho puramente investigativo, ou seja, a detecção de fraudes está totalmente ligada à investigação de fatos e valores ocultos à administração. Uma falha intencional nos controles internos revelam uma agressão a ativos da empresa, e deverão ser identificados e sanados com rapidez e eficiência. Assim, a função da Auditoria Interna em garantir segurança e revisão constante nos controles, apurando as possíveis fraudes, poderá ser agilizada com a utilização de inquéritos direcionados a diferentes grupos dentro e fora da organização: colaboradores de áreas envolvidas, colaboradores de áreas correlacionadas, colaboradores externos (fornecedores, clientes), administração ou diretamente aos autores das fraudes.

#### **4.5 Considerações finais do capítulo**

As diversas ferramentas disponíveis para o exercício dos trabalhos de Auditoria Interna dependem do grau de conhecimento que o auditor possui dessas ferramentas e dos objetivos que esse profissional deseja alcançar.

A Auditoria Interna dispõe do mesmo ferramental utilizado pela auditoria externa, porém, dada a sua particularidade de auditoria permanente, possui mais tempo para executar procedimentos e utilizar os diversos meios desenvolvidos para a otimização de seus trabalhos. O capítulo tratou dos aspectos relacionados às

ferramentas de auditoria que podem ser utilizadas no desenvolvimento da Auditoria Interna, com vistas ao descobrimento de fraude.

A utilização de novas tecnologias é essencial para que os auditores possuam segurança em relação às suas opiniões, portanto verificou-se que a utilização de *softwares* de auditoria aliados às técnicas de auditoria podem revelar ao auditor fatores antes ignorados ou de difícil acesso.

O auditor deve contar também com aspectos externos à organização em que está inserido. Tal fato é refletido na alta incidência de denúncias, anônimas ou explícitas, que indicam a ocorrência de uma falha nos controles internos e a possibilidade de fraudes e erros. Nesse caso, a postura da auditoria em relação à apuração desses fatos e as formas de comunicação aos responsáveis serão fatores de grande influência na continuidade de ocorrência dessas ferramentas.

A constante mudança nos processos das empresas e o alto grau de informatização dos negócios auditados remetem a Auditoria Interna para um contexto de atualização constante de suas ferramentas, mediante acompanhamento de novos *softwares* de auditorias, novas formas de aplicação dos procedimentos de auditoria. Assim, a questão da utilização de novas tecnologias é de extrema relevância para a determinação do sucesso das auditorias. Tal fato não deve ser desvinculado da utilização dos procedimentos de auditoria já existentes, como a circularização, a realização de inventários e as conferências de cálculos.

## **5 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA EMPÍRICA**

Neste capítulo são apresentados os resultados e as conclusões preliminares em relação às respostas obtidas aos questionários enviados às empresas participantes da pesquisa.

### **5.1 Histórico da amostra**

A pesquisa empírica confere ao trabalho científico o grau de confiabilidade e aplicação prática buscada pelos pesquisadores. Moreira (1999:03) conceitua a pesquisa empírica como: “uma busca de informações, feita de forma sistemática, organizada, racional e obediente a certas regras”.

A pesquisa aqui apresentada está baseada na metodologia científica, com o rigor necessário para conferir ao trabalho a confiabilidade e grau de certeza buscada no seu desenvolvimento.

Chagas (2000:02) discute a questão da elaboração de um questionário de pesquisa com a seguinte consideração:

“A construção de um questionário deriva de um processo de melhoria, fruto de tantos exames e revisões quantas forem necessárias. Cada questão deve ser analisada individualmente, para garantir se é mesmo importante, se não é ambígua ou de difícil entendimento, etc. Todas as indagações quanto ao conteúdo, forma, redação e seqüência devem ser feitas para cada questão. Uma vez concluída a revisão, feita pela equipe de pesquisa, o questionário estará pronto para o pré-teste. Após revisão originada no pré-teste o questionário estará em condições de ser aplicado eficazmente na pesquisa”.

O questionário elaborado para esta pesquisa seguiu os passos elencados por Chagas, verificando-se as fases de:

- a) elaboração das questões consoante os objetivos da dissertação;
- b) análise individual das questões e suas possíveis respostas e variações;
- c) revisão gramatical e ortográfica das questões;
- d) realização de pré-teste com uma parcela definida da população;
- e) aplicação do questionário, tabulação dos resultados e conclusão.

Ressaltando o aspecto já comentado no capítulo 1 deste trabalho, as premissas utilizadas como fatores limitadores da população a ser pesquisada foram as seguintes:

Auditores Internos cadastrados como ativos no banco de dados do AUDIBRA:

- a) Que trabalham em empresas do setor privado ou de economia mista;
- b) As empresas deveriam ter sua sede no estado de São Paulo;
- c) Tais empresas deveriam ser consideradas empresas de médio ou grande porte de acordo com os critérios do Imposto de Renda no Brasil. A legislação utilizada para o enquadramento foi a Lei no. 9.732 de 11/12/1998: “Art. 2º II - empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário receita bruta superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)”.

Portanto, foram considerados para esta pesquisa empresas com receita bruta (ou faturamento) acima de um milhão e duzentos mil reais anual.

## **5.2 Síntese dos dados**

Os dados da pesquisa foram coletados a partir do banco de dados do AUDIBRA.

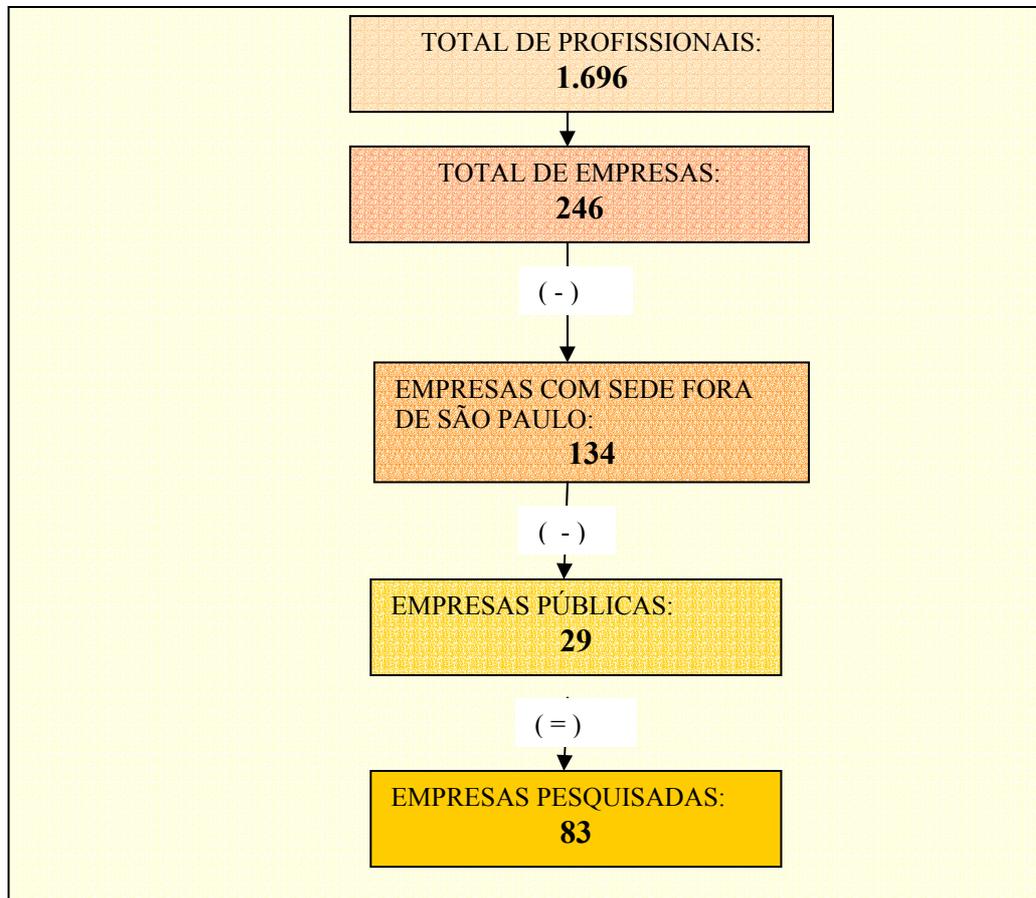
Este forneceu arquivo, em meio magnético, contendo os seguintes campos:

- a) Nome do auditor interno;
- b) Status do auditor no Instituto;
- c) Tempo de filiação;
- d) Nível de formação;
- e) Endereço pessoal;
- f) Contato;
- g) Empresa em que trabalha;
- h) Endereço profissional;
- i) Área de atuação da empresa.

Através dos campos citados, pôde-se traçar um panorama dos auditores internos no Brasil, além de se extraírem as informações necessárias para a pesquisa empírica.

Abaixo se demonstra como foi composta a base de dados dos auditores que foram consultados na pesquisa empírica:

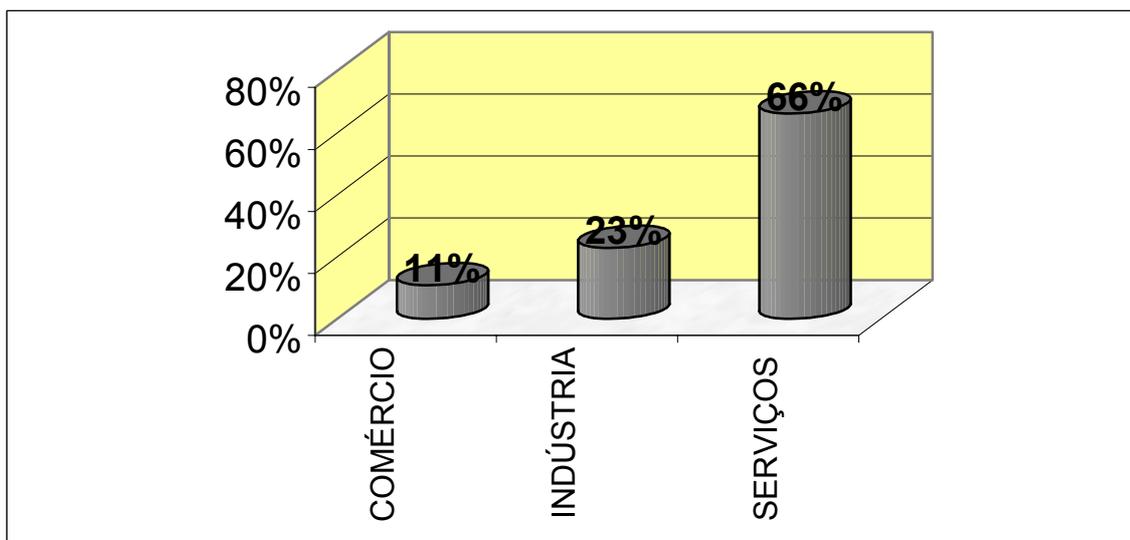
- a) O objetivo da pesquisa foi levantar a atuação da Auditoria Interna em relação ao assunto fraudes, portanto o foco das informações concentrou-se no contingente de empresas em que atuam os auditores internos;
- b) Levantou-se que 1.696 (mil seiscentos e noventa e seis) profissionais cadastrados como ativos no AUDIBRA, representam 246 (duzentos e quarenta e seis) empresas;
- c) Selecionando-se os dados preliminares das 246 (duzentas e quarenta e seis) empresas, foram desconsideradas as empresas do setor público e cujas sedes administrativas não estivessem estabelecidas no estado de São Paulo, restando 83 (oitenta e três) empresas como população a ser pesquisada.

**Figura 6 – Seleção das Empresas a serem Pesquisadas**

Portanto a população, objeto deste estudo de campo, foi concentrada nas 83 (oitenta e três) empresas que atendiam às premissas estabelecidas no estudo.

O gráfico abaixo representa a distribuição das empresas pesquisadas em relação ao setor de atuação na economia:

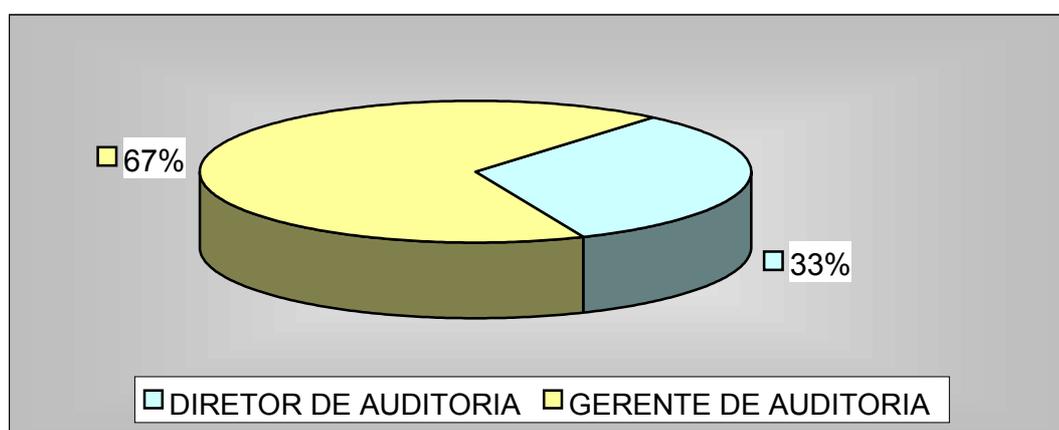
**Figura 7 – Empresas Pesquisadas – Distribuição por Setor**



Seguindo-se a tendência atual dos negócios nos grandes centros, a atividade de prestação de serviços representou a maior população a ser pesquisada, com um total de 55 (cinquenta e cinco) empresas. Tal fato demonstra a representatividade desse setor na economia mundial, bem como direciona os aspectos de segurança e necessidade de auditoria para esse setor. Ressalta-se, ainda, que as últimas fraudes contábeis de grande impacto no cenário mundial ocorreram justamente em empresas de prestação de serviços, como a Enron, Xerox e a Word Com.

Outra análise realizada sobre a população pesquisada foi em relação aos cargos dos participantes. Conforme definido no capítulo 1, a pesquisa de campo seria destinada aos responsáveis pelos departamentos de Auditorias Internas das empresas, sendo assim os destinatários dos questionários foram assim distribuídos:

**Figura 8 – Destinatários da Pesquisa – Análise por Cargo**



Verifica-se a alta incidência de gerentes como destinatários da pesquisa, o que torna os dados das respostas mais próximos ao ambiente operacional das Auditorias Internas. Esse fato deriva de uma aplicação prática em que os diretores de áreas geralmente não estarão a par de todas as ações do setor de auditoria, uma vez que seu ambiente é uma visão macro da empresa.

Outro fator determinante para a predominância da gerência é a constatação de que diversas empresas simplesmente não possuem o cargo de diretor de Auditoria Interna, e o departamento responde ao Conselho ou a algum diretor diretamente ligado à alta administração.

O questionário aplicado foi dividido em três partes:

A primeira tratou das informações sobre a empresa do entrevistado, onde foram explorados os ramos de atividade, faixa de faturamento, número de empregados e o cargo do participante. Dessa forma, esse item da pesquisa visou traçar o perfil das empresas participantes, verificando-se a distribuição das opiniões em relação aos ramos de atividade.

Em relação ao cargo do participante, a pesquisa optou por direcionar as respostas para os diretores de auditoria e gerentes de auditoria, sendo possível a menção de outros cargos, tais como supervisores de auditoria e auditores seniores.

Na segunda parte do questionário, explorou-se a relação da empresa com o tema da pesquisa, ou seja, a empresa e as fraudes. Seguindo-se a metodologia comentada por Chagas (2000:04):

Iniciar o questionário com uma pergunta aberta e interessante (para deixar o respondente mais à vontade e assim ser mais espontâneo e sincero ao responder as perguntas restantes). Iniciar com perguntas sobre a opinião do respondente pode fazer com que se sinta prestigiado e se torne disposto a colaborar.

A primeira questão desse bloco trata-se de uma opinião geral a respeito do assunto, sendo seguida por perguntas específicas sobre a relação das empresas com as fraudes cometidas no ambiente interno.

Por fim, a terceira parte abordou a estrutura da Auditoria Interna e as ferramentas utilizadas na detecção das fraudes. Salienta-se que as conclusões e confirmações da hipótese proposta são objeto de uma análise do conjunto de respostas. Dessa forma, a análise e a leitura de todo o questionário darão suporte à conclusão desta dissertação.

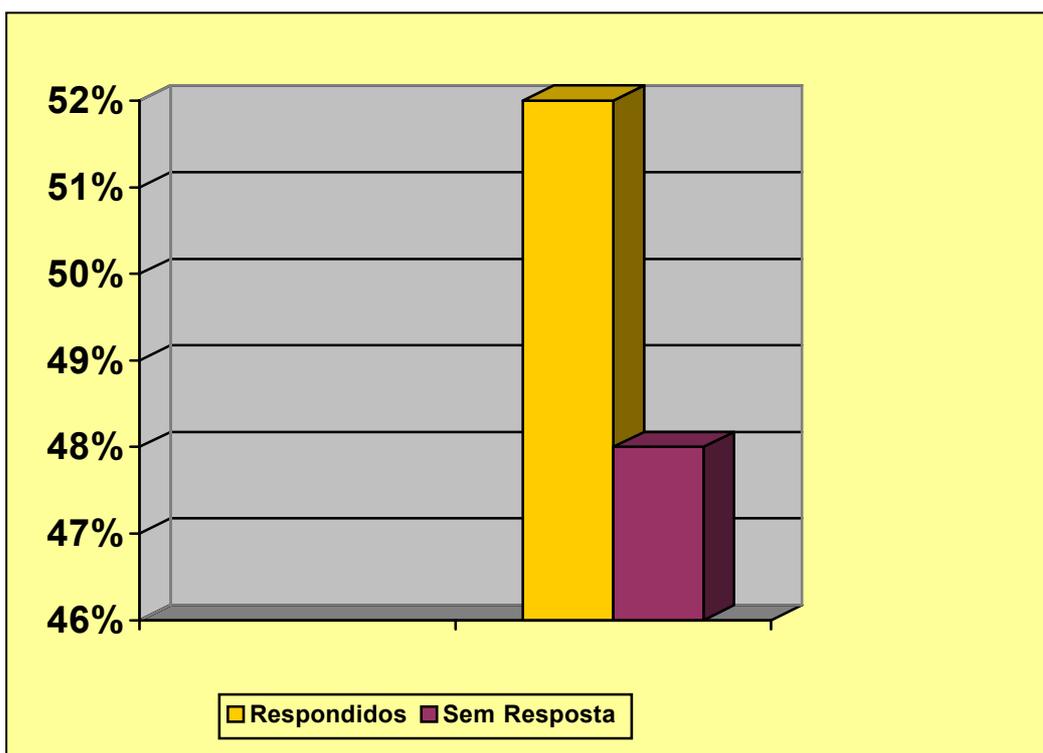
Os questionários foram enviados por meio eletrônico aos responsáveis pelo Departamento de Auditoria Interna, entre os meses de julho e agosto de 2003. Juntamente com o questionário foi enviada uma carta de apresentação, assinada pelo orientador da pesquisa e elaborada pela FECAP. Esses documentos estão apresentados como apêndices A e B, respectivamente, deste trabalho.

As perguntas respondidas tiveram um tempo médio de retorno de uma semana, mas as empresas que não retornaram no período de quinze dias receberam um novo correio eletrônico solicitando-lhes o preenchimento do questionário.

O percentual de empresas que responderam ao questionário totalizou 52%, ou seja, das 83 (oitenta e três) empresas selecionadas pela amostra do banco de dados do AUDIBRA, 43 (quarenta e três) retornaram com as respostas. Esta análise está expressa no na tabela 2, abaixo relacionada:

**Tabela 2 – Quantidade de Questionários Enviados e Respostas Recebidas**

Questionários	Quantidade	Percentual
Respondidos	43	52%
Sem resposta	40	48%
Enviados	83	100%

**Figura 9 – Questionários Enviados Versus Questionários Respondidos**

As respostas dos questionários foram tabuladas e os dados transformados em informações que serviram para a proposição das conclusões deste trabalho.

Analisando-se as respostas das empresas, individualmente, verificou-se que, do total de 43 (quarenta e três) empresas que responderam, 6 (seis) empresas não estavam dentro das premissas estabelecidas na pesquisa, as quais são:

- a) 4 (quatro) empresas apresentaram faturamento abaixo de R\$ 1.200.000,00, ou seja, trata-se de empresas de pequeno porte, conforme anteriormente definido;
- b) 2 (duas) empresas atuavam diretamente no setor público, o que não é objeto desta pesquisa.

Todas as demais respostas foram tabuladas e, após analisadas, foram consideradas consistentes e úteis para a pesquisa. Os resultados da tabulação estão explanados detalhadamente no tópico seguinte.

### **5.3 Análise dos resultados**

Conforme comentado, a primeira parte do questionário teve o objetivo de traçar um perfil das empresas e dos auditores participantes da pesquisa. Esta análise evidencia o cumprimento das premissas anteriormente definidas, bem como garante maior grau de confiabilidade em relação às conclusões baseadas nos números apresentados.

É conveniente destacar que os números apresentados se referem à tabulação das respostas das 37 (trinta e sete) empresas que foram consideradas válidas para esta pesquisa. Outro fator importante a ser ressaltado é que algumas questões apresentam a possibilidade de múltiplas respostas. Nesses casos, foram utilizados os valores percentuais para demonstrar os resultados.

A metodologia empregada na apresentação dos resultados foi dividida em três etapas. Ressalta-se que esse recurso foi utilizado exclusivamente para facilitar a compreensão e visualização dos dados:

- A) Pergunta do questionário;
- B) Tabela de dados, apresentando os resultados da pesquisa; e
- C) Gráfico.

#### **5.3.1 Informações sobre a empresa e entrevistado**

Apesar de não serem consideradas as particularidades dos ramos de atividade, a primeira pergunta do questionário versou sobre o nome da empresa (identificação) e a segunda indagou a respeito do setor de atividade em que atua.

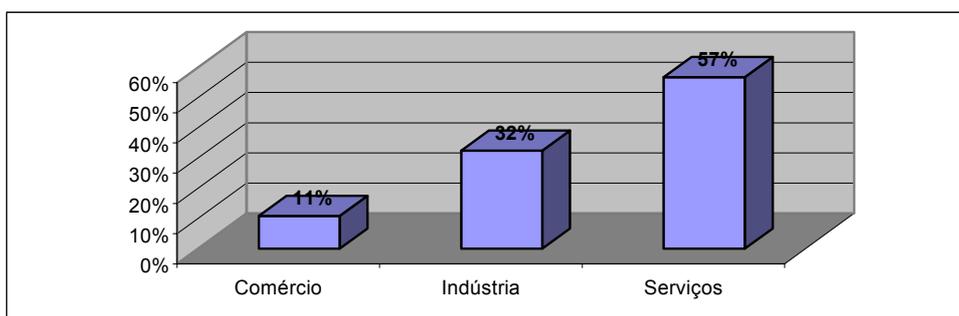
Em face do comprometimento do autor da pesquisa com as empresas no sentido de preservar sua identidade, a primeira questão não será objeto de comentários, porém, para situar-se em relação ao ramo de atividade, apresenta-se a questão 02:

## Questão 02 : Qual o ramo de atividade da empresa?

**Tabela 3 – Empresas por Ramo de Atividade**

Alternativas	Respostas	Percentual
Comércio	4	11%
Indústria	12	32%
Serviços	21	57%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

**Figura 10 – Empresas por Ramo de Atividade**



Cumpre informar que foram delimitados três ramos de atividade possíveis de enquadramento: indústria, comércio e serviços. Assim, todas as empresas puderam optar por enquadrar suas atividades em um dos ramos disponíveis, e aquelas que atuam em mais de um segmento puderam responder de formas múltiplas.

Confirmando-se a tendência estatística do banco de dados selecionado, as empresas de prestação de serviços foram as que mais retornaram as respostas, totalizando 57% das empresas que participaram da pesquisa.

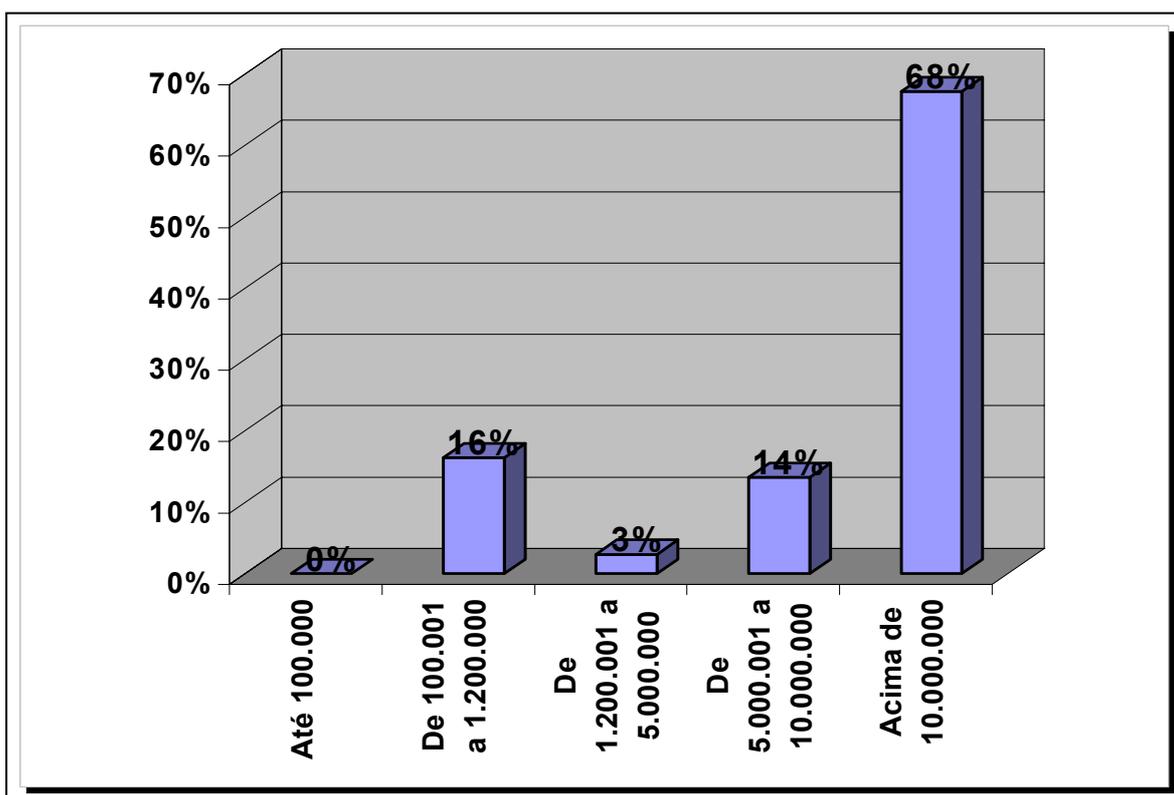
Os setores de comércio e indústria apresentaram 11% e 32%, respectivamente, das empresas que retornaram as respostas da pesquisa. Assim a soma desses dois setores totaliza 43% do universo pesquisa, ou seja, a opinião desses setores, quando analisados em conjunto, representa um número relevante para os resultados.

### Questão 03 – Qual a faixa de faturamento anual, em reais, da empresa?

**Tabela 4 – Faixa de Faturamento Anual**

Alternativas	Respostas	Percentual
Até 100.000	0	0%
De 100.001 a 1.200.000	6	16%
De 1.200.001 a 5.000.000	1	3%
De 5.000.001 a 10.000.000	5	14%
Acima de 10.000.000	25	68%
Total	37	100%

**Figura 11 – Empresas por Faixa de Faturamento Anual**



Também neste quesito cumpriram-se as premissas estabelecidas no início deste trabalho, ou seja, as empresas participantes deveriam estar enquadradas como empresas de médio e grande porte, com base na legislação do Imposto de Renda no Brasil. Verifica-se que não houve empresas com faturamento abaixo de

R\$ 1.200.000,00, fato representado pela indicação de 0% de empresas que responderam aos questionários com a opção de “Até 100.000”.

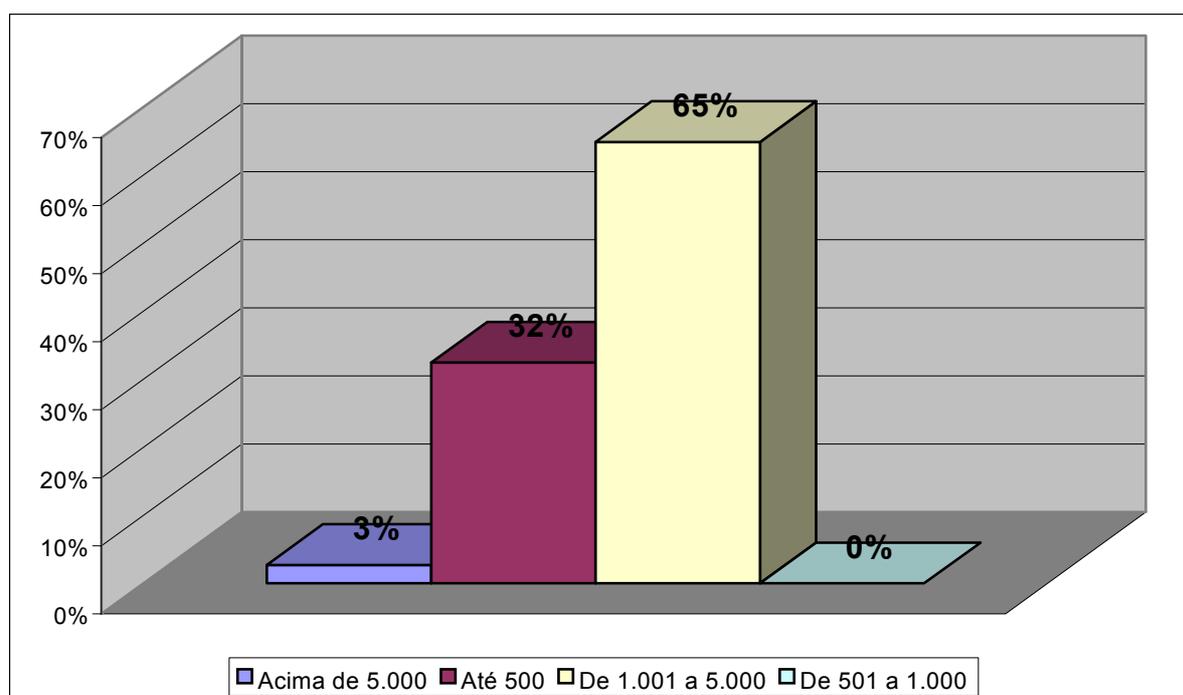
A grande maioria das empresas, representada por 68% do total, concentrou-se na faixa de faturamento acima de R\$ 10.000.000,00, por conseguinte pode-se concluir pela representatividade dessas companhias no mercado em que atuam, bem como pela relevância dos números por elas apresentados.

#### Questão 04: Número de empregados da companhia.

**Tabela 5 – Quantidade de Empregados**

Alternativas	Respostas	Percentual
Até 500	12	32%
De 501 a 1.000	0	0%
De 1.001 a 5.000	24	65%
Acima de 5.000	1	3%
Total	37	100%

**Figura 12 – Quantidade de Empregados**



Gil (1999:18) afirma que “Fraudes, pirataria e conivência são assuntos intimamente ligados à natureza e à dinâmica dos negócios”. Para este autor, o controle sobre a ocorrência de fraudes no ambiente interno das empresas deverá variar de acordo com a quantidade de colaboradores que prestam serviços à entidade, e participam ativamente de suas operações.

Dessa forma, a verificação de que 65% das empresas que responderam à pesquisa trata-se de grandes empregadores, ou seja, possuem em seus quadros de funcionários um número superior a 1.000 (mil) pessoas, demonstrando que essas empresas estão num alto nível de sujeição às fraudes e erros. Esse fato ratifica a amostra selecionada e reforça o argumento de confiabilidade das respostas.

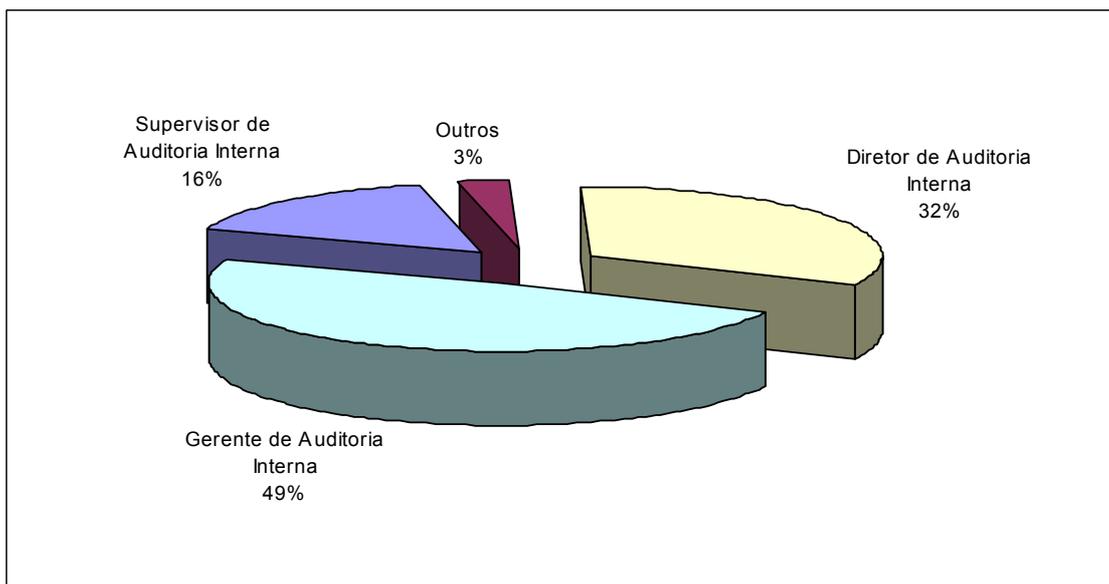
Mais uma vez a indicação de 0% de empresas com até 500 (quinhentos) empregados ratifica a relevância das informações para a pesquisa, uma vez que se trata de companhias de grande porte e com alto grau de sujeição às fraudes.

#### **Questão 05: Qual o cargo do participante?**

A pergunta número 05 teve o objetivo de traçar o perfil dos participantes. Tal informação é relevante para se verificar o nível de profissionalismo dos entrevistados, garantindo que suas respostas tem a ver com situações e opiniões formuladas com base em uma vivência prática nas empresas em que são colaboradores.

**Tabela 6 – Cargo dos Participantes**

<b>Alternativas</b>	<b>Respostas</b>	<b>Percentual</b>
Gerente de Auditoria Interna	18	49%
Diretor de Auditoria Interna	12	32%
Supervisor de Auditoria Interna	6	16%
Outros	1	3%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

**Figura 13 – Cargo dos Participantes**

O índice de 49% de gerentes de Auditoria Internos acrescidos de 32% de diretores de departamentos indica que as repostas foram provenientes do setor executivo.

A menção de 16% de supervisores de Auditoria Interna como representante desse departamento revela a importância dada por algumas empresas a essa área. Como não existe um perfil traçado das atividades e funções dos profissionais de Auditoria Interna no Brasil, o acúmulo de funções, bem como o exercício de função adversa à nomenclatura, pode ser fato comum.

Em relação à menção de uma resposta com o preenchimento da alternativa outros, trata-se de empresa em que o sócio-diretor acumula a função de responsável pela Auditoria Interna.

### 5.3.2 O Relacionamento da empresa com as fraudes

A segunda parte da pesquisa teve como objetivo verificar se o assunto fraudes é tratado como uma possibilidade real nas empresas, quais os tipos de fraudes mais comuns ao meio pesquisado e, principalmente, verificar a eficácia da Auditoria Interna na descoberta dos atos fraudulentos.

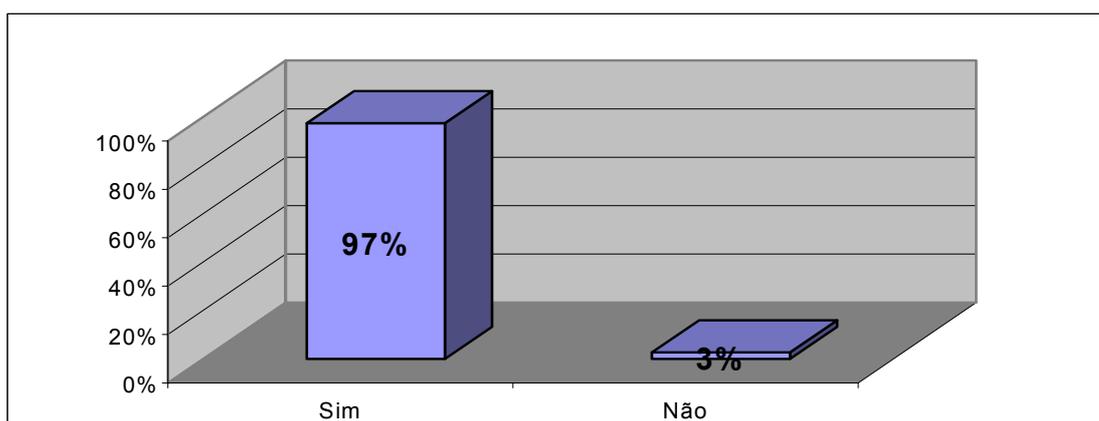
Importante ressaltar que essa parte do questionário se inicia com a opinião do entrevistado, concluindo-se com a constatação dos trabalhos realizados nas empresas em torno do tema fraudes.

**Questão 06: A empresa considera a fraude como uma possibilidade real?**

**Tabela 7 – A Importância do Estudo da Fraude**

Alternativas	Respostas	Percentual
Sim	36	97%
Não	1	3%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

**Figura 14 – A Importância do Estudo da Fraude**



A fraude é um assunto amplamente difundido e discutido atualmente nas empresas. Pode-se basear essa afirmação no resultado de 97% das empresas que responderam ao questionário, que afirmaram considerar a fraude como uma possibilidade real na empresa.

Esse fato revela a importância do estudo desse assunto, ou seja, desta pesquisa para os profissionais de auditoria e outras áreas que poderão utilizar os conceitos e conclusões aqui explanadas para melhorar seus controles internos e a atuação da Auditoria Interna.

A possibilidade real de ocorrência de fraudes nas empresas revela a preocupação dos gestores não só quanto ao constante aprimoramento das técnicas

de detecção e documentação das fraudes cometidas, mas também à implantação de fatores de prevenção.

A manutenção dos ativos da empresa e a garantia da salvaguarda dos bens e tecnologias de propriedade do negócio em que está inserida a Auditoria Interna são alguns dos seus objetivos. Portanto tanto a detecção de fraudes ocorridas como a prevenção de atos fraudulentos fazem parte do cotidiano das Auditorias Internas que se preocupam em cumprir eficazmente seu papel. A Auditoria Interna poderá ser o departamento difusor do problema investigado para a alta administração, criando assim uma cultura de preocupação e ação direta sobre os pontos fracos que possibilitem a ocorrência de fraudes.

Há de se destacar que a Auditoria Interna deverá incluir em seu ambiente de atuação, além do fator fraude, a questão dos erros cometidos sem a intenção de neles incorrer. Uma vez que tais erros também afetarão os ativos da empresa e poderão causar sérios prejuízos ao negócio e à sua rentabilidade, a Auditoria Interna também deverá discutir esse fato, e devendo estar preparada para a atuação nessa área complexa de detecção de fraudes.

O fato de as empresas considerarem a fraude como uma possibilidade revela a preocupação dos altos executivos e da administração com a atuação fraudulenta de funcionários, colaboradores e prestadores de serviços contra os princípios da companhia e que poderão causar prejuízos financeiros e morais de grande volume.

A prevenção de fraudes e a atuação sobre seus efeitos não é responsabilidade única da Auditoria Interna, mas deve ser uma responsabilidade compartilhada com a alta administração e com as demais áreas da empresa, que deverão aplicar os conceitos de automonitoramento.

**Questão 07 - Em sua opinião a Auditoria Interna é eficaz na detecção de fraudes?**

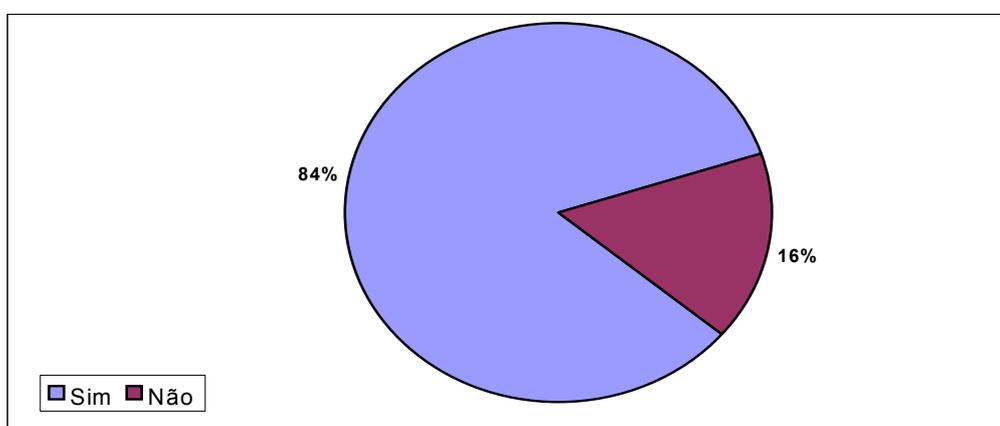
Esta é uma questão aberta ao pesquisado, em que ele declinará sua opinião baseada na somatória de suas experiências cotidianas, suas crenças e valores

éticos. Também poderia servir como uma questão para a avaliação do desempenho da equipe por ele coordenada, por ser um gestor da área de Auditoria Interna.

**Tabela 8 – A Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes**

Alternativas	Respostas	Percentual
Sim	31	84%
Não	6	16%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

**Figura 15 - A Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes**



Observa-se que 84% dos entrevistados responderam de forma afirmativa à questão. Tal afirmação implica uma avaliação positiva do desempenho das equipes de Auditoria Interna quando o assunto é a detecção de fraudes, bem como serviu de referendo para a conclusão deste trabalho.

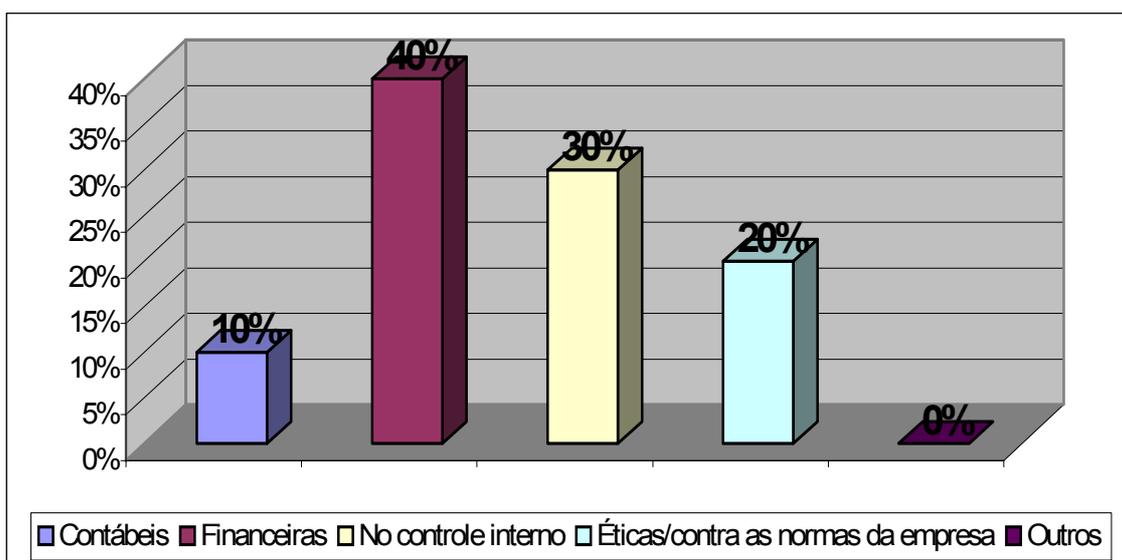
A eficácia dos departamentos de Auditoria Interna na descoberta das fraudes foi totalmente comprovada com as respostas à questão número 07 do questionário. Como o questionário foi direcionado aos gestores de departamentos de Auditoria Interna, as opiniões a respeito da atuação das equipes fornecem dados de desempenhos globais e referendados.

**Questão 08: Dentre aquelas identificadas, quais são os tipos de fraudes mais freqüentes na empresa?**

**Tabela 9 – Tipos de Fraudes mais Freqüentes**

Alternativas	Respostas	Percentual
Contábeis	6	10%
Éticas/contra as normas da empresa	12	20%
No controle interno	18	30%
Financeiras	24	40%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

**Figura 16 – Tipos de Fraudes mais Freqüentes**



As fraudes financeiras representam o maior contingente de problemas detectados pela Auditoria Interna, com 40% das respostas da pesquisa. Esta porcentagem confirma a tendência apurada pela pesquisa realizada pela Kroll International em pesquisa realizada em 2002, que evidencia o crescimento das fraudes financeiras nas empresas objeto de sua pesquisa. A evolução dos sistemas financeiros, a globalização da economia e a facilidade de acessos a dados e informações confidenciais das empresas aumentaram, nos últimos anos, a ocorrência de agressões contra as áreas financeiras das empresas.

Outras tendências de atos fraudulentos são as agressões contra os controles internos, que atingiram o percentual de 30% do total, justamente nesse sistema em que a Auditoria Interna está ambientada como uma ferramenta de implantação, revisão e garantia de qualidade de tais controles. Dessa forma, sua atuação nesses tipos de fraudes poderá ser determinante para o sucesso dos controles.

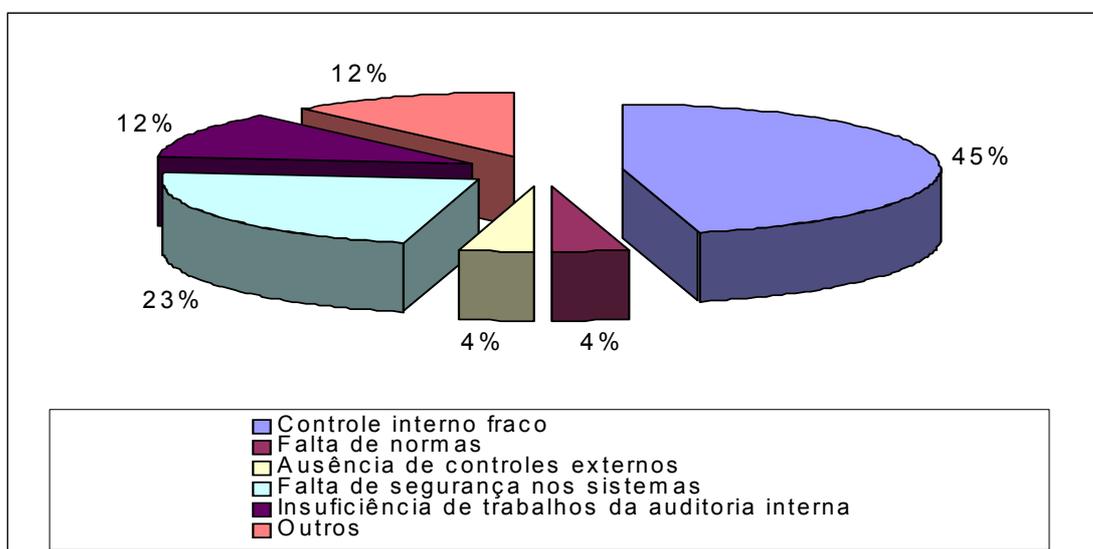
Por tratar-se de assunto relativamente novo, as fraudes éticas foram apontadas como tipos freqüentes de fraudes em apenas 20% das respostas, seguidas das fraudes contábeis com 10%.

**Questão 09: Quais foram os maiores facilitadores para a ocorrência de fraudes?**

**Tabela 10 – Fatores Facilitadores à Ocorrência de Fraudes**

Alternativas	Respostas	Percentual
Controle interno fraco	24	45%
Falta de segurança nos sistemas	12	23%
Insuficiência de trabalhos da auditoria interna	6	12%
Outros	6	12%
Falta de normas	2	4%
Ausência de controles externos	2	4%
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>100%</b>

**Figura 17 – Fatores Facilitadores à Ocorrência de Fraudes**



Corroborando-se os comentários do capítulo 3, e toda a fundamentação teórica explanada ao longo da dissertação, as falhas no controle interno são apontadas como os principais fatores que deixaram a empresa sujeita à ocorrência de fraudes, uma vez que esse item totalizou 45% das respostas.

Inserir-se nessa constatação o fato de que a Auditoria Interna é um elemento ativamente participante do sistema de controles internos das empresas. Dado o elevado percentual em relação às falhas no controle interno, a atuação na sua prevenção e detecção deve-se dar mais importância ao estudo da bibliografia sobre essa questão, bem como proceder a uma constante revisão dos controles internos.

Outro fator a ser ressaltado é o apontamento da insuficiência da atuação dos departamentos de Auditoria Interna como um dos facilitadores da ocorrência de fraudes. Esse item totalizou 12%. Tal insuficiência aponta para a necessidade, sentida pelos gestores, de uma maior atuação dos auditores internos nos diversos processos da empresa.

A grande incidência de respostas direcionadas ao item “falta de segurança nos sistemas”, com 23%, demonstra a necessidade atual de um aparelhamento adequado das equipes de auditoria em relação aos diversos sistemas informatizados utilizados na empresa em que atuam. Dessa forma, o profundo conhecimento das tecnologias da informação ou das demais novas tecnologias deverá ser cada vez mais aprimorado pelas Auditorias Internas a fim de garantir competência técnica primorosa e meios para se realizarem os trabalhos de auditoria.

Pode-se considerar que o índice de 23% de respostas apontando a falta de segurança dos sistemas como um fator facilitador das fraudes justifica que a Auditoria Interna deva possuir um auditor específico de sistemas, bem como deva treinar os auditores com as melhores ferramentas de sistema disponíveis no mercado.

No item “Outros”, foram apontados pelos pesquisados um percentual de 12% de fatores não listados nas opções de resposta, no entanto em sua opinião constituem-se fatores que facilitam a ocorrência de fraudes. Nesse sentido:

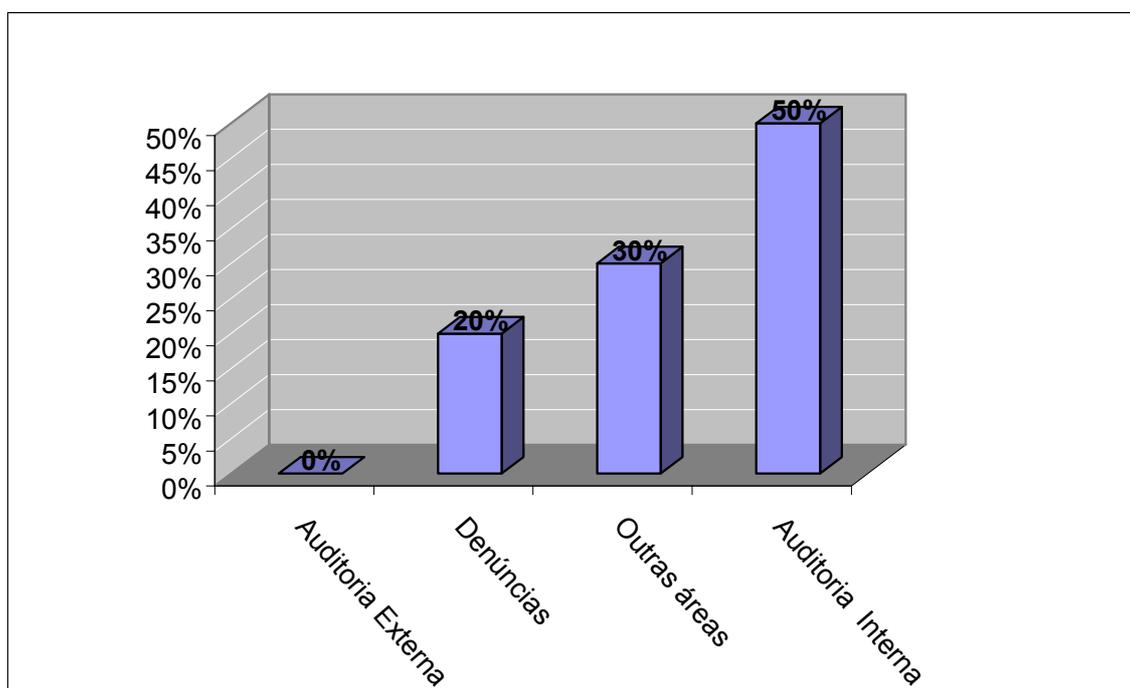
- a) 02 respostas indicaram a falta de punição;
- b) 01 resposta indicou a falta de atuação da alta administração; e
- c) 03 respostas indicaram a impossibilidade de rastreamento de ações no sistema.

Tais fatores aparecem com menor frequência, porém devem ser objeto de estudo pelos auditores e profissionais envolvidos com o assunto. Importante citar que a pergunta possibilitou a introdução e escolha de mais um item na pesquisa, o que gerou um número superior de respostas em relação ao número absoluto de empresas participantes.

#### **Questão 10 : Como a fraude foi descoberta?**

**Tabela 11 - Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes**

<b>Alternativas</b>	<b>Respostas</b>	<b>Percentual</b>
Trabalho de Auditoria Interna	30	50%
Outras áreas da empresa (contabilidade/controladoria/administração, etc.)	18	30%
Denúncias	12	20%
Trabalho de auditoria externa	0	0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

**Figura 18 – Eficácia da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes**

A eficácia da Auditoria Interna na detecção de fraudes deveria ser comprovada empiricamente. Tal prova se daria com a constatação, na prática, de que as fraudes identificadas nas empresas foram frutos conclusivos de trabalhos do departamento de Auditoria Interna.

A pergunta número 10 do questionário comprova tal constatação ao revelar que 50% das respostas apontam a Auditoria Interna como um instrumento eficaz de detecção de fraudes. Das 37 (trinta e sete) empresas participantes da pesquisa, 30 (trinta) apontaram os trabalhos de Auditoria Interna como um dos fatores determinantes nas descobertas de fraudes. Como a pergunta admitiu múltiplas respostas, algumas auditorias apontaram mais de uma opção como responsável pelo sucesso nos trabalhos de descoberta de fraudes cometidas contra as empresas.

Salienta-se o alto contingente de empresas, 30%, que indicaram outras áreas da empresa como eficazes nos processos de descoberta das fraudes. Outro fator relevante foi a totalização de 20% das respostas para o item Denúncias, pois

conforme explorado no item 4.3 deste trabalho essa prática vem sendo uma importante aliada nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.

### 5.3.3 – A estrutura do departamento de Auditoria Interna e suas ferramentas

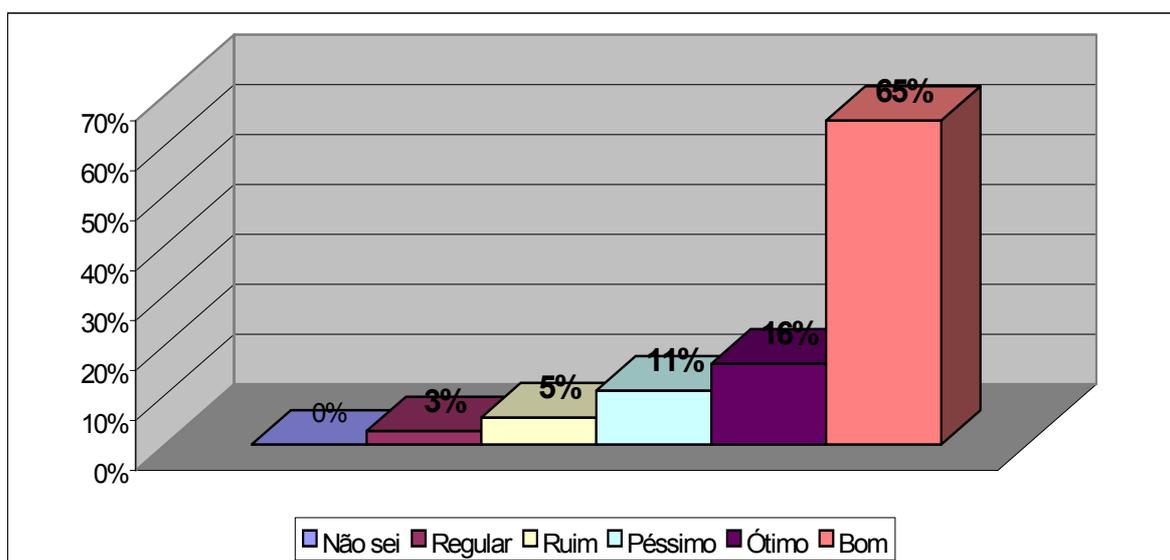
Na terceira e última parte do questionário, as perguntas foram direcionadas para a verificação das técnicas utilizadas pela Auditoria Interna nos trabalhos de detecção de fraudes, bem como para a sugestão de planos de melhoria na sua atuação.

#### Questão 11: Qual o preparo da Auditoria Interna na detecção de fraudes?

A pergunta refere-se ao preparo da Auditoria Interna em relação ao tema detecção de fraudes. O objetivo desta questão é constatar, por meio da avaliação dos gestores, qual a importância e o grau de capacitação dos auditores internos para a realização de trabalhos de detecção de fraudes.

**Tabela 12 – O Preparo da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes**

<b>Alternativas</b>	<b>Respostas</b>	<b>Percentual</b>
Ótimo	24	65%
Bom	6	16%
Regular	4	11%
Ruim	2	5%
Péssimo	1	3%
Não Sei	0	0%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

**Figura 19 – O Preparo da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes**

A figura 19 demonstra que 24 (vinte e quatro) auditores pesquisados consideram suas equipes com um bom grau de preparação nos trabalhos de detecção de fraudes. Esse número representa 65% dos pesquisados, além do fato de que apenas 03 (três) respostas consideraram o nível de suas equipes entre ruim e péssimo.

A capacitação dos auditores envolve aspectos como o conhecimento do negócio em que eles estão inseridos, dos processos utilizados nas diversas áreas da empresa e as ferramentas que poderão ser utilizadas na Auditoria Interna. Não basta que a empresa disponibilize à equipe de auditoria um diversificado ferramental e todas as informações solicitadas, se o profissional não conhecer os meios e as técnicas de auditoria para a realização dos trabalhos. Dessa forma, a utilização de procedimentos de auditoria aliados ao conhecimento e aplicação de ferramentas de sistemas, desenvolvidas especificamente para a auditoria, poderão agregar e conferir um alto grau de preparo aos auditores internos.

O preparo dos profissionais de Auditoria Interna é fator fundamental e decisivo para o sucesso dos trabalhos de detecção de fraudes. Conforme comentado, as fraudes poderão ser descobertas através dos procedimentos de auditoria (circularização, inventários, conferências, etc.), da utilização de *softwares*

específicos de auditoria (ACL, IDEA, EASYWAY, etc.), denúncias ou inquéritos. A utilização dessas variadas ferramentas e procedimentos dependerá do grau de treinamento e preparo das equipes de Auditoria Interna.

Cabe destacar que a preparação dos auditores requer uma formação em conjunta, ou seja, empresa e o próprio funcionário. Portanto, os profissionais devem procurar a contínua atualização e aprimoramento de suas técnicas, assim como a empresa também deverá priorizar os investimentos em *softwares* e treinamentos aos auditores que prestam serviços no seu ambiente operacional.

### **Questão 12: Como a Auditoria Interna detectou a fraude?**

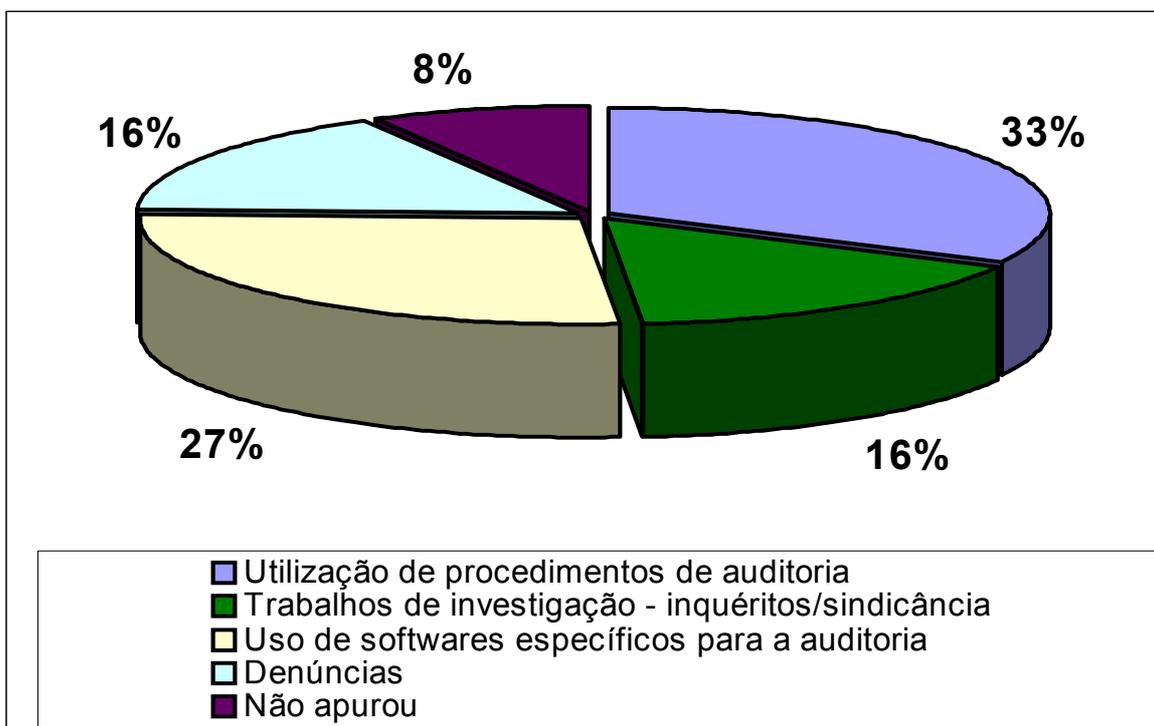
Esta pergunta do questionário teve o intuito de delimitar os aspectos relevantes para o sucesso da Auditoria Interna nos trabalhos de detecção de fraudes.

Para melhor entendimento dos números apresentados, cumpre informar que foram admitidas múltiplas respostas nesse item. Assim o pesquisado poderia optar por uma ou mais alternativas que contribuem para os trabalhos de auditoria.

**Tabela 13 – Formas de Detecção de Fraudes**

<b>Alternativas</b>	<b>Respostas</b>	<b>Percentual</b>
Utilização de procedimentos de auditoria	24	33%
Uso de <i>softwares</i> específicos para a auditoria	20	27%
Trabalhos de investigação - inquéritos/sindicância	12	16%
Denúncias	12	16%
Não apurou	6	8%
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>100%</b>

Figura 20 – Formas de Detecção de Fraudes



Destaca-se o índice de 33% apontando os procedimentos de auditoria como uma forma eficaz de a auditoria descobrir as fraudes dentro das empresas. Conforme observado na revisão bibliográfica, os procedimentos de auditoria deverão ser analisados e trarão conclusões plausíveis aos trabalhos realizados somente quando utilizados em conjunto com outras técnicas.

O índice de 27% apontando para a utilização de *softwares* de auditoria nesse tipo de trabalho indica o crescimento e a importância conquistada por essa ferramenta no ambiente de auditoria. Desta forma, com o atual estágio de informatização das empresas, os procedimentos de auditoria são apontados como eficazes nas detecções de fraudes. Tais procedimentos devem cada vez mais aperfeiçoar a utilização de novas tecnologias, ou seja, os *softwares* de auditoria.

As respostas levaram à comprovação de que os procedimentos de auditoria e o uso de *softwares* específicos são as ferramentas mais utilizadas e, portanto, mais eficazes nos trabalhos cujos objetivos são a investigação de erros intencionais nos diversos processos das empresas.

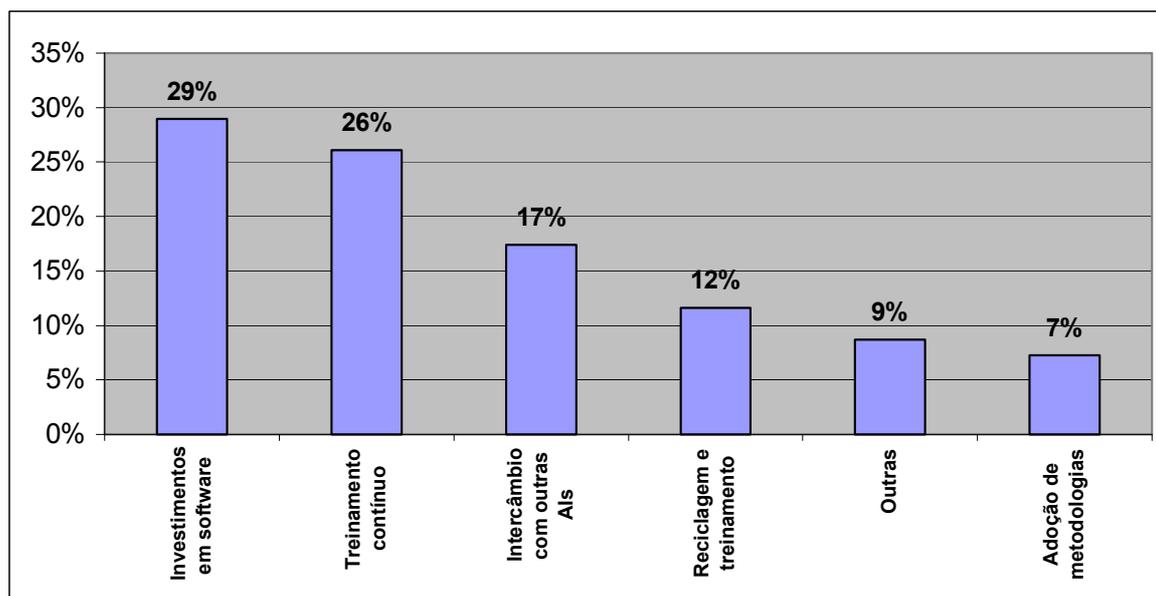
As fraudes cometidas contra as empresas agredem os diversos sistemas por elas utilizados, seja na área contábil, financeira, ética ou nos controles internos. Assim a Auditoria Interna, para ser eficaz, deverá implementar trabalhos sobre todos esses aspectos da organização e isso só se torna possível com a utilização dos procedimentos de auditoria associados aos *softwares*, ou às novas tecnologias.

**Questão 13: Quais os planos para melhorar a atuação da Auditoria Interna na detecção de fraudes?**

Uma das características peculiares da auditoria é a necessidade de sua constante atualização e aprendizado. Esta pergunta foi direcionada em complemento à pergunta número 12, que trata das formas de atuação da Auditoria Interna (AI), com o objetivo de verificar o planejamento das Auditorias Internas (AIs), em relação aos processos de descoberta de fraudes e erros nas organizações.

**Tabela 14 – Planos para Melhorar a Atuação da Auditoria Interna**

<b>Alternativas</b>	<b>Respostas</b>	<b>Percentual</b>
Investimentos em <i>software</i>	20	29%
Treinamento contínuo	18	26%
Intercâmbio com outras AIs	12	17%
Reciclagem e treinamento	8	12%
Outras	6	9%
Adoção de metodologias	5	7%
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>100%</b>

**Figura 21 – Planos para Melhorar a Atuação da Auditoria Interna (AI)**

A figura 21 demonstra que os gestores de auditorias estão preocupados em equipar os profissionais com as novas tecnologias disponíveis no mercado, fato confirmado pelo percentual de 29% dos entrevistados que responderam à alternativa de investimento em *software* como uma prioridade no planejamento da área em relação às fraudes. Portanto, essa preocupação dos gestores segue a própria tendência das empresas que, atualmente, em sua grande maioria, estão preocupadas em manter-se atualizadas no que diz respeito a sistemas tecnológicos.

Outro fator a ser destacado é a necessidade de treinamento contínuo, que aparece nas respostas com um índice de 26% em relação ao total. Esse item é de suma importância para o bom desenvolvimento das auditorias nos diversos setores das empresas, tanto que a própria norma profissional de auditoria prevê a necessidade de um plano de educação continuada aos profissionais que desejarem atuar nessa área.

Outro item apontado como relevante para o planejamento das Auditorias Internas, visando à melhoria de sua respectiva atuação em relação ao tema fraudes, foi a troca de valores e experiência com outras Auditorias Internas.

O índice de 17%, representado pelo intercâmbio com outras Auditorias Internas, revela que as auditorias estão seguindo uma tendência atual praticada em

todos os ambientes das empresas. Atualmente, o *benchmarking* é um conceito difundido no mundo corporativo, e suas utilidades vão desde a troca de experiências e informações, formas de trabalhos e até dados mercadológicos.

Nesse processo, a Auditoria Interna só tem a beneficiar-se com a troca de informações, o aprimoramento de seus procedimentos e o conhecimento de novas tecnologias que lhe poderão ser úteis no cumprimento de seus objetivos em trabalhos de investigação de atos fraudulentos.

A dedicação dos auditores internos, o aprimoramento das ferramentas utilizadas e o comprometimento com os valores das organizações comporão o ambiente salutar para a aplicação dos conceitos de auditoria expressos nos procedimentos de auditoria, resultando na descoberta de erros cometidos intencionalmente, ou seja, as fraudes, bem como nos trabalhos de coibição desses fatos.

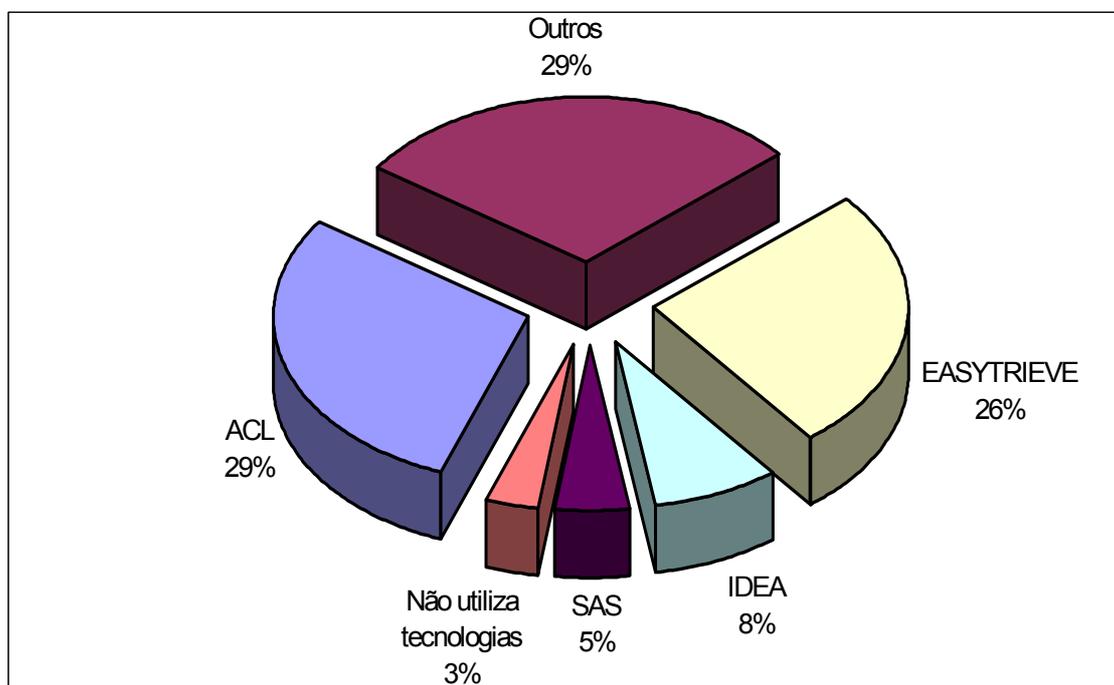
#### **Questão 14: Quais as tecnologias utilizadas pela Auditoria Interna em seus trabalhos?**

A última questão do questionário tratava da utilização das novas tecnologias pelos departamentos de Auditoria Interna. Seu objetivo foi o de comprovar a utilização das modernas ferramentas desenvolvidas pela tecnologia da computação, bem como a aplicabilidade dos *softwares* de auditoria nos trabalhos das empresas pesquisadas.

**Tabela 15 - Tecnologias Utilizadas pela Auditoria Interna**

<b>Alternativas</b>	<b>Respostas</b>	<b>Percentual</b>
ACL	18	29%
Outros	18	29%
EASYTRIEVE	16	26%
IDEA	5	8%
SAS	3	5%
Não utiliza tecnologias	2	3%
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>100%</b>

**Figura 22 – Tecnologias Utilizadas pela Auditoria Interna**



A análise das respostas pode ser iniciada pela verificação de que apenas 2 (duas) empresas, ou seja, 2% das Auditorias Internas responderam negativamente à questão. Sendo assim, declararam que não utilizam nenhum tipo de tecnologia. Esse percentual leva à conclusão de que a utilização de algum tipo de tecnologia faz parte do ambiente das auditorias pesquisadas.

Quanto às tecnologias mais utilizadas, pode-se citar a ferramenta ACL, apontada por 29% dos entrevistados, e o EASYTRIEVE, que alcançou o percentual de 26% das respostas como os *softwares* mais difundidos e de maior aderência aos trabalhos de Auditoria Interna. Em razão de tais programas conferirem agilidade, segurança e rapidez aos trabalhos de Auditoria Interna, principalmente quando o escopo compreende a detecção de fraudes.

Grande parte dos pesquisados responderam à questão 14 indicando outras tecnologias como ferramentas utilizadas em seus trabalhos. O índice de 29% de outras tecnologias foi representado pelos seguintes programas:

- a) Microsoft Acces;

- b) Microsoft Excel ; e
- c) Programas desenvolvidos internamente.

A utilização dos programas de informática nos trabalhos de auditoria é derivada da mecanização dos processos das empresas. O auditor interno deve manter uma postura de constante atualização e de conhecimento das melhores práticas de tecnologia disponíveis no mercado. A ocorrência de erros derivados de má formatação de sistemas nas empresas também deve ser um aspecto que o auditor deverá estar preparado a investigar em seus trabalhos.

Não se deve basear os trabalhos de auditoria totalmente na informática, ou nos programas utilizados pela equipe de auditoria. Alguns procedimentos e normas de auditoria continuarão a existir independente do grau de evolução dos programas desenvolvidos para a auditoria.

Salienta-se que os maiores difusores das tecnologias de informação no âmbito da auditoria são as instituições financeiras, em decorrência da necessidade de proteção dos ativos e das operações que este tipo de negócio exige.

#### **5.4 Considerações finais do capítulo**

Conforme comentado, o objetivo da aplicação do questionário foi não só a comprovação empírica da hipótese formulada pelo trabalho, mas também dar sustentação metodológica à pesquisa bibliográfica.

Ao final da leitura dos dados tabulados, constata-se que, se a Auditoria Interna utilizar os procedimentos de auditoria com uma estrutura de tecnologia de informação, esse departamento será considerado um instrumento eficaz na detecção de fraudes cometidas contra as empresas, portanto a hipótese apresentada anteriormente está sendo comprovada.

Esse raciocínio baseia-se nos índices de respostas obtidas em questões-chave, como aquelas que visavam à constatação de que a Auditoria Interna é eficaz na detecção de fraudes (questões número 07 e 10), bem como as questões

números 12 e 14 que corroboram a afirmativa de que os procedimentos de auditoria devem ser utilizados em conjunto, ou associados, com as novas tecnologias de informação.

O trabalho da Auditoria Interna está baseado nas premissas discutidas na revisão bibliográfica, e os procedimentos de auditoria derivam dos trabalhos realizados pela Auditoria Externa.

Verifica-se, portanto que o ambiente de atuação da Auditoria Interna é o ambiente de processos da organização em que ela presta serviços e que a garantia da eficácia de seus trabalhos somente será comprovada se forem aplicados os procedimentos corretos de auditoria, em conformidade com o ambiente e a situação da empresa auditada.

Quanto aos objetivos da pesquisa, o questionário também fornece dados que permitem concluir que os procedimentos de auditoria devem ser aplicados pela Auditoria Interna como ferramenta na detecção das fraudes.

## CONCLUSÃO

As fraudes cometidas contra as empresas impactam diretamente na sua produtividade e nos seus índices de lucratividade. O assunto vem sendo discutido há muitos anos e os administradores têm a missão de implantar controles internos que venham a coibir a ocorrência de fraudes, além de criar um ambiente de manutenção desses controles.

Nesse contexto, a atuação da área de Auditoria Interna é fundamental para o sucesso dos trabalhos cujo escopo envolve a investigação e o combate às fraudes ocorridas e aquelas que poderão ocorrer.

O conceito de Auditoria Interna foi explorado, através da pesquisa bibliográfica, que forneceu dados do surgimento e evolução da função de auditoria em diversos ambientes (empresas privadas e poder público). Pode-se constatar que os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em relação a fraudes no âmbito das organizações é tão antiga quanto a aplicação da auditoria.

Ainda que a função específica da Auditoria Interna não seja tão somente a detecção de fraudes, fica comprovado que essa função é uma das suas determinações fundamentais.

Constatou-se que a Auditoria Interna constitui uma unidade dentro as empresas que possui melhor visão dos seus negócios, além de acessos a dados e informações. Tais fatores, se trabalhados eficazmente, mediante procedimentos de auditoria e com auxílio das tecnologias de informática disponíveis no mercado, poderão contribuir nos trabalhos de detecção de fraudes, independente de seus tipos.

Em questionário de pesquisa aplicado aos responsáveis pelos departamentos de Auditoria Interna de diversas empresas, cadastrados no AUDIBRA, foram coletadas informações importantes e relevantes para a conclusão deste trabalho de pesquisa. A principal das constatações proporcionadas pelas respostas é a verificação de que a Auditoria Interna é eficaz nos trabalhos de detecção de fraudes.

As opiniões dos gestores foram incisivas no quesito eficácia em relação ao tema da dissertação. Assim, a primeira parte da hipótese do trabalho fica comprovada, ou seja, a afirmativa de que a Auditoria Interna é eficaz nos trabalhos de detecção de fraudes é verdadeira, baseada na bibliografia citada nos capítulos anteriores, e confirmada pela pesquisa de campo.

O alto grau de informatização das empresas converge para a automatização dos processos de auditoria, assim a pesquisa corrobora o fato de que as Auditorias Internas estão utilizando novas tecnologias em seus trabalhos, o que tem conferido maior grau de assertividade e eficiência nos casos de detecção de fraudes.

De acordo com esta pesquisa, conclui-se que as fraudes podem ser: contábeis, financeiras, contra o controle interno e éticas. Todas demandam tempo e dedicação do auditor que se proponha a descobri-las para coibir sua ocorrência. Além dessa dedicação, a competência no uso das técnicas utilizadas pelas auditorias nos trabalhos de detecção de fraudes são determinantes para o seu sucesso, porém não existe uma regra ou um padrão de utilização dessas técnicas. Assim, a cada tipo de fraude ou situação que indique a ocorrência de erros, o auditor deve estar preparado para a utilização dos mais variados procedimentos e tecnologias.

Este trabalho de pesquisa alcança seu objetivo, comprovando que os procedimentos de auditoria aliados às novas tecnologias dão suporte aos trabalhos da Auditoria Interna na detecção de fraudes no ambiente da empresa em que atuam. Todavia, recomenda-se que a Auditoria Interna esteja reciclando-se e aparelhando-se constantemente a fim de acompanhar as mudanças nos processos das empresas e do mundo que a cerca. As tecnologias atuais possuem um alto grau de complexidade e capacidade de armazenamento e processamento de informações, portanto cabe ao profissional de Auditoria Interna estar capacitado a utilizar os *softwares* de auditoria em seus trabalhos.

Por fim, conclui-se que a fraude é um elemento de risco para qualquer empresa, independente do ambiente operacional e dos controles implantados. A

utilização de uma Auditoria Interna eficaz na detecção e, por conseqüência, na coibição dos erros voluntários poderá tornar-se um diferencial da entidade que valorizar seus controles internos, dos quais faz parte um departamento de Auditoria Interna comprometido com a missão e objetivos da profissão e da própria entidade em que atua.

A expectativa, ao final do trabalho, é que a hipótese comprovada por este autor, juntamente com os objetivos desenvolvidos ao longo do texto sejam relevantes e de grande utilidade aos profissionais da área de auditoria a fim de contribuir para o reconhecimento, implementação e o crescimento da função de Auditoria Interna nas empresas.

Finalmente como sugestões para trabalhos de pesquisa futuros, propõem-se alguns temas que poderão ser explorados na mesma linha de pesquisa do presente trabalho:

- a) A terceirização da Auditoria Interna
- b) Modelos de avaliação de desempenho das Auditorias Internas
- c) A Atuação da Auditoria Interna nos ambientes informatizados
- d) Regulamentação da profissão de Auditor no Brasil
- e) O cenário das auditorias após os escândalos financeiros da Eron e da Xerox.
- f) Estudo das responsabilidades da Auditoria Interna e os fatos que possam comprometer a sua independência

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ATTIE, William. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.

\_\_\_\_\_. **Auditoria**: Conceitos e Aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução n. 3.056**, de 19 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a auditoria interna das instituições financeiras. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 de dez. 2002. Seção III, p. 54.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R.N.; KELL, W. G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. **Lei Complementar n. 9.372**, de 11 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a legislação do Imposto de Renda no Brasil e dá outras providências. **Lex – Coletânea de Legislação**: edição federal, São Paulo, v. 19, 1998. Suplemento.

BRANCO, Oscar C. **Fraudes em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1946.

BURIEL, Luis Junior. **Panorama Atual da Auditoria Interna**. – International Business Communications - Seminário: Gerenciando Riscos e Agregando Valores à Auditoria Interna. São Paulo, Agosto, 2002.

CARVALHO, Ronaldo Fróes. **Um estudo sobre os conceitos, aplicações e responsabilidades dos Controles Internos**. Dissertação de Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica. Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, Centro Universitário Álvares Penteado, São Paulo, 2003.

CATELLI, Armando. **Controladoria**: uma abordagem da gestão econômica – GECON. São Paulo: Atlas, 2003.

CHAGAS, Anivaldo Tadeu Roston. **O questionário na pesquisa científica**. Revista da FECAP – Administração On Line, São Paulo, n. 01, 2000.

Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **Resolução 781** de 24 de março de 1995 – NBC P3. Estabelece normas para o profissional de Auditoria Interna. **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**. 30. ed. São Paulo: CRC SP, 2002.

Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **Resolução 780** de 24 de março de 1995 – NBC T 12. Estabelece normas para ao exercício da Auditoria Interna. **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**. 30. ed. São Paulo: CRC SP, 2002.

COLELLA, Victor. **Auditoria**: Controle interno e estoques. São Paulo: Saraiva, 1979.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

GIL, Antonio de Loureiro. **Como Evitar Fraudes, Pirataria e Conivência**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Marcelo Alcides Carvalho. **Uma Contribuição à prevenção de fraudes contra as empresas**. Tese de Doutorado em Contabilidade. FEA/USP, São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. **A Fraude Compensa**. Revista Isto É Dinheiro, pág. 05-09, 2003.

GONÇALVES, Reynaldo de Souza . **Contabilidade Controlada**. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

IBRACON. **Normas Internacionais de Auditoria**. São Paulo: Ibracon, 1998.

IUDICIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. **Dicionário de Termos de Contabilidade**. São Paulo, Atlas, 2001.

JUND, Sergio. **Auditoria**: conceitos, normas técnicas e procedimentos: teoria e 500 questões. Rio de Janeiro: Impetus, 2001.

KROLL *International*. **Fraude e Corrupção no Brasil** – perspectiva do setor privado. Texto e pesquisa disponíveis em: <<http://www.transparencia.org.br>> Acesso em: 01 de fevereiro de 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000 .

LEVINE, David M.; BERENSON, Mark L.; STEPHAN, David. **Estatística**: Teoria e aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Fundamentos da auditoria governamental e empresarial**: com modelos de documentos e pareceres utilizados. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Preparando-se para a Profissão do Futuro**. Artigo publicado no site <[www.marion.pro.br](http://www.marion.pro.br)> São Paulo: 1997. Acesso em 20/04/2003.

MARTINS, Eliseu. **Sobre Enron, auditor e contabilidade**. Boletim IOB- Temática Contábil e Balanços, São Paulo, cad. 25, pag. 1-2, 2002.

MARTINS, J.A G.;LIMA, L. A; SILVA, S.V. **Automação dos processos de auditoria**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciência Bancária, 1999.

MOTTA, João Maurício. **Auditoria**: princípios e técnicas. São Paulo: Atlas, 1988.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. **Compêndio de direito tributário**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1984.

MORAIS, Fernando. **Chatô O rei do Brasil – A vida de Assis Chateaubriand**. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

MOREIRA, Daniel Augusto. **Etapas de uma dissertação de mestrado**. Revista Álvares Penteado, São Paulo, v.2, n.2, p.03-23, 1999.

OLIVEIRA, Antonio Benedito da Silva; CECCONELLO, Antonio Renato; BARBOSA Claudionor Francisco; CÉLICE, Eduardo de Souza; KOUNROUZAN, Marcia Covaciuc; GIORGI, Wanny A Bongiovanni di. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.

PADOVEZE, Clovis Luis. **Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação**. São Paulo: Ed.Thomson Learning, 2003.

PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. **Auditoria interna** : embasamento conceitual e suporte tecnológico. São Paulo: Atlas, 1999.

PELEIAS, Ivan Ricardo. **Falando sobre controle interno**. Boletim IOB- Temática Contábil e Balanços, São Paulo, cad. 50, pag. 1-9, 2002.

RASMUSSEN, Uwe Waldemar. **Desvios, desfalques e fraudes nas transações de compras nas empresas: uma análise transacional da aplicação de controles internos na atividade de administração de materiais**. São Paulo: Aduaneiras, 1988.

RICARDINO Filho, Álvaro Augusto. **Auditoria: ensino acadêmico x treinamento profissional**. Tese de Doutorado em Contabilidade. FEA/USP, São Paulo, 2002.

ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. **Manual de direito financeiro e direito tributário**. 13. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

SA, Antonio Lopes de. **Fraudes em Balanços**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1962.

\_\_\_\_\_. **Fraudes Contábeis**. São Paulo: Tecnoprint, 1982.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000 .

VASCONCELOS, N.P. **Manual para edição de trabalhos acadêmicos**. 2. ed. São Paulo: Fiuza Editores, 2002.

**BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

BAZERMAN, M. H; LOEWENSTEIG, G.; MOORE, D.A. **Bons contadores, más auditorias:** veja por quê. Harvard Business Review, São Paulo, pág. 73-79, 2002.

BENADIBA, Moses. **Um estudo sobre a controladoria na indústria de pequeno porte, no município de São Paulo.** Dissertação de mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica. Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, Centro Universitário Álvares Penteado, São Paulo, 2002.

Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC/SP. **Auditoria por Meios Eletrônicos – 11.** São Paulo: Atlas, 1999.

CRE Comitê do Programa de Revisão Externa de Qualidade. **Guia de orientação de revisão externa de qualidade e legislação aplicada.** Brasília, CFC, 2002.

DELOITTE Touche Tohmatsu. **Sarbanes-Oxley:** em busca das melhores práticas de governança corporativa. Revista Mundo Corporativo, São Paulo, n.01, p. 24-27, 2003.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PICKETT, K. H. Spencer. **The internal auditing handbook .** New York: Sons, 1999.

RAUL, Maurício Moreano S. **Estudo sobre Auditoria Interna –** Dissertação de Mestrado em Contabilidade. FEA/USP. São Paulo, 1984.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

### I - Informações Sobre a Empresa do Entrevistado

1- Nome da empresa\*

2- Qual o ramo de atividade da empresa?

- Indústria  
 Comércio  
 Serviços

3- Qual a faixa de faturamento anual (R\$)\*?

- Até 100.000  
 De 100.001 a 1.000.000  
 De 1.000.001 a 5.000.000  
 De 5.000.001 a 10.000.000  
 Acima de 10.000.000

4- Número de empregados da companhia

- Até 500  
 De 501 a 1.000  
 De 1.001 a 5.000  
 Acima de 5.000

5- Qual o cargo do participante?

- Diretor de Auditoria Interna  
 Gerente de Auditoria Interna  
 Supervisor de Auditoria Interna  
 Outros \_\_\_\_\_

### II - A Empresa e as Fraudes

6 - A empresa considera a fraude como uma possibilidade real?

- Sim  
 Não  
 Não Sei

7- Em sua opinião a Auditoria Interna é eficaz na detecção de fraudes?

- Sim  
 Não  
 Não Sei

8- Dentre aquelas identificadas, quais são os tipos de fraudes mais frequentes na empresa?

- Contábeis  
 Financeiras  
 No Controle Interno  
 Éticas/Contra as normas da empresa  
 Outros \_\_\_\_\_

9- Quais foram os maiores facilitadores para a ocorrência de fraudes?

- Controle interno fraco  
 Falta de normas

- Ausência de controles externos
- Falta de segurança nos sistemas
- Insuficiência de trabalhos da auditoria interna
- Outros \_\_\_\_\_

10- Como a fraude foi descoberta?

- Trabalho de Auditoria Interna
- Trabalho de Auditoria Externa
- Denúncias
- Outras áreas da empresa (contabilidade/controladoria/administração, etc.)
- Outros \_\_\_\_\_

### III - Estrutura do Departamento de Auditoria Interna e Ferramental de Apoio

11- Qual o preparo da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim
- Péssimo
- Não sei

12 - Como a Auditoria Interna detectou a fraude?

- Utilização de Procedimentos de Auditoria
- Trabalhos de Investigação - Inquéritos/Sindicância
- Uso de softwares específicos para a auditoria
- Denúncias
- Não apurou
- Outras \_\_\_\_\_

13 - Quais os planos para melhorar a atuação da Auditoria Interna na detecção de fraudes?

- Treinamento contínuo
- Investimentos em software
- Adoção de metodologias
- Intercâmbio com outras AI's de outras empresas
- Incentivos à iniciativa de reciclagem e treinamento
- Outras \_\_\_\_\_

14 - Quais as tecnologias utilizadas pela Auditoria Interna em seus trabalhos?

- ACL
- IDEA
- SAS
- EASYTRIEVE
- Outros \_\_\_\_\_
- Não utiliza tecnologias

\* Estas informações são de caráter sigilosos e não serão divulgadas.

**APÊNDICE B – CARTA DE APRESENTAÇÃO**

São Paulo, 01 de agosto de 2003.

*Ref. : Pesquisa sobre "Atuação da Auditoria Interna na detecção de fraudes"*

Prezados Senhores.

O Sr. Wesley de Souza Nascimento, aluno do curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica desta instituição, sob minha orientação está conduzindo uma pesquisa para elaboração de sua dissertação de mestrado que tem como objetivo verificar a atuação da Auditoria Interna na detecção de fraudes contra as empresas.

Para esta finalidade, estamos encaminhando um arquivo "pesquisa.xls", juntamente com este arquivo "carta.doc" ao responsável pelo Departamento de Auditoria Interna. Estimamos que o preenchimento do formulário de pesquisa não tomará mais do que 15 minutos de seu tempo e esclarecemos que os dados obtidos através deste formulário serão analisados em uma pesquisa acadêmica.

Solicitamos o obséquio de responder a pesquisa e nos enviar o arquivo "pesquisa.xls", devidamente atualizado com suas respostas, através da Internet, para o endereço **[wsndi@ig.com.br](mailto:wsndi@ig.com.br)**.

Em meu nome e do Sr. Wesley Souza do Nascimento agradecemos antecipadamente sua contribuição e informamos que as conclusões resultantes desta pesquisa serão disponibilizadas a todos aqueles que dela participarem.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anisio Candido Pereira  
**Orientador**

## **ANEXOS**

## **ANEXO A – NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC – T12**

### **NBC T- 12 – DA AUDITORIA INTERNA**

#### **12.1 – CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **12.1.1 – CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA**

12.1.1.1 – A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade.

12.1.1.2 – A auditoria interna é de competência exclusiva de Contador registrado em Conselho Regional de Contabilidade, nesta norma denominado auditor interno.

##### **12.1.2 – PROCEDIMENTOS DA AUDITORIA INTERNA**

12.1.2.1 – Os procedimentos de auditoria interna são os exames, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

12.1.2.2 – Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da Entidade.

12.1.2.3 – Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da Entidade.

12.1.2.4 – As informações que fundamentam os resultados da auditoria interna são denominadas de “evidências”, que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e recomendações.

##### **12.1.3 – PAPÉIS DE TRABALHO**

12.1.3.1 – Os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo auditor interno que consubstanciam o trabalho executado.

## **12.1.4 – FRAUDE E ERRO**

12.1.4.1 – O termo “fraude” aplica-se a atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

12.1.4.2 – O termo “erro” aplica-se a atos involuntários de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

12.1.4.3 – O auditor interno deve assessorar a administração no trabalho de prevenção de erros e fraudes, obrigando-se a informá-la, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de erros ou fraudes detectados no decorrer de seu trabalho.

## **12.2 – NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

### **12.2.1 – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA**

12.2.1.1 – O planejamento do trabalho de auditoria interna compreende os exames preliminares da Entidade, para definir a amplitude do trabalho a ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração.

12.2.1.2 – O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- a) o conhecimento detalhado dos sistemas contábil e de controles internos da Entidade e seu grau de confiabilidade;
- b) a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados;
- c) a existência de Entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos exames da auditoria interna;
- d) o uso do trabalho de especialistas e outros auditores;
- e) os ciclos operacionais da Entidade relacionados com volume de transações e operações;
- f) o conhecimento das atividades operacionais da Entidade, como suporte para a análise eficaz dos procedimentos e sistemas de Contabilidade de Custos que estão sendo aplicados para acompanhar e controlar o uso e o consumo de recursos, visando

verificar a existência de desvios em relação às rotinas preestabelecidas;

- g) o conhecimento da execução orçamentária, tanto operacional como de investimentos, no sentido de verificar a exatidão de apropriação dos valores, se os desvios estão sendo controlados e se as conseqüentes ações corretivas estão sendo aplicadas.

12.2.1.3 – O auditor interno deve documentar seu planejamento e preparar, por escrito, o programa de trabalho, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

12.2.1.4 – Os programas de trabalho, estruturados de forma a servir como guia e meio de controle, devem ser revisados e ou atualizados quando necessário.

## **12.2.2 – APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA**

12.2.2.1 – O auditor interno deve obter, analisar, interpretar e documentar as informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais para dar suporte aos resultados de seu trabalho.

12.2.2.2 – O processo de avaliação das informações contábeis compreende:

- a) a obtenção de informações sobre todos os assuntos relacionados com os objetivos e alcance da auditoria interna. As informações devem ser suficientes, adequadas, relevantes e úteis no fornecimento de evidências às conclusões e recomendações da auditoria interna:
  1. a informação suficiente é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno;
  2. a informação adequada é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável através do uso apropriado das técnicas de auditoria interna;
  3. a informação relevante é a que dá suporte às conclusões e recomendações da auditoria interna;
  4. a informação útil é a que auxilia a Entidade a atingir suas metas.
- b) a aplicação dos procedimentos de auditoria interna, incluindo os testes e técnicas de amostragem, e, onde praticável, deve ser definida antecipadamente e ampliada ou alterada se as circunstâncias assim o exigirem.

12.2.2.3 – O processo deve ser supervisionado para alcançar razoável segurança de que o objetivo do trabalho da auditoria interna está sendo atingido.

12.2.2.4 – O auditor interno deve adotar procedimentos adequados para assegurar-se que todas as contingências ativas e passivas relevantes decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como de lançamentos de tributos e de contribuições em disputa, foram identificadas e são do conhecimento da administração da Entidade.

12.2.2.5 – O auditor interno deve examinar a observância das legislações tributária, trabalhista e societária das legislações tributária, trabalhista e societária, bem como o cumprimento de normas reguladoras a que estiver sujeita a Entidade.

### **12.2.3 – DOCUMENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

12.2.3.1 – O auditor interno deve documentar, através de papéis de trabalho, todos os elementos significativos dos exames realizados, que evidenciem ter sido a auditoria interna executada de acordo com as normas aplicáveis.

12.2.3.2 – Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

12.2.3.3 – Os papéis de trabalho devem ser elaborados, organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

12.2.3.4 – Ao se utilizar de análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos, o auditor interno deve certificar-se de sua exatidão, sempre que integrá-los aos seus papéis de trabalho.

### **12.2.4 – AMOSTRAGEM ESTATÍSTICA**

12.2.4.1 – Ao determinar a extensão de um teste de auditoria interna de método de seleção dos itens a serem testados, o auditor interno pode empregar técnicas de amostragem estatística.

### **12.2.5 – PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS – PED**

12.2.5.1 – O auditor interno deve dispor de conhecimento suficiente dos recursos de PED e dos sistemas de processamento da Entidade, a fim de avaliá-los e planejar adequadamente seu trabalho.

12.2.5.2 – O uso de técnicas de auditoria interna que demande o emprego de recursos de PED, requer o auditor interno a domine completamente, de forma a implementar os próprios procedimentos ou, se for o caso, orientar, supervisionar e revisar os trabalhos de especialistas.

## **12.3 – NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DO AUDITOR INTERNO**

12.3.1 – O relatório é o instrumento técnico pelo qual o auditor interno comunica os trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.

12.3.2 – O relatório deve ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar claramente os resultados dos trabalhos realizados.

12.3.3 – O relatório do auditor interno é confidencial e deve ser apresentado ao superior imediato ou pessoa autorizada que o tenha solicitado.

12.3.4 – O auditor interno deve, no seu relatório, destacar, quando for o caso, as áreas não examinadas, informando os motivos pelos quais não as contemplou.

## **ANEXO B NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC-P3**

### **NBC P 3 – NORMAS PROFISSIONAIS DO AUDITOR INTERNO**

#### **3.1 – COMPETÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL**

3.1.1 – O Contador, na função de auditor interno, deve manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à Entidade.

#### **3.2 – AUTONOMIA PROFISSIONAL**

3.2.1 – O auditor interno, não obstante sua posição funcional, deve preservar sua autonomia profissional.

#### **3.3 – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INTERNO NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

3.3.1 – O auditor interno deve ter o máximo de cuidado, imparcialidade e zelo na realização dos trabalhos e na exposição das conclusões.

3.3.2 – A amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas à sua área de atuação.

3.3.3 – A utilização da equipe técnica supõe razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoas com capacitação profissional e treinamento requeridos nas circunstâncias.

3.3.4 – Cabe também ao auditor interno, quando solicitado, prestar assessoria ao Conselho Fiscal ou Órgãos equivalentes.

#### **3.4 – RELACIONAMENTO COM PROFISSIONAIS DE OUTRAS ÁREAS**

3.4.1 – O auditor interno pode realizar trabalhos de forma compartilhada com profissionais de outras áreas, situação em que a equipe fará a divisão de tarefas segundo a habilitação técnica e legal dos seus participantes.

#### **3.5 – SIGILO**

3.5.1 – O auditor interno deve respeitar o sigilo relativamente às informações obtidas durante o seu trabalho, não as divulgando para terceiros, sob nenhuma circunstância, sem autorização expressa da Entidade em que atua.

3.5.2 – O dever de manter o sigilo continua depois de terminado o vínculo empregatício ou contratual.

### **3.6 – COOPERAÇÃO COM O AUDITOR INDEPENDENTE**

3.6.1 – O auditor interno, quando previamente estabelecido com a administração de Entidade em que atua, e, no âmbito de planejamento conjunto de trabalho a realizar, deve apresentar os seus papéis de trabalho ao auditor independente e entregar-lhe cópias, quando este entender necessário.

**ANEXO C NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC-T 13  
INTERPRETAÇÃO TÉCNICA NBC T 11 – IT – 03  
FRAUDE E ERRO**

## **INTRODUÇÃO**

1. Esta Interpretação Técnica (IT) visa a explicitar o item 11.1.4 da BNC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis(\*), proporcionando esclarecimentos adicionais sobre a responsabilidade do auditor nas fraudes e erros, nos trabalhos de auditoria.

## **CONCEITOS**

2. O termo **fraude** refere-se a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis. A fraude pode ser caracterizada por:

- a) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) apropriação indébita de ativos;
- c) supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) registro de transações sem comprovação; e
- e) aplicação de práticas contábeis indevidas.

3. O termo *erro* refere-se a ato não-intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções deles, consistente em:

- a) erros aritméticos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis;
- b) aplicação incorreta das normas contábeis;
- c) interpretação errada das variações patrimoniais.

## **A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

4. A responsabilidade primeira na prevenção e identificação de fraudes e/ou erros é da administração da entidade, mediante a manutenção de adequado sistema de controle interno, que, entretanto, não elimina o risco de sua ocorrência.

## **A RESPONSABILIDADE DO AUDITOR**

5. O auditor não é responsável nem pode ser responsabilizado pela prevenção de fraudes ou erros. Entretanto, deve planejar seu trabalho avaliando o risco de sua ocorrência, de forma a ter grande probabilidade de detectar aqueles que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

6. Ao planejar a auditoria, o auditor deve indagar da administração da entidade auditada sobre qualquer fraude e/ou erro que tenham sido detectados.

7. Ao detectá-los, o auditor tem a obrigação de comunicá-los à administração da entidade e sugerir medidas corretivas, informando sobre os possíveis efeitos no seu parecer, caso elas não sejam adotadas.

## **A DETECÇÃO DE FRAUDES E ERROS**

8. O auditor deverá avaliar criticamente o sistema contábil, incluindo o controle interno, tanto em termos de concepção quanto de funcionamento efetivo, concedendo especial atenção às condições ou eventos que representem aumento de risco de fraude ou erro, que incluem:

a) estrutura ou atuação inadequada da administração da entidade auditada ou de algum dos seus membros;

b) pressões internas e externas;

c) transações que pareçam anormais;

d) problemas internos no cumprimento dos trabalhos de auditoria;

e) fatores específicos no ambiente de sistemas de informação computadorizados.

Exemplos dessas condições ou eventos são apresentados a seguir:

### **1) Estrutura ou atuação inadequada da administração**

a) a alta administração é controlada por pessoa ou pequeno grupo, não existindo estrutura de supervisão eficaz;

b) existe uma estrutura empresarial complexa aparentemente não justificada;

c) as deficiências importantes de controle interno não são corrigidas, mesmo quando isso é praticável;

d) existe uma alta rotação do pessoal-chave das áreas financeira, contábil e de auditoria interna;

e) a área de contabilidade apresenta insuficiência, significativa e prolongada, de pessoal e condições de trabalho inadequadas;

f) há mudanças freqüentes de auditores e/ou advogados; e

g) a reputação da administração é duvidosa.

## **2) Pressões internas e externas**

a) o setor econômico no qual a entidade se insere está em declínio, e as falências estão aumentando;

b) o capital de giro é insuficiente, devido à diminuição de lucros ou à expansão muito rápida;

c) os lucros estão se deteriorando, e a administração da entidade vem assumindo maiores riscos em suas vendas a prazo, está alterando suas praxes comerciais ou escolhendo alternativas de práticas contábeis com o intuito de melhorar o resultado;

d) a entidade necessita de uma tendência de lucro crescente para suportar o preço de mercado de suas ações, devido à oferta pública, transferência de controle ou outra razão;

e) a entidade tem um investimento significativo em um setor ou linha de produto conhecido por estar sujeito a mudanças rápidas;

f) a entidade depende muito de uma ou de uns poucos produtos, clientes ou fornecedores;

g) a alta administração está sofrendo pressão financeira;

h) o pessoal da área contábil está sendo pressionado para concluir a elaboração das demonstrações contábeis em período demasiadamente curto;

i) existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade normal das atividades da entidade; e

j) há desentendimentos entre os acionistas, quotistas e a administração.

## **3. Transações que pareçam anormais**

a) especialmente as que tenham efeitos significativos sobre os resultados, realizadas em datas próximas do fim do exercício;

b) aquelas de natureza complexa, com os decorrentes tratamentos contábeis;

c) realizadas com partes relacionadas; e

d) pagamentos que pareçam excessivos em relação ao serviços prestados.

#### **4. Problemas internos no cumprimento dos trabalhos de auditoria**

a) registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos nos livros e contas, transações não registradas de acordo com os procedimentos usuais e contas não conciliadas com os registros;

b) documentação inadequada de transações, com falta de autorização, sem documento de apoio e/ou alterado. Quaisquer desses problemas de documentação assumem significância maior quando relacionados a transações não usuais ou de valor relevante;

c) diferenças excessivas entre os registros contábeis e as confirmações de terceiros;

d) conflitos na evidência de auditoria;

e) mudanças inexplicáveis nos indicadores econômicos, financeiros e operacionais;

f) respostas evasivas ou ilógicas da administração às indagações do auditor;

g) experiência anterior com fraude e/ou erro; e

h) cliente novo sem auditoria anterior.

#### **5) Fatores específicos no ambiente de sistemas de informação computadorizados**

a) incapacidade ou dificuldade para extrair informações dos arquivos de computador, devido à falta de documentação, ou à documentação desatualizada, de programas ou conteúdos de registros;

b) grande quantidade de alterações nos programas que não foram documentadas, aprovadas e testadas; e

c) falta de conciliação geral entre as transações processadas em forma computadorizada e as bases de dados, de um lado, e os registros contábeis, de outro.

#### **AS LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA**

9. Devido às limitações inerentes à auditoria, existe risco inevitável de que distorções relevantes resultantes de fraude e, em menor grau, de erro possam deixar de ser detectadas. Caso se descubra posteriormente que, durante o período coberto pelo parecer do auditor, exista distorção relevante não refletida ou não corrigida nas demonstrações contábeis, resultante de fraude e/ou erro, isto não indica que o auditor não cumpriu as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. O que vai determinar se o auditor cumpriu estas normas é a adequação dos procedimentos de auditoria adotados nas circunstâncias e do seu parecer com base nos resultados desses procedimentos.

10. O risco de não detectar distorção relevante resultante de fraude é maior do que o risco de não detectar distorção relevante resultante de erro, porque a fraude normalmente envolve atos planejados para ocultá-la, como, por exemplo, conluio, falsificação, falha deliberada no registro de transações ou apresentação de informações intencionalmente erradas ao auditor. Salvo se a auditoria revelar evidência em contrário, o auditor normalmente aceita informações como verdadeiras e registros e documentos como genuínos.

11. Embora a existência de sistema contábil e de controle interno eficaz reduza a probabilidade de distorção das demonstrações contábeis resultante de fraude e/ou erro, sempre irá existir algum risco de que os controles internos não funcionem como planejado. Além disso, qualquer sistema contábil e de controle interno pode ser ineficaz contra fraude que envolva conluio entre empregados ou cometida pela administração. Certos níveis da administração podem estar em condição de burlar controles que previnam fraudes similares por parte de outros empregados; por exemplo, instruindo subordinados para registrar transações incorretamente ou ocultá-las, ou sonegando informações relativas a transações.

## **OS PROCEDIMENTOS QUANDO EXISTE INDICAÇÃO DE FRAUDE OU ERRO**

12. Quando a aplicação de procedimentos de auditoria, planejados com base na avaliação de risco, indicar a provável existência de fraude e/ou erro, o auditor deve considerar o efeito potencial sobre as demonstrações contábeis. Se acreditar que tais fraudes e erros podem resultar em distorções relevantes nas demonstrações contábeis, o auditor deve modificar seus procedimentos ou aplicar outros, em caráter adicional.

13. A extensão desses procedimentos adicionais ou modificados depende do julgamento do auditor quanto:

- a) aos possíveis tipos de fraude e/ou erro;
- b) à probabilidade de que um tipo particular de fraude e/ou erro possa resultar em distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

14. Salvo quando houver circunstâncias indicando claramente o contrário, o auditor não pode presumir que um caso de fraude e/ou erro seja ocorrência isolada. Se necessário, ele deve revisar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria.

## **A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS**

15. A aplicação de procedimentos adicionais ou modificados normalmente permite que o auditor confirme ou elimine a suspeita de fraude e/ou erro. Caso contrário, ele deve discutir a questão com a administração da entidade auditada e avaliar as providências a serem tomadas e seus possíveis efeitos.

16. O auditor deve avaliar as implicações de fraude e/ou erro relevantes em relação a outros aspectos de auditoria, particularmente quanto à confiabilidade das informações escritas ou verbais fornecidas pela administração da entidade auditada. No caso de fraude e/ou erro não detectados por controle interno ou não incluídos nas informações da administração, o auditor deve reconsiderar a avaliação de risco e a validade dessas informações. As implicações de fraude e/ou erro detectados pelo auditor vão depender da relação entre, de um lado, a eventual perpetração e ocultação da fraude e/ou erro e, de outro lado, os procedimentos de controle específicos e o nível da administração ou dos empregados envolvidos.

## **OS EFEITOS DE FRAUDE E/O ERRO NO PARECER DO AUDITOR**

17. Se o auditor concluir que a fraude e/ou erro têm efeito relevante sobre as demonstrações contábeis e que isso não foi apropriadamente refletido ou corrigido, ele deve emitir seu parecer com ressalva ou com opinião adversa.

18. Se o auditor não puder determinar se houve a fraude e/ou erro devido a limitações impostas pelas circunstâncias, e não pela entidade, deve avaliar o tipo de parecer e emitir.

## **AS COMUNICAÇÕES DE FRAUDE E/OU ERRO**

### **À administração**

19. O auditor sempre deve comunicar à administração da entidade auditada descobertas factuais envolvendo fraude – dependendo das circunstâncias, de forma verbal ou escrita –, tão cedo quanto possível, mesmo que o efeito potencial sobre as demonstrações contábeis seja irrelevante.

20. Ao determinar o representante apropriado da entidade auditada a quem comunicar ocorrências de erros relevantes ou fraude, o auditor deve considerar todas as circunstâncias. Com respeito a fraude, o auditor deve avaliar a probabilidade de envolvimento da alta administração. Na maior parte dos casos que envolvem fraude, seria apropriado comunicar a questão a um nível da

estrutura organizacional da entidade acima do nível responsável pelas pessoas que se acredita estejam implicadas. Quando houver dúvida quanto ao envolvimento da alta administração da entidade, antes de qualquer comunicação por escrito o auditor deve avaliar as circunstâncias do fato.

### **A terceiros**

21. O sigilo profissional normalmente impede o auditor de comunicar fraude e/ou erros a terceiros. Todavia, em certas circunstâncias, quando houver obrigação legal de fazê-lo, ao auditor poderá ser requerida a quebra do sigilo profissional. Aplicam-se neste caso o Código de Ética Profissional dos Contabilistas e as Normas Profissionais de Auditor Independente(\*).

### **A RENÚNCIA AO TRABALHO**

22. O auditor pode concluir que é necessário retirar-se do trabalho, quando a entidade não tomar as medidas corretivas relacionadas com fraude que ele considera necessárias às circunstâncias, mesmo quando a fraude for relevante para as demonstrações contábeis. Entre os fatores passíveis de afetar a conclusão do auditor estão as implicações de envolvimento da alta administração da entidade, o que pode acarretar o abalo na confiabilidade das informações da administração da entidade auditada e o impacto, para o auditor, da continuidade de seu vínculo profissional com a entidade.